



001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Processo: 972/2016

Data: 17/06/2016 Hora: 01:56

Assunto:
PROCESSO LICITATORIO Versao: 1

Requerente:
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI





11/02

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.418, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Rosélia Kriger Becker Pagani** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante Carla Estefani Feistel Lucatelli, nomeada pela Portaria nº 6.311/2016.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



111R103

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 68

Capanema - PR, 17/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alceu Maldaner

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Faz-se necessário a aquisição de poltronas para instalação no novo CENTRO DE EVENTOS. A Construção do Centro de Eventos servirá para realização de reuniões técnicas, treinamentos, palestras, exposições de potencialidades turísticas do município, bem como, Incrementar e incentivar a Feira do Melado. Este empreendimento foi construído junto ao Parque de Exposições na Avenida Geraldo Fulber S/N do município. Precisamos fazer nesse momento todas instalações necessárias, pois a 19ª FEIRA DO MELADO se aproxima, acontecerá de 03 a 07 de agosto do corrente ano. Para que a feira aconteça a contento precisamos adquirir essas poltronas para instalação junto ao Centro de Eventos onde acontecerão eventos de grande importância não só para o município de Capanema mas sim em âmbito regional.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais)

respeitosamente,

Alceu Maldaner

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



111/1104

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alceu Maldaner, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessário a aquisição de poltronas para instalação no novo CENTRO DE EVENTOS. A Construção do Centro de Eventos servirá para realização de reuniões técnicas, treinamentos, palestras, exposições de potencialidades turísticas do município, bem como, Incrementar e incentivar a Feira do Melado. Este empreendimento foi construído junto ao Parque de Exposições na Avenida Geraldo Fulber S/N do município. Precisamos fazer nesse momento todas instalações necessárias, pois a 19ª FEIRA DO MELADO se aproxima, acontecerá de 03 a 07 de agosto do corrente ano. Para que a feira aconteça a contento precisamos adquirir essas poltronas para instalação junto ao Centro de Eventos onde acontecerão eventos de grande importância não só para o município de Capanema mas sim em âmbito regional.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.3. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais).

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 46744 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM | 260,00 | UN | 580,00 | 150.800,00 |



000005

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



001/2006

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | |
| 2 | 46745 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA | 2,00 | UN | 1.030,00 | 2.060,00 |



11/10/07

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | | |
|---|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | |
| 3 | 46746 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M ³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE | 13,00 | UN | 1.172,00 | 15.236,00 |



11/10/08

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| | ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | | |
| TOTAL: R\$168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais), | | | | | |

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar e instalar o objeto no prazo de 15(quinze dias) após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;

5.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

5.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

5.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



1111009

Município de Capanema - PR

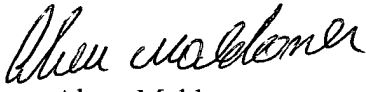

Setor de Licitações

- 5.3.3.** O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- 5.3.3.1. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 5.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- 5.5.O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, ~~por servidor~~ ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 5.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.5.A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por **Celso Antonio Backes- matricula 1700-1**

Capanema, 17/06/2016.

| | |
|--|--|
| <p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p> <p> Alceu Maldaner Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p> | <p>AUTORIZAÇÃO</p> <p> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p> |
|--|--|

| ORÇAMENTO | | | | | |
|---|---|-----|-------|-----------------------------|----------------|
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. | | | | | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES. | | | | | |
| | | | | FORNECEDORES | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS. | TOTAL |
| 1 | 46744- POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO. | UN. | 260 | 580,00 | 150.800,00 |
| 2 | 46745- POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM APOIO DE BRAÇO DUPLA E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM. | UN. | 2 | 1.030,00 | 2.060,00 |
| 3 | 46746- POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORES COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APOIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA CROMADA. | UN. | 13 | 1.172,00 | 15.236,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 168.096,00 |

Mariane

11/06/16



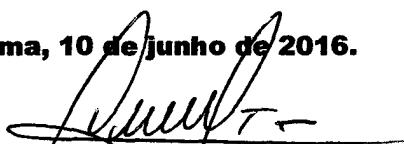
castelar@win.com.br

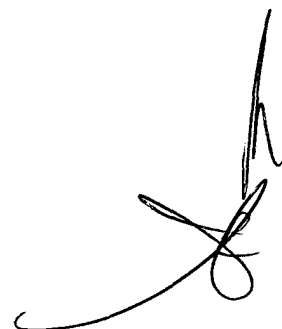
CASTELAR-MOVEIS MODULADOS LTDA
Rua Padre Cirilo, 581 - CAPANEMA
F - 46 -3552-1003 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

| | | | |
|------------|---|-----------------|-------------------|
| 260 | Poltronas de Auditório retrátil sem prancheta com braço intercalado com revestimento em vinil espuma injetada, cor a definir | 632,00 | 164.320,00 |
| 2 | Poltrona de Auditório retrátil, para obeso com braço, sem prancheta, revestida em vinil, espuma injetada, cor a definir | 1.120,00 | 2.240,00 |
| 13 | Poltrona fixa de aproximação, base em S cromada com apoio de braço em PP, revestida em vinil | 1.250,00 | 2.500,00 |

Capanema, 10 de junho de 2016.


Jackson
46-9975-0435



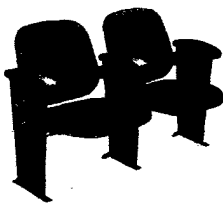
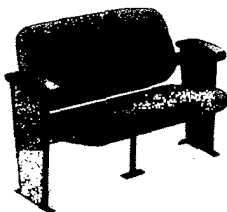

11/06/16



ERECHIM, 10 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA/PR

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos produtos Cavaletti. Desde já reiteramos a certeza de oferecer-lhes os produtos da mais alta qualidade, desempenho e funcionalidade.

| PROPOSTA DE PREÇOS CAVALETTI | | | | |
|---|---|------|--------------|-----------------------|
| IMAGEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | R\$ | R\$ TOTAL |
|  | Poltrona Auditório 12011 Retrátil Com Braço Intercalado Sem Prancheta Espuma Injetada Estrutura Preta Revestimento em VINIL, Cor à definir (tonalidades disponíveis conforme Cartela de Revestimentos Cavaletti). | 261 | R\$ 580,00 | R\$ 151.380,00 |
|  | Poltrona Auditório 12011 Retrátil EXTRA NBR 9050, Com Braço Individual, Sem Prancheta Espuma Injetada Estrutura Preta Revestimento em VINIL, Cor à definir (tonalidades disponíveis conforme Cartela de Revestimentos Cavaletti). | 2 | R\$ 1.030,00 | R\$ 2.060,00 |
|  | Poltrona Fixa Aproximação, 40106 SI c/ braço, Estrutura Prata, Revestida em Couro Ecológico. | 13 | R\$ 1.172,00 | R\$ 15.236,00 |

11/13

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

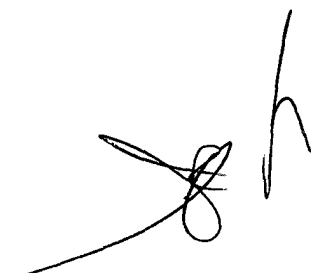
PAGAMENTO: A vista

IPI INCLUSO

FRETE E MONTAGEM: INCLUSO NOS VALORES ACIMA

ENTREGA: A COMBINAR

**GARANTIA: A CAVALETTI
S/A ESTENDE A GARANTIA
DE SEUS PRODUTOS, POR
UM PERÍODO DE 6 ANOS,
CONTRA DEFEITOS DE**





11114

Cascavel, 16 de Junho de 2016

Ao

MUNICIPIO DE CAPANEMA

A/C. Sr. Luciano

Chefe do Setor de Licitação

46 3552 1321

licitacao@capanema.pr.gov.br

Senhores,

Conforme solicitação, passamos abaixo preços e condições para fornecimento dos materiais,

Poltrona para auditório modelo 12011 retrátil com braços intercalados, sem prancheta, espuma injetada, estrutura preta, revestimento em couro sintético (vinil) marca Cavaletti – conforme descrições anexas)

Valor Unitário.....R\$ 749,00

Quantidade 260 unidades

Valor Total.....R\$ 194.740,00

Poltrona para auditório modelo 12011 retrátil (EXTRA) com braços intercalados, sem prancheta, espuma injetada, estrutura preta, revestimento em couro sintético (vinil) marca Cavaletti – conforme descrições anexas)

Valor Unitário.....R\$ 1.365,00

Quantidade 02 unidades

Valor Total.....R\$ 2.730,00

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

[REDACTED]

Poltrona fixa aproximação modelo 20106 S, braços cromados com apoio em PP. Estrutura em S cromada, revestimento em couro sintético (vinil) – marca Cavaletti

Valor Unitário.....R\$ 1.480,00

Quantidade 13 unidades

Valor Total.....R\$ 19.240,00

TOTAL GERAL.....R\$ 216.710,00

CONDIÇÕES GERAIS:

ENTREGA: ATÉ 15 DIAS

PAGAMENTO: Á VISTA

MONTAGEM/FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS

Atenciosamente

IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ 07484914/0001-14
Aldir Francisco Braggio
45 99727972

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



De: Licitação <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de junho de 2016 16:39
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: MUNICIPIO DE CAPANEMA.doc; cavaletti-catalogo2014-coletiva.pdf

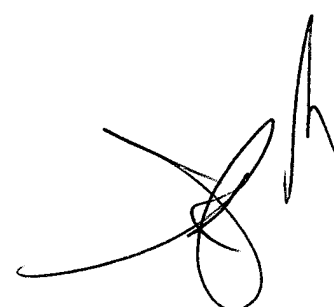
De: afbraggio . [mailto:afbraggio@wopm.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de junho de 2016 10:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO

Bom dia!!!

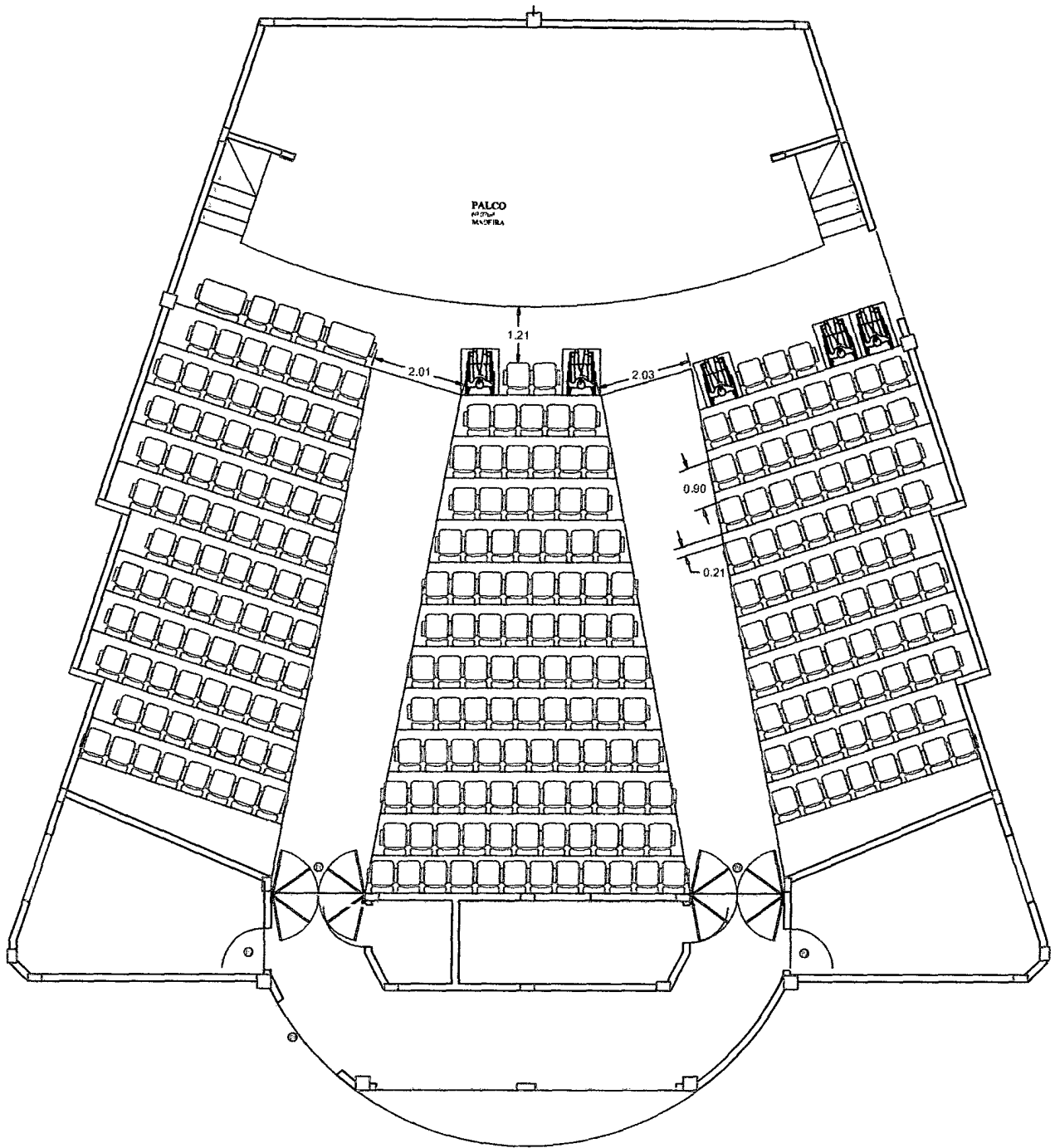
Senhores,

Anexo orçamento e catalogo do produto...

Aldir Braggio
IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ 07484914/0001-14
45 9972 7972



000017



Obs.: Favor verificar todas as medidas na obra e neste desenho, pois ele é apenas ilustrativo.

| | | | | | |
|----------|----------|----------|---------------------------------|--------------------|--|
| | DATA | NOME | CLIENTE: | MODELO DA CADEIRA: | |
| DES. | 06.06.16 | FERNANDO | CENTRP DE EVENTOS - CAPANEMA-PR | 12011 | |
| REV. | 06.06.16 | REV.01 | CLIENTE: ASZ | INTERCAL. | |
| CONTATO: | GILVANO | | DENOMINAÇÃO: | QUANT. LUGARES: | |
| CÓDIGO: | AU2543 | | AUDITÓRIO | 273+02 | |





11/0118

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 68
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 17/06/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

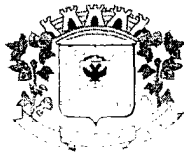
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 68 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





004/019

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 68

Capanema - PR, 17/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

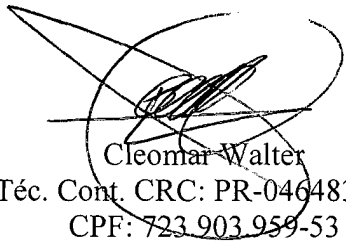
PARA: Prefeita Municipal

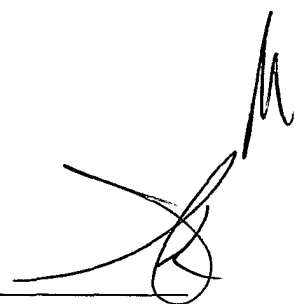
Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 68 encaminhado por Vossa Excelência em 17/06/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016 | 1740 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





111/020

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alceu Maldaner, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessário a aquisição de poltronas para instalação no novo CENTRO DE EVENTOS. A Construção do Centro de Eventos servirá para realização de reuniões técnicas, treinamentos, palestras, exposições de potencialidades turísticas do município, bem como, Incrementar e incentivar a Feira do Melado. Este empreendimento foi construído junto ao Parque de Exposições na Avenida Geraldo Fulber S/N do município. Precisamos fazer nesse momento todas instalações necessárias, pois a 19ª FEIRA DO MELADO se aproxima, acontecerá de 03 a 07 de agosto do corrente ano. Para que a feira aconteça a contento precisamos adquirir essas poltronas para instalação junto ao Centro de Eventos onde acontecerão eventos de grande importância não só para o município de Capanema mas sim em âmbito regional.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.3. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ **168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais)**.

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade de | Unidade de | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|---------------|------------|--------------|--------------------|
| 1 | 46744 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO | 260,00 | UN | 580,00 | 150.800,00 |



11/021

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



0022

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | | |
|---|-------|--|------|----|----------|----------|
| | | PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | |
| 2 | 46745 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR | 2,00 | UN | 1.030,00 | 2.060,00 |



11/023

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | | | |
|---|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | |
| 3 | 46746 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M ³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM | 13,00 | UN | 1.172,00 | 15.236,00 |



11/02/1

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | |
| TOTAL: R\$168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais), | | | | |

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar e instalar o objeto no prazo de 15(quinze dias) após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;

5.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

5.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

5.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



11/025


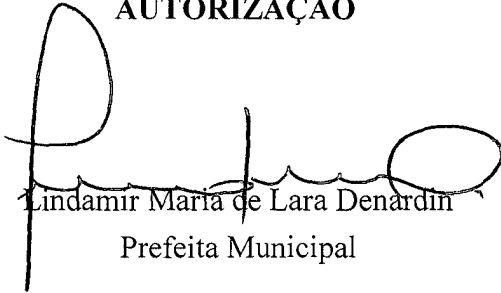
Município de Capanema - PR Setor de Licitações

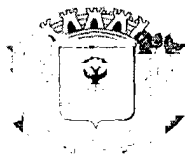
- 5.3.3. O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- 5.3.3.1. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 5.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- 5.5. O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão de recebimento designada pela autoridade competente formada por três servidores efetivos, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 5.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.5. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por **Celso Antonio Backes- matrícula 1700-1**

Capanema, 21/06/2016.

| | |
|--|--|
| <p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p> <p> Alceu Maldaner Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p> | <p>AUTORIZAÇÃO</p> <p> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p> |
|--|--|



11/04/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2016

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 6.311 e 6.418/2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no Termo de Referência. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação terá apenas um item, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

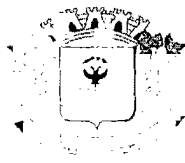
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia ,06/07/2016 com início às 15:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Termo de Referência;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII**– Proposta de preços;
- **Anexo IX** – Protocolo de retirada do edital.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R\$ 168.096,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Noventa e Seis Reais)**), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

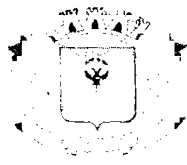
| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016 | 1740 | 08.002.15.452.1501.2154 | 0000 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

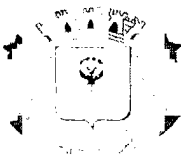


111/2028

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
 - c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
 - d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
 - e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.
- 4.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.
- 4.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.
- 4.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 4.3.** Não poderão participar deste Pregão:
- 4.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 4.3.2.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;
- 4.4.** A autorização assembleia deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.
- 4.4.1.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.
- 4.5.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.6.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 4.7.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



11/10/23

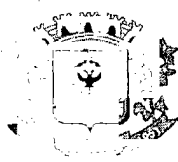
Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.
- 4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
 - 5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
 - 5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.



11/01/2010

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

- a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
- b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;
 - b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

- 8.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 49/2016
DATA DE ABERTURA: 06/07/2016 as 15:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 49/2016
DATA DE ABERTURA 06/07/2016 as 15:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

- 8.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

- 8.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO Nº. 49/2016
DATA DE ABERTURA 06/07/2016 as 15:00 horas

- 8.5.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

[Handwritten signature]



01/10/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços no ITEM 1 os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

a)- Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). **Autenticado em cartório.**

b) - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. **Autenticado em cartório**

c)- Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. **Autenticado em cartório**

d) -Relatório de ensaio de produto conforme Norma ABNT 15.878:2010/2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Autenticado em cartório.**

e)- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. **Autenticado em cartório.**

f) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

g) - Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 - 1983.

h) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 - 1983.

i) ~~Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 do fabricante~~

j) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante

k) ~~Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante~~

l) CREA do fabricante

m) ~~CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.~~

9.1.2. Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços do ITEM 2 os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

a) Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). **Autenticado em cartório.**

b) Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. **Autenticado em cartório**

c) Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. **Autenticado em cartório**

d) Relatório de ensaio de produto conforme Norma ABNT 15.878:2010/2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Autenticado em cartório.**
Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina,



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. **Autenticado em cartório.**

- e) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- f) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 – 1983.
- g) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 – 1983.
- i) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 do fabricante
- j) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante
- k) Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante
- l) CREA do fabricante
- m) CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.

9.1.3. Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços do ITEM 3 os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

- a) Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). **Autenticado em cartório.**
- b) Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. **Autenticado em cartório**
- d) Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. **Autenticado em cartório**
- e) Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. **Autenticado em cartório.**
- f) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- g) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 – 1983.
- h) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 – 1983.
- i) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 do fabricante
- j) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante
- k) Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante
- l) CREA do fabricante
- m) CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.

9.2. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.3. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.



10/03/2023

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 9.3.1. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
- 9.3.2. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.4. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.5. **Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**
- 9.6. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.7. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 9.8. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.
- 9.9. A licitante que não atender ao item 9.8 será desclassificada.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE



11/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
 - 11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.
- 11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**
- 11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 11.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 11.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.
- 11.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

se a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

- 11.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 11.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - a. Produzidos no País;
 - b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 11.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 11.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.
 - 11.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
 - 11.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.
 - 11.14.3. Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.
- 11.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 11.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1. O julgamento será pelo **menor preço do item**.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua executabilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



11/01/2023

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 12.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.7. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 12.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

- a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
- b) SICAF;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



11/1/2009

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 13.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:
- 13.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- e) No caso de cooperativa:
- e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- a. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- b. **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

13.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
 - d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);

13.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;



11/14

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

13.4.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

13.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

h



1107/42

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 13.10.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);
- 13.11.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
- 13.12.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.13.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.
- 14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
- 14.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 14.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 15. DOS RECURSOS**
- 15.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final



1112043

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

- 17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.
- 17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 17.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar



11/11/14

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

- 17.5.** Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 17.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 18.1.** O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1.** A empresa vencedora deverá entregar e instalar o objeto no prazo de 15(quinze dias) após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;
- 19.2.** Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 19.3.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.
- 19.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 19.3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

h



001/2015

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

19.3.3. O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

19.3.3.1. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

19.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

19.5. O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão de recebimento designada pela autoridade competente formada por três servidores efetivos, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

19.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto, **pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede



10/04/08

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
 - f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
 - g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
 - h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;
 - i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;
 - j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;
 - k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;
 - l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;
 - m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
 - n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
 - o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 21.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.



11/11/2014

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 21.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 21.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

22. DA GARANTIA DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 22.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 22.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 22.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 22.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 22.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 22.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.
- 23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e/ou **compras@capanema.pr.gov.br**, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.
- 23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 23.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro. Município: Capanema – PR, CEP: 85760 000.



11/11/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 23.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 23.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 23.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 23.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 23.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 23.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.**
- b) Termo de recebimento definitivo do objeto.**
- 23.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 23.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.
- 23.14.1.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



11/049

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 23.15.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 23.15.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 23.16.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.19.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

h



11/10/20

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

24.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) **Multas:**

b.1. **Multa de 0,5 % por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

b.3. **Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

b.4. **Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

b.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



11/2/21

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 24.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 24.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 24.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 25.1.** Constituem motivo para a rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

h



11/1/2023

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



001050

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

25.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

26.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

26.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

27.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

27.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

27.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

27.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28. DA FISCALIZAÇÃO



000054

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 28.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 28.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.
- 28.3.** A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.
- 28.4.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;
 - d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - f) a satisfação do público usuário.
- 28.5.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.6.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.7.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas,



10/11/2011

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 28.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 29.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 29.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.
- 29.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 29.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 29.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para

h



111/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

- 29.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min.

30. DO FORO

- 30.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema-PR, 21 de junho de 2016



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



11/05/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Termo de Referência.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



11/258

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(ímos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 49/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



07/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 49/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



110/1660

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 49/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2016.

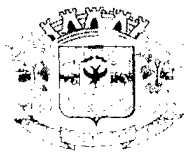
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



inf 01

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



001002

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento do Contrato)

| | |
|--|---------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
| Pregão Presencial nº | 49/2016 |
| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO | |
| <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:</p> | |
| <p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> | |
| <p>_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p> | |



IMPUGN

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ANEXO VIII
(MINUTA DO CONTRATO)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2016

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 49/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



000000

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

| Item nº | Descrição do Item | Unid | Quant | MARCA | Valor Unitário R\$ |
|---------|-------------------|------|-------|-------|--------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 49/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



11/11/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 68/;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

h



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 49/2016

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016 | 1740 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



inglês

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

[Handwritten signature]



11/02/20

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

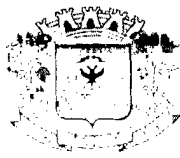
d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de **XXXX** de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Representante Legal
Detentora da Ata



11/02/2016

**Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal**

PARECER JURÍDICO Nº 127/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 49/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de poltronas a serem instaladas no Centro de Eventos do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e 02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/09 e 20/25;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/17;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 18;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 19;
- VII) Minuta do edital – fls. 26/56;
- IX) Anexo 01 – fl. 57; Anexo 02 – fl. 58; Anexo 03 – fl. 59; Anexo 04 – fl. 60; Anexo 05 – fl. 61; Anexo 06 – fls. 62/63; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 64/70.

É o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

11/072

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



111/073

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos



11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004
11/11/2004

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo



001/075

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.


Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

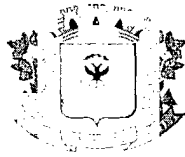
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 21 de junho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



111/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 49

Capanema - PR, 22/06/2016

Assunto: Pregão Presencial


DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

h

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000056
11-176 A
Página 6 / 151

Sexta-Feira, 24 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1132

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|--------------------------|------------|------------|
| FNDE – Fundeb – 19.144-2 | 22/06/2016 | 112.146,84 |

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod194131

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor: R\$ 168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais)

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 06 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod194131

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 361.292,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

Cod194131

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 11 de julho de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

Cod194131

Retificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Tendo em vista erro na confecção do aditivo referido, publicado no Diário Oficial na data de 13 de maio de 2016, na p. 15, deve ser considerado como o conteúdo correto o que se segue:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, e de outro lado a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PR-182, KM 464,0, S/N MARGEM DIREITA-CEP: 85770000-BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.027/0001-98, neste ato por seu representante legal, DENILSON JOSE GONCALVES, CPF: 619.924.459-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Conforme contrato firmado em 14/04/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 06/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE 2.361,21 M2 E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE 290,63 M2 PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E CICLOVIA JUNTO A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE A RUA TIBIRIÇÁ E ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA BOTUCARIS E AVENIDA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPAS SE Nº 801318/2014/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO 1014592-63/2014. Adita-se o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 180 dias, tendo em vista alterações no projeto original, sendo necessário a aprovação destas pela CEF, conforme parecer jurídico nº

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de abril de 2016

| | |
|---|--|
| LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal | DENILSON JOSE GONCALVES Representante Legal TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Contratada |
|---|--|

Cod194213

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688-CEP: 85760000-BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO, CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Conforme contrato firmado em 13/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHÁCARA 11, SETOR S.E., CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4789040/2013, PROCESSO Nº 52001.001432/2013-54 – MDIC, conforme minuta do contrato (anexo 8) e especificado na proposta (anexo 06), e considerando solicitação da secretaria de planejamento, adita-se o prazo de vigência e execução do contrato 008/2015 por mais 6 (seis) meses a contar desta data, afim de que se efetue obras complementares, tendo em vista solicitação de aumento de meta junto a CEF.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema 11 de junho de 2016.

| | |
|--|---|
| LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR Contratante | ROBERTO MATTES FACHINELLO Representante legal FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME Contratada |
|--|---|

Cod194213

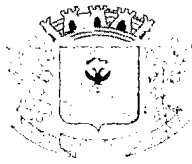


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

168136735



~~000057~~

11/2077

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

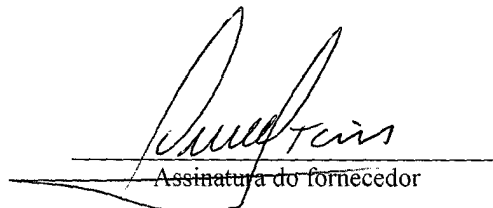
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/06/2016 Edital nº: 49 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CASTELAR MOVEIS MODULADOS LTDA
05.861.462/0001-17
R PADRE CIRILO, 581 AP SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 49), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

h

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

11/2017 77A.000058



**Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Município de Capanema, PR**

Processo: 1098/2016

Data: 30/06/2016 Hora: 09:01

**Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Requerente:
LUIS CESAR REIS EPP**

Pregão Presencial nº 49/2016

LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Frederico Willig 1931, Distrito Industrial do Município de Três de Maio, RS, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8666/94, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração.

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com as exigências formuladas no mencionado edital sendo que lhe causou estranheza as seguintes exigências:

- d) -Relatório de ensaio de produto conforme Norma ABNT 15.878:2010/2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Autenticado em cartório.
- f) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- g) - Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 - 1983.
- h) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 - 1983.
- j) Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante
- k) Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante
- l) CREA do fabricante
- m) CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.

Ocorre que **tais exigências são absolutamente ilegais, pois exige certificações desnecessárias para a produção do produto, fator que inibe a concorrência e, por conseguinte, a obtenção do melhor preço pela Administração Pública.**

Além disso, com essa documentação **DIRECIONA** a uma única Marca(CAVALETTI) sendo que tal marca possui todos os requisitos solicitados no edital mas como já mencionado, são requisitos desnecessários para a fabricação do produto. Assim, entende-se que tal fato vem favorecer a empresa responsável pela marca citada, causando prejuízo as demais interessados em participar da licitação e a própria realização do certame.

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Salienta-se que é de conhecimento dos interessados que apenas esta marca possui todas as exigências lançadas no edital, sendo em sua maioria desnecessárias para a fabricação do produto, num ato de favorecimento ilegal eis que só ela poderá concorrer pois preenche todos os requisitos exigidos pela edital.

Desta forma, o edital deverá ser alterado a fim de excluir as exigências desnecessárias e não obrigatórias a fabricação do produto impossibilitando assim o favorecimento de determinada marca ou empresa, seguindo apenas as exigências legais para o regular processo da licitação em questão.

II - DA ILEGALIDADE

Como mencionado, o exame acurado do edital revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas um grupo seletivo ou marca do segmento. A Constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: art. 37, XXI:

*"Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica **indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**"*

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Esta disposição é repetida no art. 3º, § 1º, I, da Lei n. 8.663/93:

"É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato", ressalvadas exceções (§§ 5º a 12 do artigo e art. 3º da Lei n. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática).

Então, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer dos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

Portanto, a Administração Municipal pode e deve formular exigências; mas, ao fazê-lo, deve ter por norte o indispensável à obtenção do objeto sem se voltar a requisitos desnecessários que limitam a competitividade, favorecendo determinado licitante em detrimento dos demais.

Destarte, cabe ter em mente que o processo licitatório tem por finalidade a obtenção do menor preço de modo a evitar desnecessários gastos do Erário na aquisição de produtos e serviços. Os princípios insculpidos na Lei nº 8.666/93, por sua vez, têm por mister justamente objetivar que o certame possibilite que a Administração Pública, em respeito à ampla concorrência entre os licitantes, valha-se da proposta mais vantajosa, cuja restrição da participação de algum licitante somente é decretada em casos de velada insegurança em relação à produção do produto a ser adquirido. E a toda evidência, que as exigências elencadas no Edital e

11/07/16

~~000062~~

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



supra citadas não se coadunam com o procedimento em disputa, como se viu ao longo desta peça.

Sendo assim, considerando a flagrante ilegalidade do objeto do instrumento convocatório, ausente obrigatoriedade de tais exigências para a fabricação dos produtos (cadeiras e poltronas), não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva sendo necessário a correção do edital retirando a exigibilidade dos documentos acima citados.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- a) declarar-se nulo as exigências constantes no edital e ora atacadas;
- b) determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Três de Maio, 28 de Junho de 2016.

LUIS CÉSAR REIS - EPP
Impugnante

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~000063~~
~~000080~~

DESPACHO

Tendo em vista o pedido **IMPUGNAÇÃO** ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, protocolado pela empresa **LUIZ CESAR REIS – ME** sob nº1098/2016 (fls.58/62), e, encaminho-vos o presente PA com a referida impugnação consignada aos autos para que digno-se Vossa Senhoria a manifestar por meio de parecer jurídico sobre o acolhimento ou não da referida impugnação.

Capanema, Estado do Paraná, 30 de junho de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

h



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

111 f080A

PARECER JURÍDICO Nº 136/2016

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 49/2016.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. REQUISITOS TÉCNICOS DO PRODUTO LICITADO CONFORME NBR'S APROVADAS PELA ABNT. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO ORIGINAL DO EDITAL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas portarias nºs 6.331 e 6.418/2016, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital protocolada pela empresa LUIZ CÉSAR REIS – ME, na qual pugna pela retificação do edital para o fim de declarar nulas as exigências descritas nos pontos “d” a “m” do item 9.1, sob o argumento de que tais exigências são desnecessárias e ilegais, e conseqüentemente causam prejuízos a competitividade.

A Impugnação foi entregue ao protocolo na data de 28/06/2016, desta feita 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes, marcada para o dia 06/07/2016, às 15:00 horas.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

11/11/16
00000

que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

A presente impugnação foi encaminhada ao setor de licitação do Município de Capanema, em 28/06/2016, conforme atesta a cópia do e-mail impressa a fl. 58-verso, nos termos do item 5.1, que passo a transcrever:

“5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.

5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.”

A Impugnação é tempestiva, portanto passo analisá-la.

2.2. Da possibilidade de realizar exigências técnicas / NBR's que visam aquisição de produto resistente e durável / Manutenção integral do Edital:

Analisando o Instrumento Convocatório, nota-se que restou consignado a obrigatoriedade da empresa proponente apresentar juntamente com a proposta de preços a comprovação de exigências técnicas, sob pena de desclassificação, confira-se:

“9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços no ITEM 1 os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

a)- Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela



1181000000

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). **Autenticado em cartório.**

b) - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. **Autenticado em cartório**

c)- Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. **Autenticado em cartório**

d) -Relatório de ensaio de produto conforme Norma ABNT 15.878:2010/2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Autenticado em cartório.**

e)- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. **Autenticado em cartório.**

f) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

g) - Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 – 1983.

h) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 – 1983.

i) *Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 do fabricante*

j) *Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante*

k) *Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante*

l) CREA do fabricante

m) CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.”
(destaquei)

Como se infere do Edital, a empresa proponente no momento da apresentação da proposta deve comprovar tais itens, sob pena de desclassificação.

Analisando detidamente a questão posta, não se vislumbra qualquer indício de direcionamento da contratação, nem mesmo o alegado prejuízo a competitividade, vez que se exige apenas o objeto a ser adquirido siga as citadas Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devidamente comprovada por relatórios e indicação do CREA do fabricante e do responsável técnico pela fabricação.

Em outras palavras, constata-se que a Administração tem se comportado de modo a preservar o interesse coletivo primário, através de uma



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

111/182
2016/07/01

contratação segura, sem indicação de marca, mas adotando critérios técnicos idôneos que garanta que o produto fornecido pelo licitante vencedor tenha a qualidade esperada.

Assim sendo, esta Procuradoria entende que a impugnação apresentada não merece acolhimento, razão pela qual deve ser mantido o texto integral do Edital de Licitação.

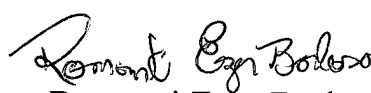
3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) contrária ao acolhimento da impugnação do edital, mantendo-se integralmente o texto do Edital de Licitação;

b) pela intimação aos Impugnante, via o email que encaminhou a presente impugnação, coligindo cópia neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

Capanema, 01 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675





Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

200000
11/07/2016

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista o pedido **IMPUGNAÇÃO** ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, protocolado pela empresa **LUIZ CESAR REIS – ME** sob nº1098/2016 (fls.58/62), e, considerando o Parecer Jurídico nº 136/2016 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema – PR na data de 1º/07/2016, **DECIDO**, de acordo com o item 5.1 e ss do mesmo edital, pela total **IMPROCEDÊNCIA** dos requerimentos apresentados pela empresa impugnante.

Assim permanecem inalteradas todas as disposições do edital de Pregão Presencial 049/2016 quanto à qualificação técnica exigida, bem como sobre a data de abertura dos envelopes.

Anexe-se aos autos do PA esta decisão e proceda-se os meios para cientificar a empresa impugnante sobre a mesma.

Capanema, Estado do Paraná, 1º de julho de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

000000
10/08/16

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/07/2016 Edital nº: 49 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME
07.484.914/0001-14
R CUIABA, 4150 TERREO - CEP: 85802030 - BAIRRO: SANTA MARIA
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 49), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de
Capanema - PR

~~000070~~

02/08/16

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/07/2016 Edital nº: 49 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LUIS CESAR REIS - EPP

93.920.361/0001-37

RUA FREDERICO WILLIG, 1931 - - CEP: 98910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Três de Maio/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 49), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS



Município de Capanema - PR

~~000071~~

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

11/08/16

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/07/2016 Edital nº: 49 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

03.958.284/0001-11

R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89990000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 49), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Inscr. Estadual: 254.004.171

São Miguel do Oeste - SC

~~000072~~

1081A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: 15 de Novembro, 111, bairro: Centro, CEP: 91201-000, Fone: (51) 3094-1111, Fax: (51) 3094-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30580203161353030937-1; Data: 02/03/2016 13:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ACY35123-3633;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Prof. Wilton de Menezes Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIAGO KRONBAUER FRITZEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5077523653 SSP/DI RS

CPF: 010.248.180-63 DATA NASCIMENTO: 28/08/1986

FILIAÇÃO:
 OTO JOSE FRITZEN
 LEOVIR RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAR: AB

Nº ALISTADO: 03405042050 VIGÊNCIA: 23/07/2018 HABILITAÇÃO: 15/10/2004

OBSERVAÇÕES:

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FOMENTO

LOCAL: TRES DE MAIO, RS DATA EMISSÃO: 23/07/2018

[Assinatura]
 ASSINATURA DO COMISSÁRIO

50288991020
 R5170800393

ORGANISMO: (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1154335647

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1154335647

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

~~000073~~

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1185



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2016 às 06:11:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42c198e2e9901cd43e8e3a2d8a3c0a9e4222e4e0a1c288ed83b0981e
a4ed3a273f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa9c1180fdf0a2446fbf761b15f5fdd9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUIS CESAR REIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

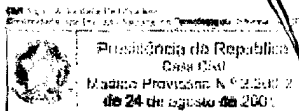
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 15:29:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496305

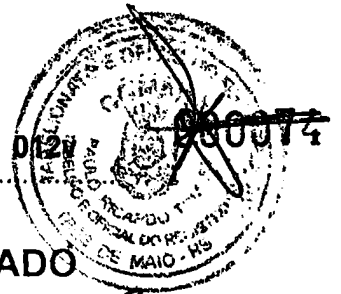
Código de Controle da Autenticação:

30580203161353030937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



TRASLADO

135A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO

Nº 1.746-016/11 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Luís César Reis ME, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **LUÍS CÉSAR REIS ME**, inscrita no CNPJ sob número 93.920.361/0001-37, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 858, nesta cidade, neste ato representada por seu titular: **LUÍS CÉSAR REIS**, inscrito no CIC sob número 576.888.500-53, portador da carteira de identidade nº 1041527159, expedida pela SSP/RS, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 617, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **KATIUSE RAQUEL MENEZES POZZATTO**, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **TIAGO KRONBAUER FRITZEN**, inscrito no CIC sob número 010.248.180-63, portador da carteira de identidade nº 9077523653, expedida pela SSP/RS, brasileiro, auxiliar de escritório, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Cacique nº 108, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregão Presencial; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **KATIUSE RAQUEL MENEZES POZZATTO**, Tabeliã Substituta, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 41,40 (0695.04.1100017.00029 = R\$ 0,50); Processamento eletrônico: R\$ 2,70 (0695.01.1100014.07714 = R\$ 0,20).

EM TESTEMUNHO *em* DA VERDADE
TRÊS DE MAIO 22 DE JUNHO DE 2011

[Signature]
Luís César Reis ME

[Signature]
Katiuse Raquel Menezes Pozzatto
Tabeliã Substituta



PAULO RICARDO TOMASI
TABELIÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI RJ 077-0
Rua: João de Deus, 105 - Centro - CEP: 93.920-100 - Três de Maio - RS
Fone: (51) 3611.3133 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º do Lei nº 7.209/2008 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.337/2012, a digitalização eletrônica do documento apresentado e conferido neste ato, o registro é válido. Dou fé!

Cód. Autenticação: 30580203161352040640-1 - Data: 02/03/2016 13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35119-TEVI;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Signature]
Bel. Walter de Almeida Chaves
Tabelião

~~020075~~

11/08/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2016 às 15:45:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b16d62e3f0164e7b985c10e43c503575b162dd3e70f490cbdc63ef5938c98b8733f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa624f86bb2a2b83cff7ecc2e367de8e3b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUIS CESAR REIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

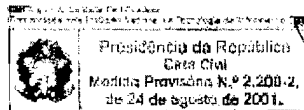
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 15:29:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496301

Código de Controle da Autenticação:

30580203161352040640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

~~000076~~
 10/086A

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102721543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS DO CASADO COMUNHÃO PARCIAL | | | | | |
| FILHO DE (pai) ARCÊNIO JOSE REIS | | | MATERNA SOELI REIS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970 | | IDENTIDADE (número) 1041527159 | | Órgão emissor SSP | UF RS |
| CPF (número) 576.888.600-53 | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV. etc) RUA FARRAPOS | | | | | NÚMERO 1200 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | | | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FREDERICO WILLIG | | | | | NÚMERO 1931 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | | UF RS | | PAIS BRASIL | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ulmann@hotmail.com | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 3103900 3101200 2829199 3104700 2833000 4649404 | DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE CARROSSÊIS, BALANÇOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES FABRICAÇÃO DE COLCHONETES FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XX | | | | |
| DATA DE BEM DAS ATIVIDADES 01/04/1991 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920381000137 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX | UF RS |
| ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo registro eletrônico/assinada) LUIS CESAR REIS EPP | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10/04/2013 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | |
| | | | CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013 SOB Nº: 3778593 Protocolo: 13/080707-9 DE 11/04/2013 Empresa: 43 1 0272154 3 LUIS CESAR REIS | | |
| | | | JOSE TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL | | |
| | | | S1201304303502 | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Pres. Epifânio de Góes, nº 100 - Centro - Porto Alegre - RS
 Fone: 3094-1111 / 3094-1112

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Rua São João, 151 - Centro - Porto Alegre - RS
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (51) 3094-1515

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual
 DESDE 1888
 tem validade jurídica e comparece Original do documento em 10 de dezembro de 2013.


AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º a 7º inc. V do Art. 4º da Lei nº 11.343/06, de 16 de dezembro de 2006, a Escritura Autorizada da Lei nº 11.343/06, de 16 de dezembro de 2006, tem validade jurídica e comparece Original do documento em 130009.27884

Cod. 30582701140859580218-1
 27-01-2014 09:00:01

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

~~000077~~
 11/08/13

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102721543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referida é filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) ARCENIO JOSÉ REIS | | (mãe) SOELI REIS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970 | IDENTIDADE (número) 1041627159 | Órgão emissor SSP | UF RS |
| CPF (número) 576.888.500-53 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FARRAPOS | | | NÚMERO 1200 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO WILLIG | | | NÚMERO 1931 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | UF RS | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ullmann@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00 | VALOR DO CAPITAL - (por estender) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4754701 4761003 4763601 4763602 4759899 4753900 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR E DE QUÍMICA QUILHARIAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS CESAR REIS EPP. | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10/04/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  RS1201304303502 | |

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Ricardo DESDE 1988
 Rua Espírito Santo, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244.2111 - Fax: (35) 3244.2111
 www.tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 30582701140859580218-2
 27-01-2014 09:00:01
 Fonte Autorizada
 Tel: (51) 3091.1010 + Site digital: RS-030-0696.04-1366009.27074

BRASIL, 27 de Janeiro de 2013

Valdo Azevedo Bastos
 Tabelião Público do Estado do Rio Grande do Sul

RS-030-0696.04-1366009.27074

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

h
 R
 R

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórm. 01/4

000078
 11/187A

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102721543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUIS CESAR REIS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> OUTRO | | REGIME DE BENS, se casado <input checked="" type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) ARCEÑO JOSÉ REIS | | (mãe) SOELI REIS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 11/02/1970 | IDENTIDADE (numero): 1041527159 | Estado emissor: SSP | UF RS |
| CPF (numero): 576.888.500-53 | | | |
| DECLARADO POR (nome de estruturação - somente no caso de filial) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA FARRAPOS | | | NÚMERO 1200 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO WILLIG | | | NÚMERO 1931 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 98.910-000 | |
| MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO | | UF RS | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades Principais 3102100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS | | |
| Atividades Secundárias 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS | | |
| 4789005 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA. PARTES E PEÇAS | | |
| 4772500 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO | | |
| 4751201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALXX | | |
| 4756300 | | | |
| 4761001 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) Luís Cesar Reis EPP | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10/04/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | RS1201304303502 | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Santa Anna e Frei São Antônio, Centro, 91200-000, Porto Alegre - RS, Brasil
 Tel: (51) 3044.5004 - Fax: (51) 3044.5005

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (51) 3535-3300

AUTENTICAÇÃO
 extraída destas notas
 Cod. 30582701140859580218-3
 27-01-2014 09:00:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

111188A
~~000000~~

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 16:34:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a376ad034d3887d940ba4a6dfd646e3e03f3f5ee243547dee91fd053c1c4a845aaa7132aa9fec8d60b7394c3dc8f058a9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUIS CESAR REIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

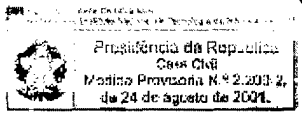
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 15:29:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212716

Código de Controle da Autenticação:

30582701140859580218-1 a 30582701140859580218-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

LUIS CESAR REIS

NOME DO TITULAR

natural de **TRES DE MAIO - RS**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

~~000081~~

filho de **ARCENIO JOSÉ REIS e SOELI REIS**

FILIAÇÃO

nascido em **11/02/70**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **0157688850053**

NUMERO

identidade **1041527159**

NUMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

RS 1189

residente **RUA OSVALDO CRUZ Nº 617 - TRES DE MAIO-RS - CEP 98910**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 LUIS CESAR REIS ME

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA OSVALDO CRUZ 858

NOME DO BAIRRO-DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 98910

NOME DO MUNICIPIO

TRES DE MAIO

SIGLA UF

RS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 200000,00

DUZENTOS MIL CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 010491

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO DE PEÇAS P/IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRIC.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

| | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|
| 13 | 4 | 2 | 2 | 4 | 2 |
| 14 | | | | | 0 |
| 15 | | | | | 9 |
| 16 | | | | | 7 |
| 17 | | | | | 5 |

DATA

05/03/91

ASSINATURA DO TITULAR

Luís Cesar Reis

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

1189A
000032
EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO : 49/2016

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsávelLuis César Reis tel. 055 3535 2555
Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LUIS CÉSAR REIS - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

TOMASI
Atenciosamente:
Luis César Reis (proprietário)
Ident. 1041527159

Três de Maio, 05 de Julho de 2016

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

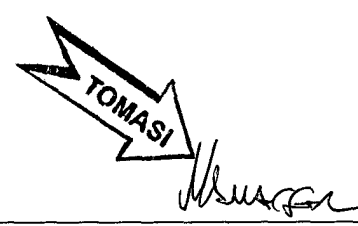
02/090

DECLARAÇÃO

Na condição de responsável técnico pela escrituração contábil e fiscal da empresa **LUIS CESAR REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, estabelecida na Rua Frederico Willig, nº 1931, Bairro Industrial, na cidade de Três de Maio, RS, **DECLARO** para os devidos fins, que a referida empresa encontra-se enquadrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul como **"EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP"**.

Três de Maio/RS, 27 de Junho de 2016.


[93.920.361/0001-37]
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
[TRÊS DE MAIO - RS]


Escritório Contábil Ullmann Ltda.-CRC-RS 072/O-6
Av. Uruguai, nº 313 - Três de Maio/RS - 98910-000
Fone (55) 3535-1100-E-mail: ullmann@abinet.com.br
Responsável Técnico: Marcelo Schaffer
Contador CRC 089525-O/6 CPF 016.829.960-77





1141100A

~~003084~~

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: LUIS CESAR REIS - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0272154-3 | CNPJ 93.920.361/0001.37 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/1991 | Data de Início de Atividade 01/04/1991 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREDERICO WILLIG, 1931, INDÚSTRIAL, TRÊS DE MAIO, RS, 98.910-000 | | | |
| Objeto "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE CARROSSÉIS, BALANÇOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES; FABRICAÇÃO DE COLCHONETES; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL." | | | |
| Capital: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 11/04/2013 | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Número: 3778693 | |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169227073

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Junho de 2013 às 17h 12min

[Handwritten signature]
 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL



119/01

~~000035~~

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: LUIS CESAR REIS - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 43 1 0272154-3 | 93.920.361/0001.37 | 19/03/1991 | 01/04/1991 |
| Ato: ALTERACAO | | | Status |
| Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | CADASTRADA |
| Nome do Empresário LUIS CESAR REIS | | | |
| Identidade: | 1041527159,SSP/RS | CPF: | 576.888.500-53 |
| Estado Civil: | Casado | Regime de Bens: | Comunhão Parcial |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169227073

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Junho de 2016 às 17h 12min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL





Município de Capanema - PR

000086

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/07/2016 Edital nº: 49 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LUIS CESAR REIS - EPP
93.920.361/0001-37
RUA FREDERICO WILLIG, 1931 - - CEP: 98910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Três de Maio/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 49), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

000092

~~000087~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 1.569.343-6



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.569.343-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2012

NOME: ALDIR FRANCISCO BRAGGIO

FILIAÇÃO: ARNALDO BRAGGIO
RITA BRAGGIO

NATURALIDADE: GAURAMA/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=9363, LIVRO=41B, FOLHA=40

CPF: 524.583.699-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - FL 1

100892A
~~00000~~

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO brasileiro casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em Gaurama/RS em 15/07/1961, portador do CPF Nº 524.583.699-87, e Identidade Civil R.G. Nº 1.569.343-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540; **JOSÉ ARNALDO BRAGGIO** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens nascido em Gaurama/PR em 22/11/1956, portador do CPF Nº 368.527.759-68, e Identidade Civil R.G. Nº 1.879.241-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Eng Theodoro Sampaio, Nº 481 no Bairro Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-620, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de IRMÃOS BRAGGIO LTDA., e terá sede à Rua Curitiba, Nº 4150, no Bairro Santa Maria, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85 802-030
- 2ª - Seu objeto social será comércio de móveis e equipamentos residenciais e comerciais e suprimentos para escritório em geral.
- 3ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1.00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO - Nº de quotas 9.000 - R\$ 9.000,00.
JOSÉ ARNALDO BRAGGIO - Nº de quotas 1.000 - R\$ 1.000,00.
- 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
- 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1052 do Código Civil Brasileiro.
- 6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de julho de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado
- 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALDIR FRANCISCO BRAGGIO, nos termos dos artigos 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro do ano de 2002, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, o qual declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil nos termos do artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2002 (Art. 53, IV, Dec. 1.800/96).

Cartório Municipal de Caponeza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caponeza, 06/07/2006

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

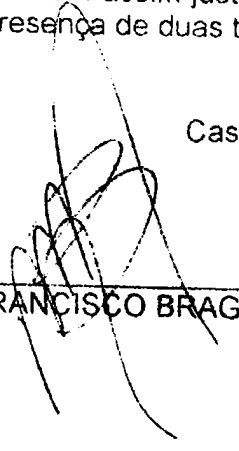
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - FL 2

000003
~~000339~~

- 8ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados
- 9ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um Balanço Geral, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas acrescidas dos juros legais
- 10ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados após um balanço especial na data e pagos em 04 (quatro) prestações trimestrais iguais e subseqüentes, sendo a primeira em 30 (trinta) dias após a retirada.
- 11ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil
- 12ª - Declaram os sócios para fins de registro especial de microempresa, que o volume da receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I, do art 2º, da Lei Nº 9.841 de 05/10/1999.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas

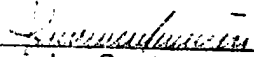
Cascavel, 29 de junho de 2005.


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO


JOSÉ ARNALDO BRAGGIO

Testemunhas:



Carlos Pedrosa dos Santos
R.G. Nº 7020082611 SSP/PR



Juraci dos Santos
R.G. Nº 5.178.818-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO 05/241215-6
Protocolo: 05/241215-6

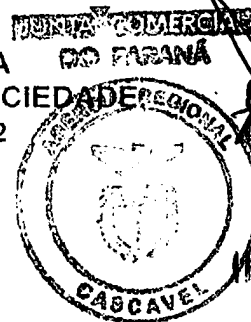

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ de Capanema
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO 10.219.020-3
Protocolo: 10.219.020-3
Capanema, 06/07/2016


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL


LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME - FL 2

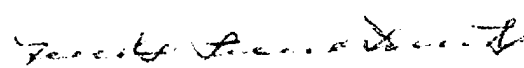



Cascavel, 19 de outubro de 2009.


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO


JOSÉ ARNALDO BRAGGIO

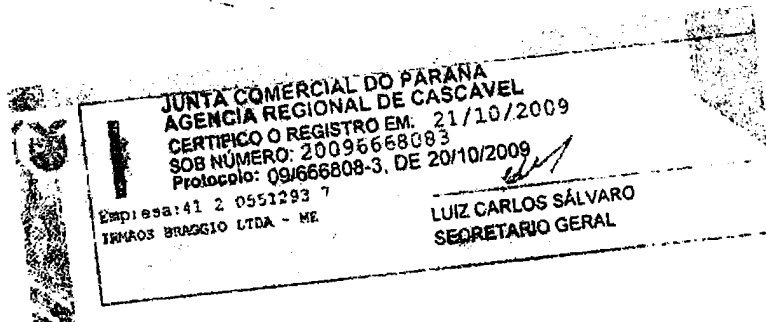
Testemunhas:



Carlos Pedrosa dos Santos
R.G. Nº 7020082611 SSP/PR


Juraci dos Santos
R.G. Nº 5.178.818-4 SSP/PR

ELABORAÇÃO:

Carlos Pedrosa dos Santos




Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 de 10/2009

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME - FL 1

100001A
100002

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em Gaurama/RS, em 15/07/1961, portador do CPF Nº 524.583.699-87, e Identidade Civil R.G. Nº 1.569.343-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540; **JOSÉ ARNALDO BRAGGIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Gaurama/PR, em 22/11/1956, portador do CPF Nº 368.527.759-68, e Identidade Civil R.G. Nº 1.879.241-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Eng. Theodoro Sampaio, Nº 481, no Bairro Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-620, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Cuiabá, Nº 4150, no Bairro Santa Maria, CEP 85.802-030, com contrato social constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41205512937 em sessão de 08/07/2005, e demais alteração posterior, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.914/0001-14, resolvem de pleno e comum acordo entre as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar os dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições

1ª - Por este ato, ingressa na sociedade o sócio **ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, nascido em Cascavel/PR em 13/12/1989, portador do CPF Nº 072.831.129-10 e Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 8.502.741-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540.

2ª - O sócio ingressante declara sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer penalidade que o impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1ª do Código Civil 2002 (art. 53, IV, Dec. 1.800/96).

3ª - Por este ato, retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ ARNALDO BRAGGIO**, transferindo as quotas sociais que detinha nesta empresa, em sua totalidade, para o sócio ingressante **ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO**, recebendo neste ato, o valor integral das mesmas, ou seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais), em moeda corrente do país, pelo que dá plena e geral quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar da empresa e de seus sócios.

4ª - O capital social, o qual permanece inalterado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) equivalente a 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

| | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| ALDIR FRANCISCO BRAGGIO | 9.000 Quotas no valor de R\$ | 9.000,00 |
| ROBSON W. POMPEU BRAGGIO | <u>1.000</u> Quotas no valor de R\$ | <u>1.000,00</u> |
| TOTAL | 10.000 Quotas no valor de R\$ | 10.000,00 |

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil Brasileiro

Cartório Municipal de Registro de Imóveis de Cascavel
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Cascavel, 06/07/2011
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

102095
~~079033~~

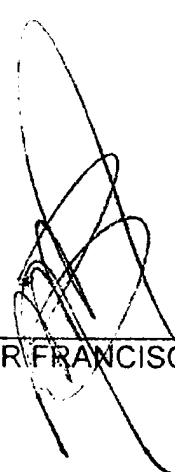
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME - FL 2

6ª - A administração da sociedade continua a ser exercida pelo sócio ALDIR FRANCISCO BRAGGIO, nos termos dos artigos 1.060 a 1.065, do Código Civil Brasileiro do ano de 2002, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, o qual declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso ao exercício da administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002 (Art. 53, IV, Dec. 1.800/96) e RESOLUÇÃO Nº 003-2009 de 25/11/2009 da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).

7ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas, elegendo o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato conforme art. 53, III "e" do Decreto Nº 1.800/96.

Cascavel, 01 de novembro de 2011.


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO


JOSÉ ARNALDO BRAGGIO



ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO

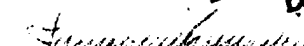
ELABORAÇÃO:

Carlos Pedroso dos Santos
CRC-PR 036040-0/D


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/11/2011

Testemunhas:


Carlos Pedroso dos Santos
R.G. Nº 7020082611 SSP/RS


Juraci dos Santos
R.G. Nº 5.178.818-4 SSP/PR


LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.218.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO 20118297880
Protocolo: 11/829788-0, DE 07/11/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. – ME - FL 1

112205A
~~000034~~

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em Gaurama/RS, em 15/07/1961, portador do CPF Nº 524.583.699-87, e Identidade Civil R.G. Nº 1.569.343-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540 e **ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, nascido em Cascavel/PR em 13/12/1989, portador do CPF Nº 072.831.129-10 e Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 8.502.741-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Cuiabá, Nº 4150, no Bairro Santa Maria, CEP 85.802-030, com contrato social constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41205512937 em sessão de 08/07/2005, e demais alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.914/0001-14, resolvem de pleno e comum acordo entre as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar os dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Por este ato, altera-se o objeto social da empresa, passando para:

- comércio varejista de móveis e equipamentos residenciais, comerciais e suprimentos para escritório em geral;
- comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho em geral;
- comércio varejista de artigos de vestuário em geral;
- comércio varejista de suprimentos para informática em geral;
- comércio varejista de produtos para limpeza;
- comércio varejista de eletrodomésticos em geral;
- comércio varejista de ferramentas em geral;
- serviço de montagem e acabamento de móveis de madeira, associado à fabricação de móveis;
- serviço de montagem e acabamento de móveis de metal, associado à fabricação de móveis

2ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas

com o objetivo de capacitar
o original.
o original.
o original.

07/07/2005

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP/PR
CPF: 082.405.659-05

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA. - ME - FL 2

000096
000035

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas, elegendo o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato conforme art. 53, III "e" do Decreto Nº 1.800/96.

Cascavel, 12 de dezembro de 2013.

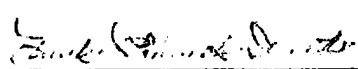


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO

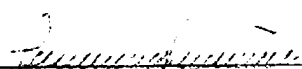


ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO

Testemunhas:



Carlos Pedrosa dos Santos
R.G. Nº 7020082611 SSP/RS



Juraci dos Santos
R.G. Nº 5.178.818-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2014
SOB NÚMERO: 20140007024
Protocolo: 14/000702-4, DE 06/01/2014

Processo: 47.0.0551293
IRMÃOS BRAGGIO LTDA - ME

Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



...
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Copiadora: *[Signature]*
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.119.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMÃOS BRAGGIO LTDA, CNPJ nº 07484914/0001-14, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 49/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 06 de Julho de 2016

MION
CARTÓRIO

Aldir Francisco Braggio
RG 1569343-6 / CPF 524583699-87
Sócio Proprietário

07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



020037

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|--|
| Nome Empresarial IRMÃOS BRAGGIO LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0551293-7 | CNPJ 07.484.914/0001-14 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2005 | Data de Início de Atividade 15/07/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CUIABA, 4150, SANTA MARIA, CASCAVEL, PR, 85.802-030 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS EM GERAL; SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA, ASSOCIADO À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE METAL, ASSOCIADO À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u> |
| ALDIR FRANCISCO BRAGGIO 524.583.699-87 | 9.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO 072.831.129-10 | 1.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 07/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

16/373600-6

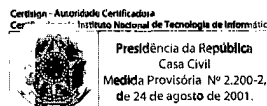
CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Libertad Bogus



ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **IRMÃOS BRAGGIO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Cascavel, 06 de Julho de 2016


Aldir Francisco Braggio
RG 15693435 / CPF 524583699-87
Sócio Proprietário

MION
CARTÓRIO

07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



DECLARAÇÃO


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARAMOS** que a empresa **IRMÃOS BRAGGIO LTDA** está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos para o cumprimento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º.49/2016**.

Cascavel, 06 de Julho de 2016



Aldir Francisco Braggio
RG 1569343-6 / CPF 524583699-87
Sócio Proprietário

07.484.914 / 0001 - 14


IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ



Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.484.914/0001-14 Fornecedor : IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME

E-mail: afbraggio@w.opm.com.br

Endereço : R CUJABA 4150 TERREO - SANTA MARIA - Cascavel/PR - CEP 85802-030

Telefone: (45) 3226-6934 Fax:

Celular: 45 9972 7972

Inscrição Estadual: 90347121-20

Contador:

Telefone contador:

Representante: Aldir Francisco Braggio

CPF: 524.583.699-87

RG: 1569343-6

Endereço representante: rua orlando vasconcelos 570 casa - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805--54

Telefone representante: 45 3096 8778

E-mail representante: afbraggio@w.opm.com.br

Banco:

Agência: 4370- - CASCAVEL - CASCAVEL/PR

Conta: 1688-8

Data de abertura: 15/7/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | 260,00 | UN | 580,00 | Cavaletti | 580,00 | 150.800,00 |
| 002 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS | 2,00 | UN | 1.030,00 | Cavaletti | 1.030,00 | 2.060,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.484.914/0001-14 Fornecedor : IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME

E-mail: afbraggio@w opm.com.br

Endereço : R CUIABA 4150 TERREO - SANTA MARIA - Cascavel/PR - CEP 85802-030

Telefone: (45) 3226-6934 Fax:

Celular: 45 9972 7972

Inscrição Estadual: 90347121-20

Contador:

Telefone contador:

Representante: Aldir Francisco Braggio

CPF: 524.583.699-87

RG: 1569343-6

Endereço representante: rua orlando vasconcelos 570 casa - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805--54

Telefone representante: 45 3096 8778

E-mail representante: afbraggio@w opm.com.br

Banco:

Agência: 4370- - CASCAVEL - CASCAVEL/PR

Conta: 1688-8

Data de abertura: 15/7/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 003 | UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | 13,00 | UN | 1.172,00 | Cavaletti | 1.172,00 | 15.236,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 168.096,00

TOTAL DA PROPOSTA : 168.096,00

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.484.914/0001-14 Fornecedor : IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME E-mail: afbraggio@w opm.com.br
Endereço : R CUIABA 4150 TERREO - SANTA MARIA - Cascavel/PR - CEP 85802-030 Telefone: (45) 3226-6934 Fax: Celular: 45 9972 7972
Inscrição Estadual: 90347121-20 Contador: Telefone contador:
Representante: Aldir Francisco Braggio CPF: 524.583.699-87 RG: 1569343-6
Endereço representante: rua orlando vasconcelos 570 casa - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805--54 Telefone representante: 45 3096 8778
E-mail representante: afbraggio@w opm.com.br
Banco: Agência: 4370- - CASCAVEL - CASCAVEL/PR Conta: 1688-8 Data de abertura: 15/7/2005
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME
CNPJ: 07.484.914/0001-14

07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

00102



Cascavel, 06 de Julho de 2016

000103

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO Nº. 49/2016
DATA DE ABERTURA 06/07/2016 as 15:00 horas

PROPOSTA COMERCIAL

Senhores,

Conforme solicitação, passamos abaixo preços e condições para fornecimento dos materiais,

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 46744 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL | 260,00 | UN | 580,00 | 150.800,00 |

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

ESCALA

AMBIENTES PROFISSIONAIS

000104

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

ESCALA

00105

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. Modelo 12011 Marca Cavaletti | | | | |
| 2 | 46745 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM | 2,00 | UN | 1.030,00 | 2.060,00 |

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANA

Fone 45 3222 5426

ESCALA

AMBIENTES PROFISSIONAIS

00108

| | | | | | | |
|---|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | <p>ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.</p> <p>Modelo12011 EXTRA Marca Cavaletti</p> | | | | |
| 3 | 46746 | <p>POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> | 13,00 | UN | 1.172,00 | 15.236,00 |

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

ESCALA

00107

AMBIENTES PROFISSIONAIS

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

[Handwritten signatures and marks]

ESCALA

AMBIENTES PROFSSIONAIS

000108

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR</p> <p>Modelo 20106 S Marca Cavaletti</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

TOTAL GERAL : R\$ 168.096,00 (Cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais)

ENTREGA/MONTAGEM: 15 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA: 06 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - CONFORME ANEXO

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



ESCALA

AMBIENTES PROFISSIONAIS

000109

Atenciosamente

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.

CNPJ 07484914/0001-14

IE - 90347121-20

Aldir Francisco Braggio

RG 1569343-6

CPF 524583699-87

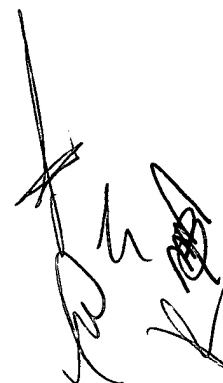
07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426





000110

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 393/2015

A) FABRICANTE

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

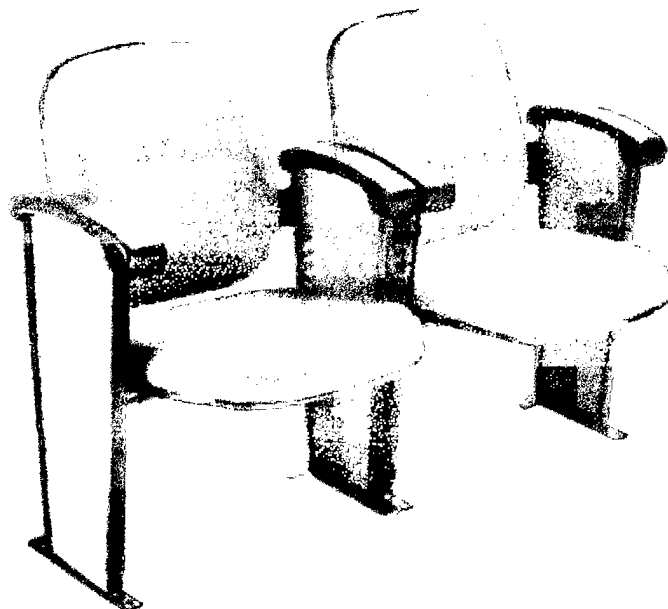
Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 DUPLO



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673366 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003-01981

Bel. Analice Cavalli
Escritora Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

01 DE 06

[Handwritten signatures and initials]



~~000111~~

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Especificação Técnica

Família: Coletivas

Linha: Cavaletti Coletiva

Modelo: Poltrona Auditório Retrátil 12011 Duplo

Assento:

- Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anisotropicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Acabamento a laquê com póli;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 13 mm de espessura;
- Espuma injetada anisotropicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Contorno do encosto injetado em Polipropileno Cristalino;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Lateral:

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braço:

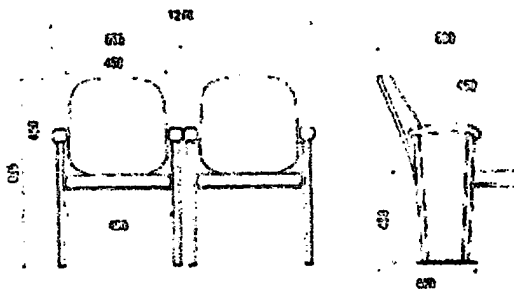
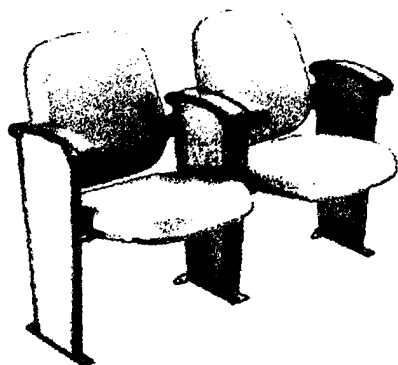
- Apoio braço em Poliestireno injetado integral com armação em Aço SAE 1020 bolado quadrilátero.

Estrutura:

- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial cilíndrico com 16 x 30 mm e parede 1,90 mm;
- Estrutura lateral em tubo de aço industrial cilíndrico com 16 x 30 mm e parede 1,90 mm;
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25 mm de espessura;
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento.

Acabamentos:

- Componentes metálicos pintados a pó de cor preta opaca através de processo de zamacrom;
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 micrômetros e cura em estufa à 200 °C, no ar preto liso com brilho V7-Gem, com superfície metálica preparada previamente através do tratamento com ácido de zinc, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura.



© Copyright 2005 Cavaletti S.p.A. - Todos os direitos reservados. Este projeto de produto constitui uma obra original e a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do fabricante é proibida. A reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do fabricante é proibida. A reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do fabricante é proibida.

CVALETTI S.p.A. Cadeiras Profissionais

Rua Orilton Sampaio, 530 - Jardim América - Erechim - RS

Fax:

Cel:

E-mail:



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original.

Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180

Emol: R\$ 4,10 - Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01980

01/120

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

02 DE 06

[Handwritten signatures and initials]



~~030112~~

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

NR-17, Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751, DE 23/11/1990. Em vigor em todo o Território Nacional, estando abaixo parcialmente, descrita:

NR-17 – ERGONOMIA (17.3.3.)

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto.

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 DUPLO** atende aos requisitos da NR-17, em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti-ergonômicos tais como costuras em alto relevo, botões, aplicações com outros tecidos, etc.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 3) O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.no.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2018. 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Seló digital R\$ 0,40
0183.01.1600003.01979

20

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

03 DE 06



070113

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que o produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 DUPLO** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17.

Esta análise ergonômica tem validade até 12 de dezembro de 2016.

Erechim (RS), 12 de dezembro de 2015.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista I - ABERGO Nº 90
Credito: 48.602-F



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Seló digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01978

Bel. Analice Cavalli
Procurante Autorizada
2º TABELIONATO - 99700-014 - RS



000114

Anexo 01

Certificado - Ergonomista Nível I - Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo). O certificado abaixo comprova que a ergonomista Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil.

Este certificado integra a análise ergonômica do produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 DUPLO**

**ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia**

Associação Brasileira de Ergonomia
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE

Associação Brasileira de Ergonomia
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01977

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01976

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM - RS

05 DE 06

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

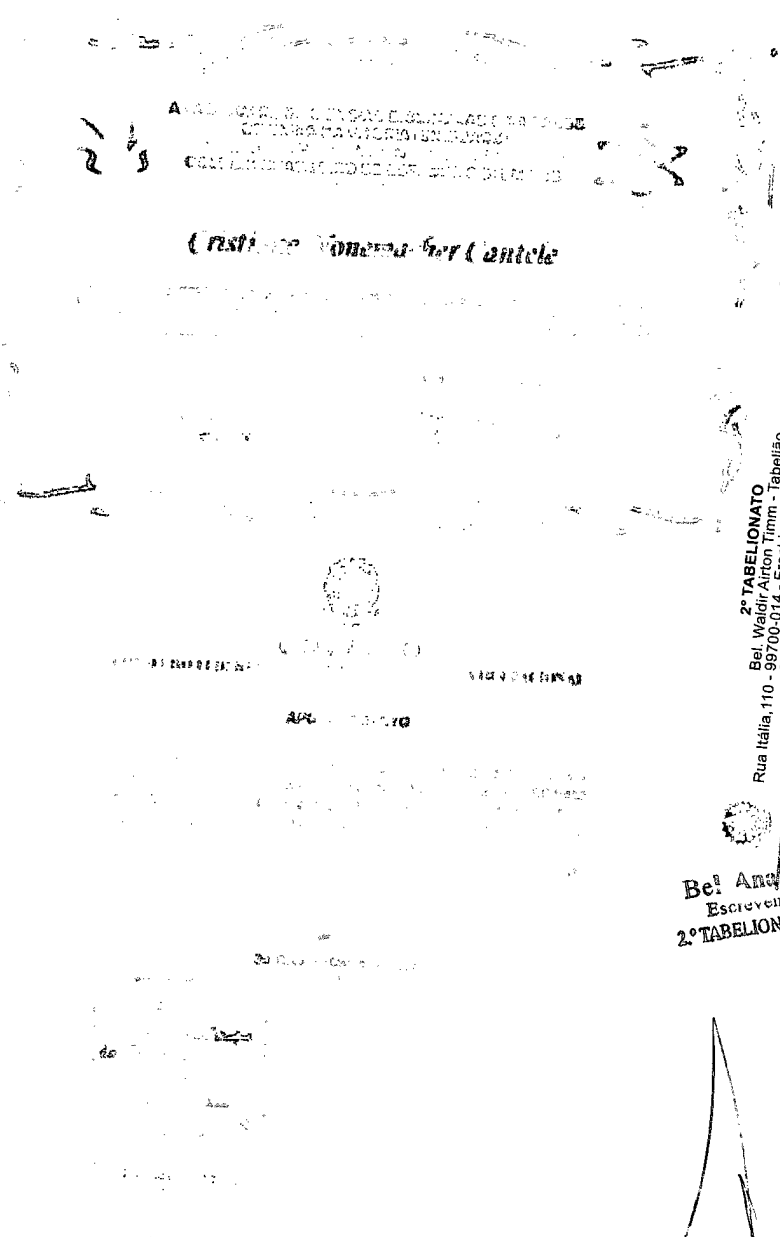


000115

Anexo 02

Certificado - Fisioterapeuta do Trabalho. O certificado abaixo comprova que a Fisioterapeuta do Trabalho Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional COFITO, para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Fisioterapia do Trabalho no Brasil.

Estes certificados integram a análise ergonômica do produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 DUPLO**



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentada, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01974

Bel. **Anelice Cavalli**
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentada, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01975

Bel. **Anelice Cavalli**
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

06 DE 06

Especificação Técnica

Família: Coletivas

Linha: Cavaletti Coletiva



Modelo: Poltrona Auditório Retrátil 12011 Extra

Assento:

- Compensado multilaminado com 20 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³;
- Acabamento nas bordas com perfil;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 20 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³;
- Contra Capa em tecido de vinil, acabamento nas bordas com perfil;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Laterais:

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braços:

- Apoia braços em Poliuretano injetado integral skin com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente.

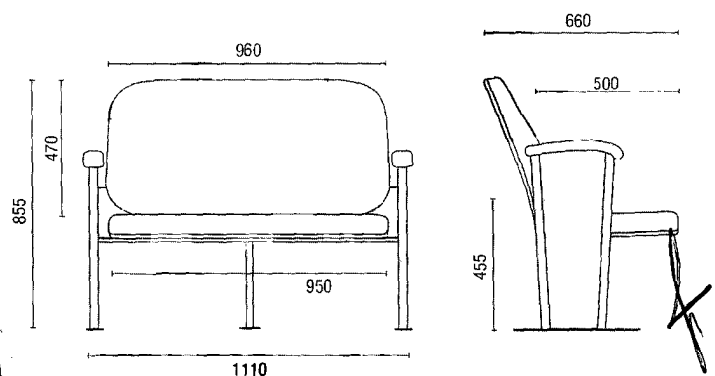
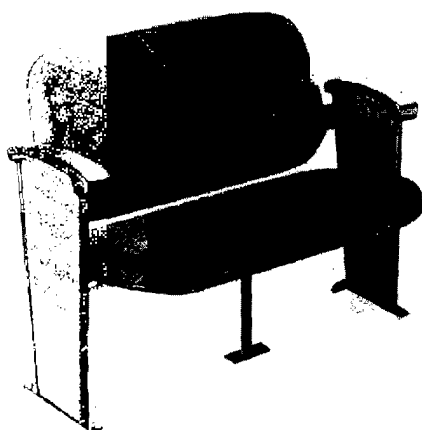
Estrutura:

- Estrutura de Reforço do assento em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,75mm de espessura e 31,75mm de largura;
- Estruturas laterais em tubo de aço industrial oblongo com 16x30 mm e parede 1,50mm reforçadas com chapa de aço industrial SAE 1020 de 6,35mm de espessura;
- Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede 1,90mm;
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25mm de espessura;
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

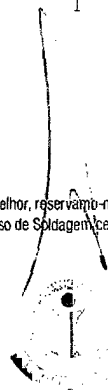
Dimensões



© Copyright 2015 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamo-nos o direito de alterar os produtos ou medidas aqui apresentadas sem aviso prévio. Medidas extremas obtidas sem o uso de gabaritos de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Soldagem certificado segundo norma ASME IX, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. V01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: cavaletti@cavaletti.com.br
CNPJ: 88.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
www.cavaletti.com.br



ONSAS18001 NBR13862 NBR13862 NBR



000117

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 244/2015

A) FABRICANTE

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

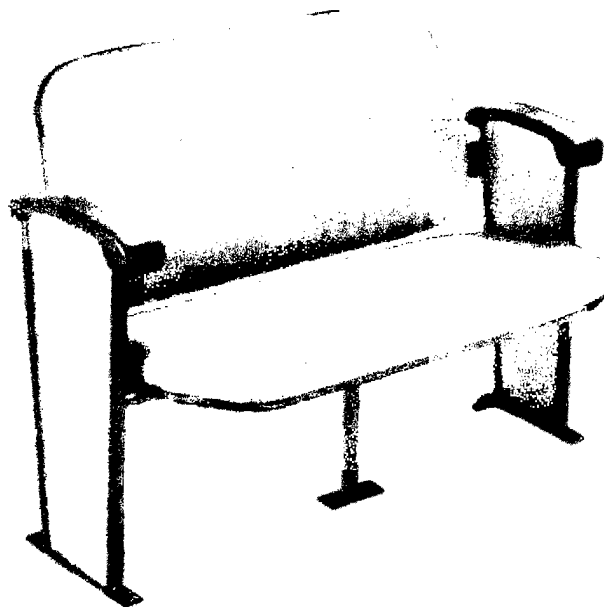
Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10/+ Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.160/003.01973

Bel. Waldir Airtom Timm
Tabelião Autorizado
ERECHEM - RS

01 DE 06



000119

E) LEGISLAÇÃO-NORMA UTILIZADA: NR 17

NR-17, Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751, DE 23/11/1990. Em vigor em todo o Território Nacional, estando abaixo parcialmente, descrita:

NR-17 – ERGONOMIA (17.3.3.)

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto.

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA** atende aos requisitos da NR-17, em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti-ergonômicos tais como costuras em alto relevo, botões, aplicações com outros tecidos, etc.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 3) O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira.



2º TABELIONATO
Bel. Weidir Aírton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
O183.01.1600003 01671

Anelice Cavalli
Tabelionato - Erechim - RS

03 de 06
Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



000120

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que o produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17.

Esta análise ergonômica tem validade até 13 de julho de 2016.

Erechim (RS), 31 de agosto de 2015.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista I - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

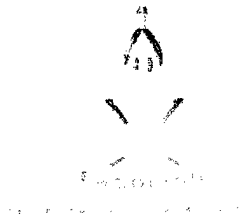
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado do que dou fé.
Erechim, 28 de Junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01970

Bel Analice Cavalli
Emprego Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM - RS

04 DE 08



000121

Anexo 01

Certificado - Ergonomista Nível I - Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo). O certificado abaixo comprova que a ergonomista Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil.

Este certificado integra a análise ergonômica do produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA**

ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

Associação Brasileira de Ergonomia
Certificado
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE

CPF nº 030.412.810-00
RG nº 10.123.456-7
Data de nascimento: 10/10/1980
Endereço: Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS

Este certificado é válido para o exercício das funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil, conforme o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).

Este certificado integra a análise ergonômica do produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA**

Este certificado é válido para o exercício das funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil, conforme o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673268 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01969

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673268 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01968

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM - RS

05 DE 06

000122

Anexo 02

Certificado - Fisioterapeuta do Trabalho. O certificado abaixo comprova que a Fisioterapeuta do Trabalho Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional COFITO, para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Fisioterapia do Trabalho no Brasil.

Estes certificados integram a análise ergonômica do produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12011 EXTRA**

AFIRMAR QUE O TITULAR DO CERTIFICADO É
A FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO
Cristiane Nonemacher Cantele

Cristiane Nonemacher Cantele

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que foi fe.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01966

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que foi fe.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01967

06 DE 06

Especificação Técnica

Família: Coletivas

Linha: Cavaletti Coletiva



030123

Modelo: Poltrona Auditório Retrátil 12011 Intercalado

Assento:

- Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Acabamento nas bordas com perfil;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 13 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero ;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Laterais:

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braços:

- Apoia braços em Poliuretano injetado integral skin com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente.

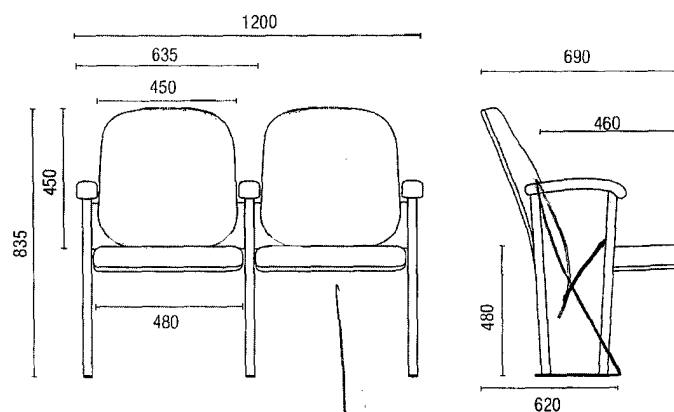
Estrutura:

- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial oblongo com 16 x 30 mm e parede 1,90mm;
- Estruturas laterais em tubo de aço industrial oblongo com 16 x 30 mm e parede 1,90 mm;
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25mm de espessura;
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

Dimensões



© Copyright 2015 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamo-nos o direito de alterar os produtos ou medidas aqui apresentadas sem aviso prévio. Medidas extremas obtidas sem o uso de gabaritos de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Soldagem certificado segundo norma ASME IX, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. V01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: cavaletti@cavaletti.com.br
CNPJ: 88.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
www.cavaletti.com.br



Handwritten signatures and initials.

Especificação Técnica

Família: Diretivas

Linha: Cavaletti Prime



Modelo: Poltrona Diretor Aproximação 20106 S

Assento:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 70 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³;
- Revestimento em CEC;

Encosto:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³;
- Revestimento em CEC;

Braço:

- Apoia braços confeccionado em chapa de Aço industrial SAE 1020 com 4,75mm de espessura, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado.

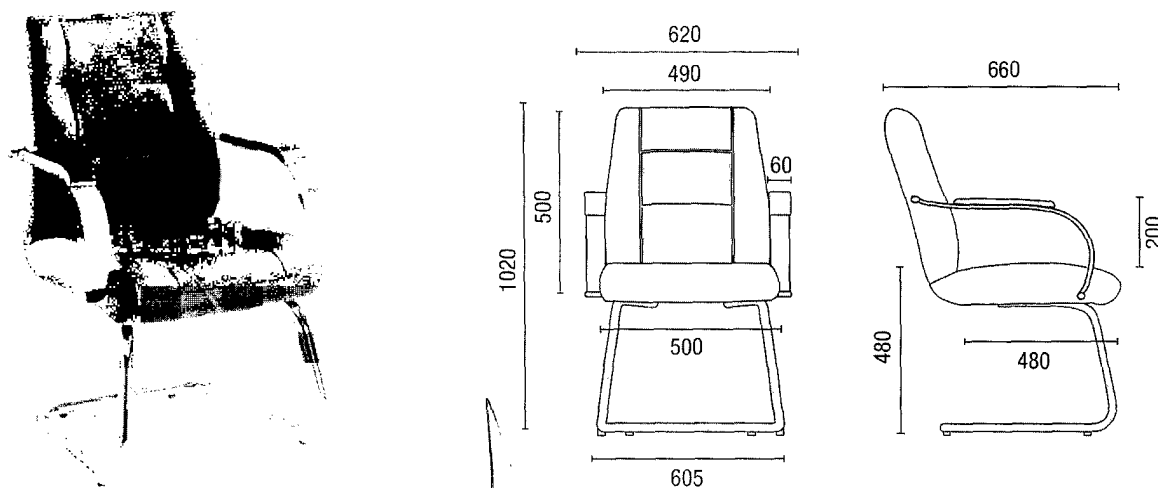
Estrutura:

- Estrutura em formato S confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 mm de diâmetro (1.1/4"), parede 1,90 mm.
- Travessa confeccionada em barra chata de aço laminado SAE 1020 com 4,76mm de espessura média;
- Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em banho de cromo com base níquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade.

Dimensões



© Copyright 2015 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamos o direito de alterar os produtos ou medidas aqui apresentadas sem aviso prévio. Medidas extremas obtidas sem o uso de gabaritos de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Soldagem certificado segundo norma ASME IX, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. V.01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: cavaletti@cavaletti.com.br

CNPJ: 88.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663

www.cavaletti.com.br



Handwritten signature and initials.



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 389/2015

A) FABRICANTE

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 20106 S



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



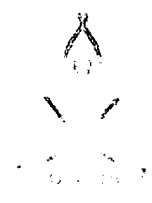
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aírton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado do que dou fe.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.160003.01989

Bel. Analice Cavali
Procurante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



000126

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Especificação Técnica

Família: Diretivas
Linha: Cavaletti Prime



Modelo: Poltrona Diretor Aproximação 2010S S

Assento:

- Composto multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 70 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³;
- Revestimento em CLC;

Encosto:

- Composto multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 25 Kg/m³;
- Revestimento em CLC;

Braco:

- Apoio braco embocionado em tubo de Aço Industrial SAE 1020 com 4,76mm de espessura, com acabamento em Polipropileno Capilar e 60° de estrutura;

- Estrutura em ferro S ou laminado em tubo de aço industrial rotado SAE 1020 com 31,75 mm de diâmetro (1.147), parede 1,20 mm;
- Travessa cortasegada em barra plana de aço laminado SAE 1020 com 4,76mm de espessura média;

Suportes e pontalões injetado em Polipropileno Capilar de alta resistência;

Acabamentos:

- Componentes metálicos cromados e parafusos de fixação produzidos através do processo de zincagem;
- Acabamento em tecido de cor sólida com base ajustada sobre aço pintado tratado euminizante, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência durabilidade;



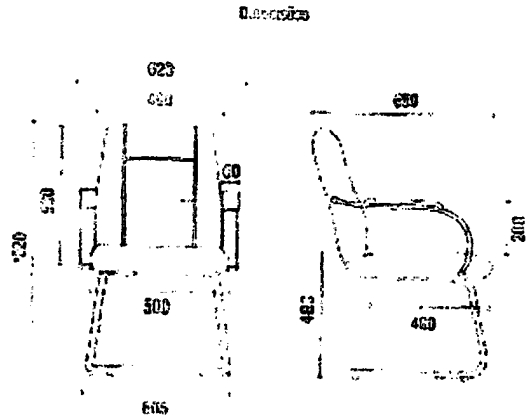
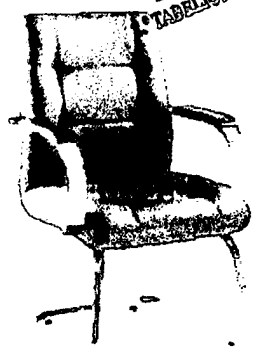
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, da que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 +/Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01988

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autentizada
TABELIONATO - ERECHIM - RS



© 2016 Cavaletti S/A. Todos os direitos reservados. Este produto é protegido por direitos autorais e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Cavaletti S/A. A reprodução não autorizada deste documento constitui uma violação dos direitos autorais e pode resultar em ações legais. A Cavaletti S/A não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso não autorizado deste documento. 1/21

CAVALETTI S/A Cadeias Produtoras
Rua Dr. Herval Scarpa, 420 - Distrito Industrial - Erechim - RS
Fone/Fax: (51) 3204-4110 - E-mail: vendas@cavaletti.com.br
CNPJ: 04.952.971/0001-40 Insc. Est.: 6970017808
www.cavaletti.com.br



AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM - RS

02 de 06

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



000127

E) LEGISLAÇÃO-NORMA UTILIZADA: NR 17

NR-17, Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751, DE 23/11/1990. Em vigor em todo o Território Nacional, estando abaixo parcialmente, descrita:

NR-17 – ERGONOMIA (17.3.3.)

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto.

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 20106 S atende aos requisitos da NR-17, em função das seguintes conformidades:

- 1) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 2) O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira.

Sugere-se que o produto analisado seja utilizado por curto período de tempo associando a alternância postural.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: (R\$ 4,10) / Selo digital: R\$ 0,40
0183.04.1600003.01987

Bel. Anelice Cavalli
Escritório Autenticado
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

03 DE 06



000128

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que o produto **POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 20106 S** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17.

Esta análise ergonômica tem validade até 08 de dezembro de 2016.

Erechim (RS), 08 de dezembro de 2015.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista I - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airlton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01986

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM - RS

04 DE 06



000129

Anexo 01

Certificado - Ergonomista Nível I - Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo). O certificado abaixo comprova que a ergonomista **Cristiane Nonemacher Cantele** segue o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil.

Este certificado integra a análise ergonômica do produto **POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 20106 S**

**ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia**

Associação Brasileira de Ergonomia
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE



Associação Brasileira de Ergonomia
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01985

Bel. Analice Cavalli
Escritor Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01984

Bel. Analice Cavalli
Escritor Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

**AV. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 1600/120
99700-872 ERECHIM RS**

25 DE 06

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

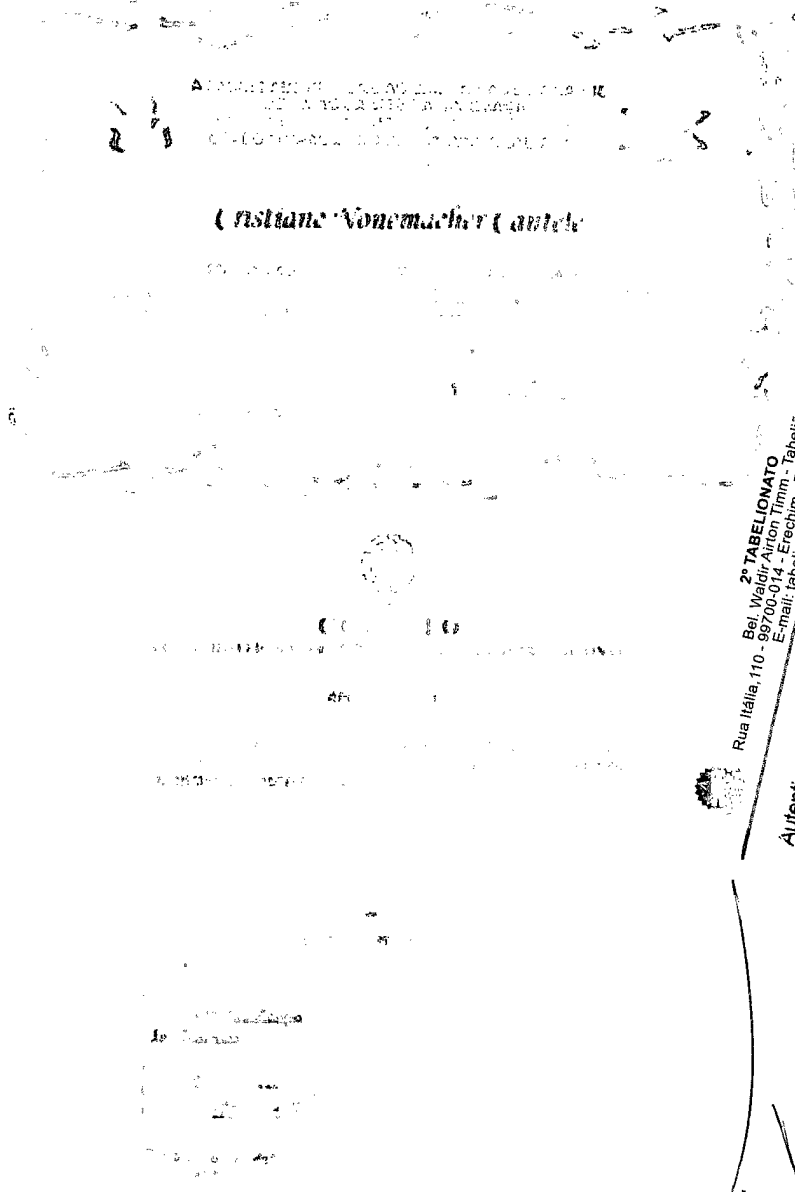


000130

Anexo 02

Certificado - Fisioterapeuta do Trabalho. O certificado abaixo comprova que a Fisioterapeuta do Trabalho Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional COFITO, para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Fisioterapia do Trabalho no Brasil.

Estes certificados integram a análise ergonômica do produto **POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 20106 S**



Cristiane Nonemacher Cantele

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fe.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06/180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
C183.01.1600003.01983

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fe.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06/180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
C183.01.1600003.01983

06 DE 06

~~000131~~

ABERGO


Associação Brasileira de Ergonomia

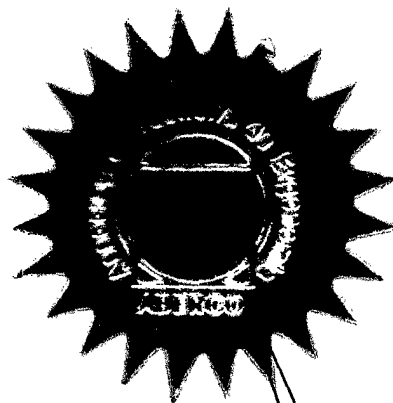
A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE

o título de Ergonomista Certificado,
pelo período de quatro anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Laerte Idal Sznajwar, Dr.
Comitê de Feitos Profissionais


Prof. Paulo Antônio Barros, Dr.
Comitê de Exame de Competências



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aírton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fe.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01(1600003.0199)


Bel. Analice Cavalli
Tabelionato Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



000132

TERMO DE GARANTIA

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

O presente Termo abrange os produtos cotados por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente **Irmãos Braggio Ltda, CNPJ: 07.484.914/0001-14**, da Cidade de Cascavel/PR.

Órgão: Município de Capanema/PR

Pregão Presencial Nº: 049/2016

Data: 27/06/2016

Conforme Parágrafo 2 do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078 de 11 de Setembro de 1990 "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis". Porém a Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais estende a garantia de seus produtos, por um período de **6 (seis) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamento cromado**, quando houver, considerando um turno de trabalho de **8 (oito) horas diárias**, por pessoas com um peso até **110 kgf**, desde que constatadas as condições normais de uso e a observação das recomendações de Uso e Conservação do produto, contidas neste Manual. Garantia superior a 1 ano sob contratação. Conforme Parágrafo Único do Artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 "A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito."

A revenda Cavaletti supracitada está apta à comercializar, entregar e instalar nossos produtos, bem como prestar assistência aos mesmos, quando necessário, conforme às regras técnicas.

O período de garantia é contado a partir da **data de emissão da nota fiscal do produto**, entregue ao primeiro adquirente, mesmo que o produto seja transferido a terceiros. Excluem-se da garantia defeitos causados por uso indevido do produto, por falta de cuidados mínimos, montagem ou instalação incorreta, manutenção efetuada por terceiros - sem prévia autorização da Cavaletti - e constatação de não observação das recomendações contidas neste Manual.

O presente termo ABRANGE:

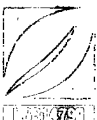
- Peças ou componentes com defeito de fabricação.

O presente termo NÃO ABRANGE:

- Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, materiais vinílicos, couro natural, plásticos coloridos, e outros materiais de revestimento/acabamento.
- Danos causados pela exposição à intempérie, uso do produto em áreas externas ou com umidade/temperatura excessivas, bem como uso sobre pisos irregulares.
- Danos causados por acidentes naturais, como inundação, incêndio, etc.
- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente.
- Alterações feitas nos produtos pelo proprietário e/ou pessoas não autorizadas.
- Materiais fornecidos pelo cliente, tais como tecidos ou outro material que não seja padrão da linha Cavaletti.

Em caso de defeito, para usufruir da garantia, o consumidor deverá contatar a empresa onde adquiriu produto, **munido da nota fiscal do mesmo**. Um produto não será considerado defeituoso e a Cavaletti não será obrigada a trocá-lo se este não for instalado ou utilizado conforme recomendado em instrução de montagem / instrução de uso deste manual.

A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto pelos canais: www.cavaletti.com.br, atendimento@cavaletti.com.br ou fone (54)3520.4100.



Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 | Erechim, RS
Fone/Fax: 54 3520 4100 | 54 3107.4100
CNPJ 88.709.621/0001-90 | www.cavaletti.com.br

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO DO SEU PRODUTO CAVALETTI

Seguindo as recomendações abaixo você manterá a funcionalidade e beleza do seu produto Cavaletti por muito mais tempo. Por favor, leia com atenção as orientações a seguir:

Orientações Gerais:

- As cadeiras e poltronas Cavaletti são desenvolvidas para uso *in-door* (em ambientes internos) de trabalho, espaços coletivos, de recepção e permanência. Verifique o produto mais adequado à sua necessidade no momento da aquisição.
- Não usar o produto em pisos irregulares. Evite expor o produto ao sol e à umidade. Nunca utilize o encosto ou os apóia-braços como assento.
- Cuidado com o uso de aspiradores de pó, pois podem danificar o revestimento. Evite bater, prensar ou raspar as partes estofadas da cadeira e de madeira.
- Não improvise consertos nem faça reparos em locais não autorizados pela Cavaletti. Confira regularmente o aperto dos parafusos do produto, proceda re-aperto se necessário.
- Nunca utilize produtos químicos ou abrasivos (saponáceos, esponjas de aço, ácidos, solventes, alvejantes, lustra móveis, *tinner*, entre outros).

Orientações para Limpeza e Manutenção:

- **METAIS:** Para polir utilize cera e uma flanela seca ou outro tecido macio e seco, nunca esponjas ásperas ou lâ de aço. Para remoção de poeira use apenas um pano levemente umedecido com água em superfícies pintadas, ou um pano levemente umedecido em álcool em superfícies cromadas. Isso será o suficiente para retirar o acúmulo de poeira das superfícies dos componentes.
- **TECIDOS E TELAS:** Para a remoção de poeira e/ou resíduos utilize escova com cerdas macias. Para a remoção de manchas de café, suor ou tinta de caneta utilizar escova com cerdas macias umedecidas em água com detergente neutro, não utilizar pano para limpeza de tecidos, evitando assim a transferência de fibras, formação de *pillings* (bolinhas) e transferência de cor.
- **PLÁSTICOS:** para limpar utilize um pano limpo e macio levemente umedecido em água e detergente neutro, secando logo em seguida. Para revitalizar o brilho utilize apenas silicone gel (o mesmo utilizado em automóveis).
- **CEC STILO:** para limpar utilize pano limpo e macio com um pouco de detergente neutro, secando logo em seguida.

Faça a limpeza de seu produto Cavaletti com frequência. O acúmulo de poeira em contato direto com umidade ou suor pode manchar o tecido, deixando o produto com um aspecto envelhecido e tornando mais difícil a remoção, impregnando-a profundamente no material. Em caso de manchas acidentais, entre em contato com a Cavaletti para que possamos auxiliar na melhor solução para o problema.

A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto pelos canais: www.cavaletti.com.br, atendimento@cavaletti.com.br ou fone (54)3520.4100.

Agradecemos desde já a preferência pelos produtos Cavaletti Cadeiras Profissionais.



Gilmar José Cavaletti
Diretor Superint



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Gilmar José Cavaletti que assina por CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade:
Erechim, 28 de junho de 2016 (673365 - 21802)
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,40 0123.01.1669003.01945

Bel. Analice Cavaletti
Escrivente Aut. nº 124-28
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 042 302 – 203

CLIENTE: Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90
Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial
99700-000 – Erechim - RS

NATUREZA DO TRABALHO: Verificação dos requisitos de segurança e verificação da resistência mecânica de assento para espectadores.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT Nº 6635/12 de 13 de setembro de 2012, aprovado em 4 de outubro de 2012, com início do serviço programado para 19 de novembro de 2012.

1 MATERIAL

O cliente encaminhou a este Instituto, em 23 de novembro de 2012, uma amostra, cuja coleta e amostragem foram de sua responsabilidade, constituída por um assento simples par espectador com apóia-braços e prancheta retrátil, de sua fabricação, codificada pelo Laboratório como LMPD 1825-12.



Foto 1 - Vista da amostra.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

Verificação dos requisitos de segurança do assento para espectadores conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 4 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-0001)

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original.

a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003-01965

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

Verificação da resistência à carga estática sobre o assento e sobre o encosto, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010:2011 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.3 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-093).

Verificação da resistência à carga estática horizontal sobre o encosto, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.4 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-094).

Verificação da resistência à carga estática vertical sobre o encosto, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.5 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-095).

Verificação da resistência à carga estática horizontal sobre o apóia-braços, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.6 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-096).

Verificação da resistência à carga estática vertical sobre o apóia-braços, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.7 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-097).

Verificação da durabilidade combinada do assento e encosto, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.8 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-098).

Verificação da durabilidade da borda anterior do assento, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.9 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-099).

Verificação da resistência ao impacto sobre o assento, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.10 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-100).

Verificação da resistência ao impacto sobre o encosto, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.11 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-101).

Verificação da resistência ao impacto sobre o apóia-braços, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.12 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-102).

Verificação do funcionamento do assento rebatível, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.13 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-103).

Verificação da resistência da prancheta ao carregamento estático vertical, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.14 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-104).

Verificação da durabilidade da prancheta, conforme o método da Norma ABNT NBR 15 878:2010 – Móveis – Assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaio para resistência e durabilidade, item 7.15 (Procedimento CT-FLORESTA-LMPD-MV-PE-105).

Conforme recomendação da Norma ABNT NBR 15 878:2010 os ensaios foram realizados em condições ambientais internas com temperatura do ambiente na faixa de 15°C a 25°C.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabellionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06480
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01964

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autentica - Erechim - RS
2º TABELIONATO - ERCHIM - RS



Os equipamentos apresentados no **Quadro 1** foram utilizados para a realização dos ensaios.

Quadro 1 – Equipamentos utilizados nos ensaios.

| Descrição | Certificado de calibração/medição | Válido até |
|----------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Trena MV-TRE-001 | IPT-118 669-101 | 30/0/2014 |
| Equipamento de ensaio MV-EPC-001 | IPT-120 515-101 | 08/10/2013 |
| Equipamento de ensaio MV-EPC-002 | IPT-120 516-101 | 08/10/2013 |
| Equipamento de ensaio MV-EPC-006 | IPT-121 754-101 | 09/01/2014 |
| Equipamento de ensaio MV-EPC-007 | IPT-121 755-101 | 09/01/2014 |
| Impactador MV-IMP-001 | IPT-9883-204 | 13/10/2013 |
| Pendulo de impacto MV-PEN-001 | IPT-8245-204 | 14/01/2013 |

3 RESULTADOS

Os resultados dos ensaios realizados, no período de 19 de dezembro de 2012 a 08 de fevereiro de 2013, são apresentados nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Requisitos de segurança do assento para espectador e verificação da conformidade com as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011.

| Requisito | Resultado verificado |
|--|---|
| O assento não deve apresentar nenhum ponto de cisalhamento em partes acessíveis com movimento, ou que sejam produzidos por mecanismos de acumulação de energia, tais como molas ou cilindros de gás. | Em conformidade com a Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011 |
| O assento não deve ter bordas ou arestas rígidas ou cortantes, que estejam em contato com o usuário. | Em conformidade com a Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011 |
| As extremidades de tubos e demais componentes construtivos ocultos da poltrona que sejam acessíveis ao usuário, quando na posição sentada, devem ser seladas ou providas de tampão. | Em conformidade com a Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011 |
| As partes lubrificadas do assento devem ser projetadas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. | Em conformidade com a Norma ABNT NBR 15 878:2010/Em1:2011 |



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673366 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003-01963

Escritório Autenticação
2º TABELIONATO

(Handwritten signatures and marks)


Tabela 2 – Resultado dos ensaios de estabilidade e resistência mecânica do assento para espectadores e verificação da conformidade com a Norma ABNT NBR 15 878:2010.

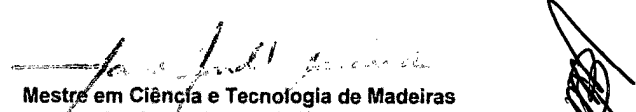
| Ensaio | Resultado verificado |
|--|---|
| Carga estática sobre o assento e o encosto | Em conformidade com o item 7.3 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Carga estática horizontal sobre o encosto | Em conformidade com o item 7.4 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Carga estática vertical sobre o encosto | Em conformidade com o item 7.5 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Carga estática horizontal sobre o apóia-braço | Em conformidade com o item 7.6 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Carga estática vertical dos apóia-braços | Em conformidade com o item 7.7 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Durabilidade combinada do assento e do encosto | Em conformidade com o item 7.8 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Durabilidade da borda anterior do assento | Em conformidade com o item 7.9 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Impacto sobre o assento | Em conformidade com o item 7.10 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Impacto sobre o encosto | Em conformidade com o item 7.11 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Impacto sobre o apóia-braços | Em conformidade com o item 7.12 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Funcionamento do assento rebatível | Em conformidade com o item 7.13 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Carregamento estático vertical sobre a prancheta | Em conformidade com o item 7.14 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |
| Durabilidade da prancheta | Em conformidade com o item 7.15 da Norma ABNT NBR 15 878:2010 |

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Madeira e Produtos Derivados

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Madeira e Produtos Derivados


Engenheiro Mecânico Mário Achilles Leon
Supervisor de Ensaio
CREA nº 260368489-2 – RE nº 1935 6


Mestre em Ciência e Tecnologia de Madeiras
Maria José de A. C. Miranda
Chefe do Laboratório
CRA nº 15245 - RE nº 6121.8



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tmm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de junho de 2015 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01962


Bel. Analício Cavalli
Escritório Autorizado
ERECHEM - RS



EQUIPE TÉCNICA

Laboratório de Madeira e Produtos Derivados

Mário Achilles Leoni – Supervisor de Ensaio - IPT

Marcos Gonçalves de Pinho – Técnico - IPT

Hamilton Marques de Oliveira – Técnico - Competitividade

João Batista Purga – Técnico - Competitividade

Apoio Administrativo

Valéria de Oliveira – Secretária - Zênega



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que do UTE.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003/01961

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO ERECHIM-RS



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

Cliente: Cavaletti SA Cadeiras Profissionais
Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, nº 550
Cidade: Erechim - RS
E-mail: ricardo@cavaletti.com.br

Contato: Ricardo Lazzari
CEP: 99700-000
Tel: (54) 3520-4100
Data: 25/09/13

Natureza do Trabalho: Exposição à Névoa Salina durante 504 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.

1. Identificação da amostra

Uma amostra¹, representada por uma^{*} peça, identificada neste laboratório e pelo cliente como: **LCOR 0336/2013 – TUBO REDONDO 50,8mm x 200mm, parede 1,5 mm, PROTEÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EPÓXI 2.**

*Conforme acordado, o corpo de prova controle não foi disponibilizado pelo cliente.

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 29/08/2013
Data de início do ensaio: 02/09/2013
Data de término do ensaio: 23/09/2013

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido conforme o Procedimento de Ensaio interno **LCOR-PE 001** baseado na norma ABNT NBR 8094:1983, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²

Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C

Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%

Faixa de pH: 6,5 a 7,2

Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h

Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.

Preparação da amostra: Nenhum desengraxe foi procedido e a proteção de bordas foi realizada com cera de abelha e fita isolante.

O grau e intensidade de empolamento foram classificados conforme **LCOR – PE 010** que atende aos requisitos da norma ASTM D714-02(2009); o grau de enferrujamento foi classificado conforme **LCOR- PE 011** que atende aos requisitos da norma ASTM D610-08.

4. Instrumentos e Equipamentos

O ensaio foi conduzido em uma câmara fechada da marca Bass modelo **USX-6000/2012**. Os instrumentos de controle dos parâmetros são calibrados conforme a descrição abaixo:

1 - A amostragem é responsabilidade do cliente

Os resultados contidos n:



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br



Não é permitida a reprodução parcial

UCS Serviços Tecnológicos

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 873388 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital/R\$ 0,40
0183.01.160003.0201

Bel. Aníbal Cavalli
Escritor Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

15 de Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 204
200/LCOR



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

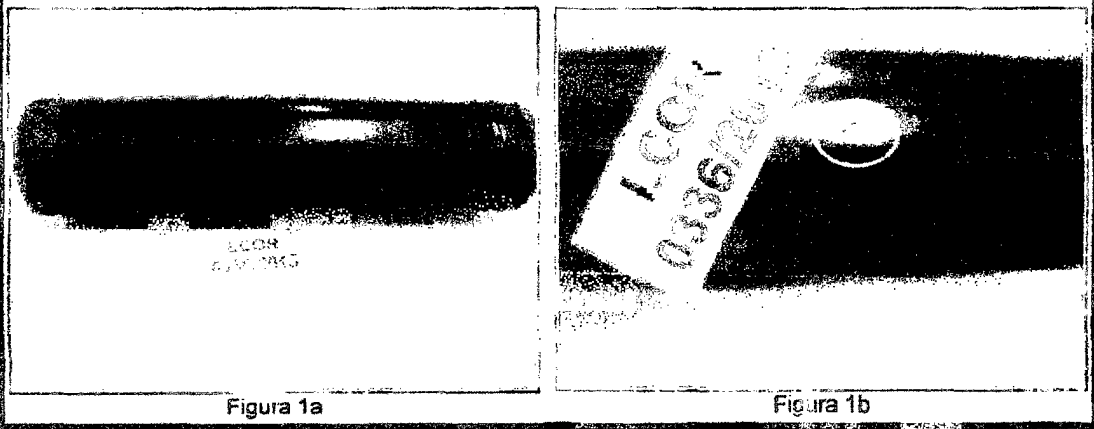
| Descrição | Identificação | Certificado de | | Emitido por |
|--|---------------|----------------|----------|--------------|
| | | Calibração | Validade | |
| Controlador de temperatura Digital West (câmara) e Sensor | C16/S16 | LV26688-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Controlador de temperatura Digital West (saturador) e Sensor | C17/S17 | LV26689-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Manômetro Record (ejetor) | M11 NS | 5246/11 | 13/12/13 | SENAI CETEMP |
| Manômetro Record (alimentação) | M12 | 04368/12 | 27/07/14 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica semi-analítica Marte | BAL 01 | 03653/13 | 04/06/15 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica analítica Shimadzu | BAL 03 | 03654/13 | 04/06/14 | SENAI CETEMP |
| Medidor de pH Metrohm 826 pH mobile | PH 02 | 13002610 | 21/03/14 | Tecpar |
| Condutivímetro DM-3P | CON 02 | FQ-2554/12 | 30/10/13 | Digimed |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 05 | 3144/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 07 | 3145/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 2L | PRO 10 | 3143/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 12 | 0462/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 13 | 0463/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Picnômetro 25 mL | PIC 09 | 43320 | 15/06/17 | Brand |
| Termômetro Digital de Espeto | TERD 04 | LV26079-13 | 04/07/14 | Visomes |

5. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, são descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Aspecto da amostra LCOR 0336/2013

1. Características iniciais da amostra: Na Figura 1a visualiza-se o aspecto inicial da amostra. Observou-se a presença de imperfeições superficiais, destaque em vermelho na Figura 1b.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial

AUTENTICAÇÃO

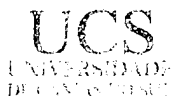
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de Junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selc digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02010

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



30 | CEP: 95070-560 | Casas do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 204
br/site/servicos-tecnologico/LCOR

000141



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

| | |
|---|--|
| 2. Após 24 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. | |
| 3. Após 48 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. | |
| 4. Após 72 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. | |
| 5. Após 96 horas de ensaio: Verificou-se o surgimento de inúmeros pequenos pontos salientes na superfície da amostra, porém, devido ao tamanho dos mesmos, não foi possível realizar o registro fotográfico. | |
| 6. Após 168 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 7. Após 192 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 8. Após 216 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 9. Após 240 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 10. Após 264 horas de ensaio: Observou-se o surgimento de um ponto de corrosão vermelha sutil na superfície da amostra, destaque em vermelho nas Figuras 10a e 10b. Não verificou-se alteração dos pequenos pontos salientes presentes na superfície da amostra, anteriormente descritos. | |
|  Figura 10a |  Figura 10b |
| 11. Após 336 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 12. Após 360 horas de ensaio: sem alteração. | |
| 13. Após 384 horas de ensaio: sem alteração. | |



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original.

Erechim, 28 de junho de 2016, 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital (R\$ 0,40)
0183.01.1600003.02009

Bel. Apalino Cavalli
Erechim, 28 de junho de 2016
TABELIONATO - 0336/2013

de a(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial

99.1130 | CEP: 95070-569 | Caxias do Sul - RS | Bloco G | Sala 203 o 206
uucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Relatório de Ensaio

LCOR - FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

14. Após 408 horas de ensaio: Observou-se um ponto de corrosão vermelha na superfície da amostra, destaque em vermelho nas Figuras 14a e 14b. Não verificou-se alteração dos pequenos pontos salientes presentes na superfície da amostra, anteriormente descritos.

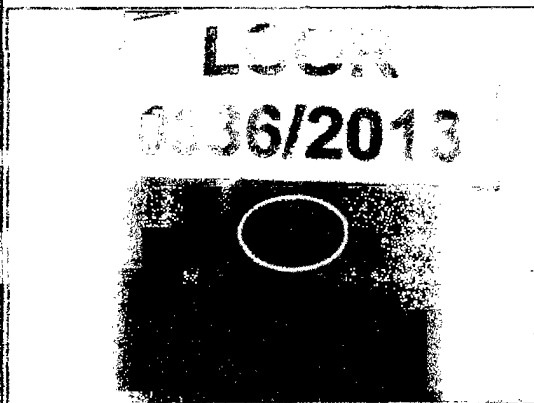


Figura 14a

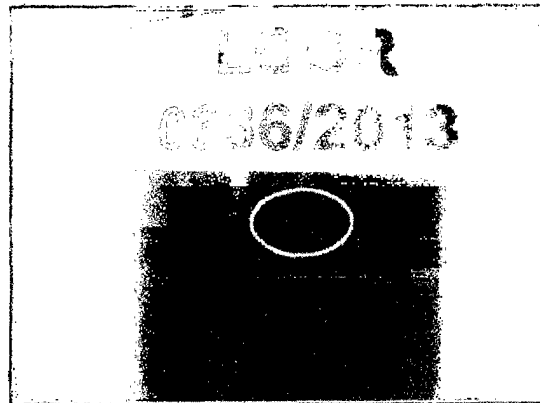


Figura 14b

15. Após 504 horas de ensaio: sem alteração.

6. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Ao final das 504 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0336/2013** foi classificado como grau 10, que corresponde a um percentual de área superficial corroída menor ou igual a 0,01%. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0336/2013** foi classificado como grau 10, ou seja, ausência de bolhas.

A amostra **LCOR 0336/2013** foi submetida ao ensaio de névoa salina por 504 horas. Após este procedimento a amostra foi submetida à limpeza, secagem e armazenagem.

Caxias do Sul, 25 de Setembro de 2013.

Responsável Técnica
Eliena J. Birriel
CRQ-V 05100553

NOTA: A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentada, no que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Sel. digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02008

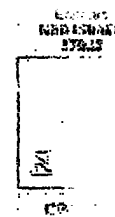
Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ER 2014-28

ente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial
Rua Itália, 110, CEP. 95070-560 | Caixa do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 208
av.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Cliente: Cavaletti SA Cadeiras Profissionais
Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, nº 550
Cidade: Erechim - RS
E-mail: ricardo@cavaletti.com.br

Contato: Ricardo Lazzari
CEP: 99700-000
Tel: (54) 3520-4100
Data: 25/09/13

Natureza do Trabalho: Exposição à Névoa Salina durante 504 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.

1. Identificação da amostra

Uma amostra¹, representada por uma* peça, identificada neste laboratório e pelo cliente como: **LCOR 0335/2013 – TUBO REDONDO 50,8mm x 200mm, parede 1,5 mm, PROTEÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EPÓXI 1.**

*Conforme acordado, o corpo de prova controle não foi disponibilizado pelo cliente.

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 29/08/2013
Data de início do ensaio: 02/09/2013
Data de término do ensaio: 23/09/2013

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido conforme o Procedimento de Ensaio interno **LCOR-PE 001** baseado na norma ABNT NBR 8094:1983, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²

Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C

Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%

Faixa de pH: 6,5 a 7,2

Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h

Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.

Preparação da amostra: Nenhum desengraxe foi procedido e a proteção de bordas foi realizada com cera de abelha e fita isolante.

O grau e intensidade de empolamento foram classificados conforme **LCOR – PE 010** que atende aos requisitos da norma ASTM D714-02(2009); o grau de enferrujamento foi classificado conforme **LCOR- PE 011** que atende aos requisitos da norma ASTM D610-08.

4. Instrumentos e Equipamentos

O ensaio foi conduzido em uma câmara fechada da marca Bass modelo USX-6000/2012. Os instrumentos de controle dos parâmetros são calibrados conforme a descrição abaixo:

1 - A amostragem é responsabilidade do cliente.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ayrton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br



Este documento aplica-se somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial do documento.
Rúlio Vargas, 1130 | CEP. 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 206
<http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 25 de junho de 2016 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02007

Bel. Analice Cavalli
Recebeu em Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

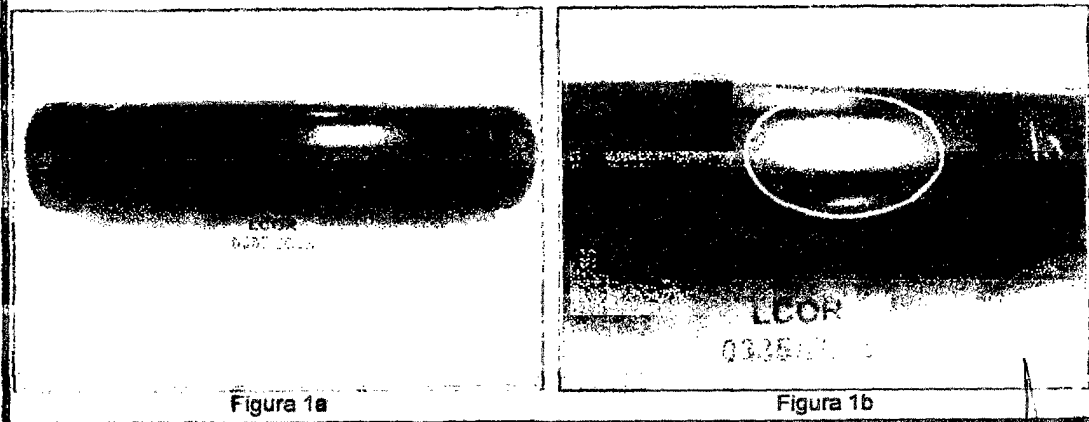
| Descrição | Identificação | Certificado de | | Emitido por |
|--|---------------|----------------|----------|--------------|
| | | Calibração | Validade | |
| Controlador de temperatura Digital West (câmara) e Sensor | C16/S16 | LV26688-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Controlador de temperatura Digital West (saturador) e Sensor | C17/S17 | LV26689-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Manômetro Record (ejetor) | M11 NS | 5246/11 | 13/12/13 | SENAI CETEMP |
| Manômetro Record (alimentação) | M12 | 04368/12 | 27/07/14 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica semi-analítica Marte | BAL 01 | 03653/13 | 04/06/15 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica analítica Shimadzu | BAL 03 | 03654/13 | 04/06/14 | SENAI CETEMP |
| Medidor de pH Metrohm 826 pH mobile | PH 02 | 13002610 | 21/03/14 | Tecpar |
| Condutivímetro DM-3P | CON 02 | FQ-2554/12 | 30/10/13 | Digimed |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 05 | 3144/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 07 | 3145/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 2L | PRO 10 | 3143/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 12 | 0462/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 13 | 0463/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Picnômetro 25 mL | PIC 09 | 43320 | 15/06/17 | Brand |
| Termômetro Digital de Espeto | TERD 04 | LV26079-13 | 04/07/14 | Visomes |

5. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, são descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Aspecto da amostra LCOR 0335/2013

1. Características iniciais da amostra: Na Figura 1a visualiza-se o aspecto inicial da amostra. Observou-se a presença de imperfeições superficiais, destaque em vermelho na Figura 1b.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



ante à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial
to.

rgas, 1130 | CEP: 95070-500 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 202
www.ucs.br/site/servicos-tecnicos/LCOR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003-02006

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizada
2º TABELIONATO - ERCHIM-RS



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

Ensaio
Corrosão
17422
PDI
17/06/2013

- 2. Após 24 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial.
- 3. Após 48 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial.
- 4. Após 72 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial.
- 5. Após 96 horas de ensaio: Verificou-se o surgimento de inúmeros pequenos pontos salientes na superfície da amostra, porém, devido ao tamanho dos mesmos, não foi possível realizar o registro fotográfico.
- 6. Após 168 horas de ensaio: sem alteração.
- 7. Após 192 horas de ensaio: sem alteração.
- 8. Após 216 horas de ensaio: sem alteração.
- 9. Após 240 horas de ensaio: sem alteração.
- 10. Após 264 horas de ensaio: sem alteração.
- 11. Após 336 horas de ensaio: Observou-se o surgimento de um ponto de corrosão vermelha sutil na superfície da amostra, destaque em vermelho nas Figuras 11a e 11b. Não verificou-se alteração dos pequenos pontos salientes presentes na superfície da amostra, anteriormente descritos.

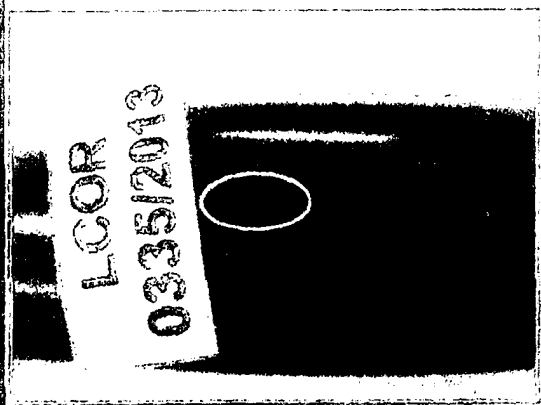


Figura 11a

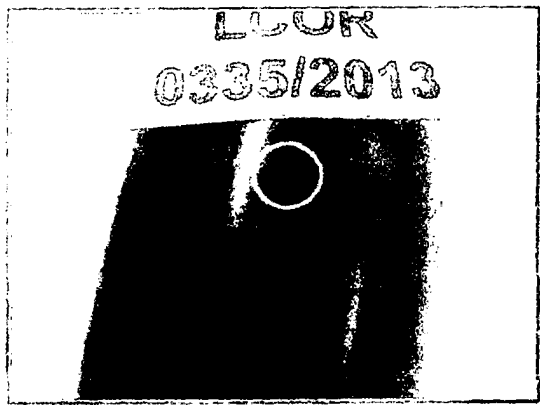


Figura 11b

- 12. Após 360 horas de ensaio: sem alteração.
- 13. Após 384 horas de ensaio: sem alteração.
- 14. Após 408 horas de ensaio: sem alteração.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br



somente a(s) amostra(s) ensaiada(s) Não é permitida a reprodução parcial
mento.
Vargas, 1130 | CEP: 95070-5E0 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 208
/www.ucc.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02005

Bel. Analice Cavalli
Escritor(a) Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

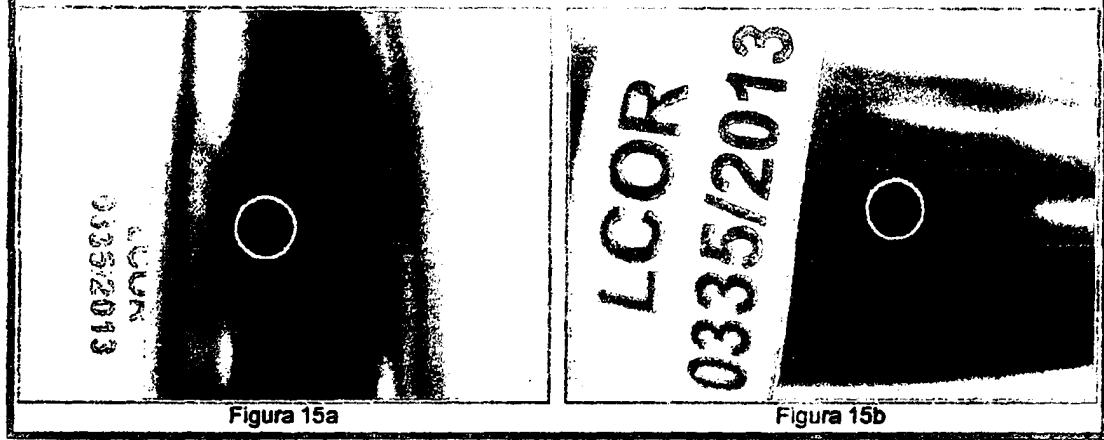


Relatório de Ensaio

LCOR - FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



15. Após 504 horas de ensaio: Observou-se dois pontos de corrosão vermelha sutil na superfície da amostra, destaque em vermelho nas Figuras 15a e 15b. Não verificou-se alteração dos pequenos pontos salientes presentes na superfície da amostra, anteriormente descritos.



6. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Ao final das 504 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0335/2013** foi classificado como grau 9-P, que corresponde a um percentual de área superficial corroída maior que 0,01% até 0,03%. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0335/2013** foi classificado como grau 10, ou seja, ausência de bolhas.

A amostra **LCOR 0335/2013** foi submetida ao ensaio de névoa salina por **504 horas**. Após este procedimento a amostra foi submetida à limpeza, secagem e armazenagem.

Caxias do Sul, 25 de Setembro de 2013.

Responsável Técnica
Elisena J. Birriel
CRQ-V 05100553

NOTA: A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

icam somente a(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial
do documento.
Getúlio Vargas, 1130 | CEP. 95070-560 | Caxias do Sul - RS | Bloco G | Sala 203 e 206
| <http://www.ucs.br/site/servicos-tecnicos/LCOR>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1606003.02004

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO DE ERECHIM-RS

000147



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Cliente: Cavaletti SA Cadeiras Profissionais
Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, nº 550
Cidade: Erechim - RS
E-mail: ricardo@cavaletti.com.br

Contato: Ricardo Lazzari
CEP: 99700-000
Tel: (54) 3520-4100
Data: 25/09/13

Natureza do Trabalho: **Exposição à Névoa Salina durante 504 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.**

1. Identificação da amostra

Uma amostra¹, representada por duas* peças, identificada neste laboratório e pelo cliente como: **LCOR 0334/2013 – CHAPA PLANA 100x150 mm COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EPÓXI PRETA 2.**

*Conforme acordado, o corpo de prova controle não foi disponibilizado pelo cliente.

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 29/08/2013
Data de início do ensaio: 02/09/2013
Data de término do ensaio: 23/09/2013

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido conforme o Procedimento de Ensaio interno **LCOR-PE 001** baseado na norma ABNT NBR 8094:1983, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²

Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C

Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%

Faixa de pH: 6,5 a 7,2

Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h

Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.

Preparação da amostra: Nenhum desengraxe foi procedido e a proteção de bordas foi realizada com cera de abelha.

O grau e intensidade de empolamento foram classificados conforme **LCOR – PE 010** que atende aos requisitos da norma ASTM D714-02(2009); o grau de enferrujamento foi classificado conforme **LCOR- PE 011** que atende aos requisitos da norma ASTM D610-08.

4. Instrumentos e Equipamentos

O ensaio foi conduzido em uma câmara fechada da marca Bass modelo USX-6000/2012. Os instrumentos de controle dos parâmetros são calibrados conforme a descrição abaixo:

1 - A amostragem é responsabilidade do cliente.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.nol.br

Utilizam somente é(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial e documento.

Getúlio Vargas, 1130 | CEP. 95070-590 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 206
E-mail: atendimento@ucs.br/site/servicos-tecnicos/LCOR/

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02003



Bel. Analicio Cavalari
Escritório Autorizado
TABELIONATO - ERECHIM-RS



Relatório de Ensaio

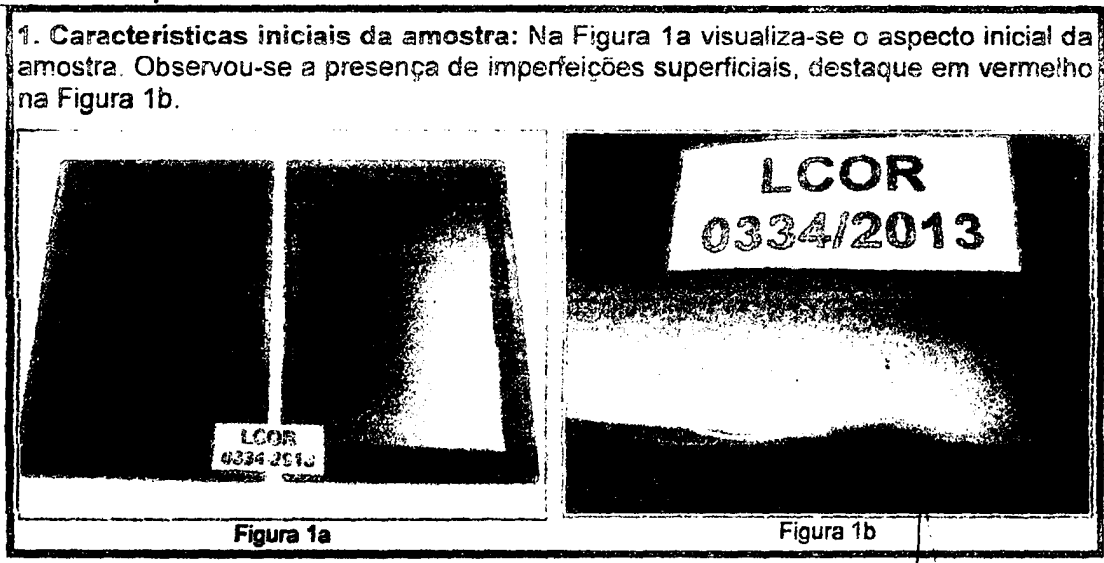
LCOR - FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

| Descrição | Identificação | Certificação de | | Emitido por |
|--|---------------|-----------------|----------|--------------|
| | | Calibração | Validade | |
| Controlador de temperatura Digital West (câmara) e Sensor | C16/S16 | LV26688-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Controlador de temperatura Digital West (saturador) e Sensor | C17/S17 | LV26689-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Manômetro Record (ejetor) | M11 NS | 5246/11 | 13/12/13 | SENAI CETEMP |
| Manômetro Record (alimentação) | M12 | 04368/12 | 27/07/14 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica semi-analítica Marte | BAL 01 | 03653/13 | 04/06/15 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica analítica Shimadzu | BAL 03 | 03654/13 | 04/06/14 | SENAI CETEMP |
| Medidor de pH Metrohm 826 pH mobile | PH 02 | 13002610 | 21/03/14 | Tecpar |
| Condutivímetro DM-3P | CON 02 | FQ-2554/12 | 30/10/13 | Digimed |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 05 | 3144/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 07 | 3145/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 2L | PRO 10 | 3143/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 12 | 0462/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 13 | 0463/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Picnômetro 25 mL | PIC 09 | 43320 | 15/06/17 | Brand |
| Termômetro Digital de Espeto | TERD 04 | LV26079-13 | 04/07/14 | Visomes |

5. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, são descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Aspecto da amostra LCOR 0334/2013



2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.net.br

somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial do documento.
 etúlio Vargas, 1130 | CEP: 95070-560 | Caxias do Sul - RS | Bloco G | Sala 203 e 205
<http://www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR>

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original.
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
 0183.01.160003.02002

Del. Analic. Cavalli
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

| |
|---|
| 2. Após 24 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 3. Após 48 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 4. Após 72 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 5. Após 96 horas de ensaio: Verificou-se o surgimento de inúmeros pequenos pontos salientes na superfície das duas peças da amostra, porém, devido ao tamanho dos mesmos, não foi possível realizar o registro fotográfico. |
| 6. Após 168 horas de ensaio: sem alteração. |
| 7. Após 192 horas de ensaio: sem alteração. |
| 8. Após 216 horas de ensaio: sem alteração. |
| 9. Após 240 horas de ensaio: sem alteração. |
| 10. Após 264 horas de ensaio: sem alteração. |
| 11. Após 336 horas de ensaio: sem alteração. |
| 12. Após 360 horas de ensaio: sem alteração. |
| 13. Após 384 horas de ensaio: sem alteração. |
| 14. Após 408 horas de ensaio: sem alteração. |
| 15. Após 504 horas de ensaio: sem alteração. |

6. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Ao final das 504 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0334/2013** foi classificado como grau 10, que corresponde a um percentual de área superficial corroída menor ou igual a 0,01%. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0334/2013** foi classificado como grau 10, ou seja, ausência de bolhas.

A amostra **LCOR 0334/2013** foi submetida ao ensaio de névoa salina por **504 horas**. Após este procedimento a amostra foi submetida à limpeza, secagem e armazenagem.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Caxias do Sul, 25 de Setembro de 2013.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02001

Bel. Analice Cavalli
Escritorato Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

Responsável Técnica
Eliena J. Birriel
CRQ-V 05100553

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento

UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 | CEP 95070-560 | Caxias do Sul/RS | B'cco G | Sala 203 e 206
Telefone: (54) 3218.2765 ou (54) 3218.2168 | <http://www.ucs.br/pto/servicos-tecnologicos/LCOR>

000150

Relatório de Ensaio Nº 0334/2013
4/4



Relatório de Ensaio

LCOR - FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

NOTA: A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180

Emol: R\$ 4,10 - Selo digital: R\$ 0,40

0183.01.160003.02000

Bel. Analice Cavalli
Escritor(a) Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento.

UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 | CEP: 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 206
Telefone: (54) 3218.2755 ou (54) 3218.2168 | <http://www.uca.br/servicos-tecnologicos/LCOR>

080151

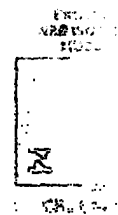
Relatório de Ensaio Nº 0333/2013

1/4



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Cliente: Cavaletti SA Cadeiras Profissionais

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, nº 550

Cidade: Erechim - RS

E-mail: caavaleti@cavaletti.com.br

Contato: Ricardo Lazzari

CEP: 99700-000

Tel (54) 3520-4100

Data: 25/09/13

Natureza do Trabalho: **Exposição à Névoa Salina durante 504 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.**

1. Identificação da amostra

Uma amostra¹, representada por três* peças, identificada neste laboratório e pelo cliente como: **LCOR 0333/2013 – CHAPA PLANA 100x150 mm COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EPÓXI PRETA 1.**

*Uma peça da amostra foi mantida no laboratório durante a execução do ensaio, na condição de corpo de prova controle.

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 29/08/2013

Data de início do ensaio: 02/09/2013

Data de término do ensaio: 23/09/2013

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido conforme o Procedimento de Ensaio interno **LCOR-PE 001** baseado na norma ABNT NBR 8094:1983, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²

Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C

Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%

Faixa de pH: 6,5 a 7,2

Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h

Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.

Preparação da amostra: Nenhum desengraxe foi procedido e a proteção de bordas foi realizada com cera de abelha.

O grau e intensidade de empolamento foram classificados conforme **LCOR – PE 010** que atende aos requisitos da norma ASTM D714-02(2009); o grau de enferrujamento foi classificado conforme **LCOR- PE 011** que atende aos requisitos da norma ASTM D610-08.

4. Instrumentos e Equipamentos

O ensaio foi conduzido em uma câmara fechada da marca **Bass modelo USX-6000/2012.**

Os instrumentos de controle dos parâmetros são calibrados conforme a descrição abaixo:

1 - A amostragem é responsabilidade do cliente.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



am somente a(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial do documento

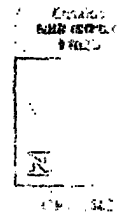
Av. Itália Vargas, 1130 | CEP: 95070-550 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 e 208
<http://www.ucs.br/cta/servicos-tecnologicos/LCOR>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 25 de junho de 2016 673368-06188
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003-01999

Analice Cavalli
Escritor: Autorizada
2016/06/25 - 10:11 - ERCHIM-RS



| Descrição | Identificação | Certificação de | | Emitido por |
|--|---------------|-----------------|----------|--------------|
| | | Calibração | Validade | |
| Controlador de temperatura Digital West (câmara) e Sensor | C16/S16 | LV26688-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Controlador de temperatura Digital West (saturador) e Sensor | C17/S17 | LV26689-13 | 18/07/14 | Visomes |
| Manômetro Record (ejetor) | M11 NS | 5246/11 | 13/12/13 | SENAI CETEMP |
| Manômetro Record (alimentação) | M12 | 04368/12 | 27/07/14 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica semi-analítica Marte | BAL 01 | 03653/13 | 04/06/15 | SENAI CETEMP |
| Balança eletrônica analítica Shimadzu | BAL 03 | 03654/13 | 04/06/14 | SENAI CETEMP |
| Medidor de pH Metrohm 826 pH mobile | PH 02 | 13002610 | 21/03/14 | Tecpar |
| Condutivímetro DM-3P | CON 02 | FQ-2554/12 | 30/10/13 | Digimed |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 05 | 3144/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 250 mL | PRO 07 | 3145/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 2L | PRO 10 | 3143/09 | 12/10/14 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 12 | 0462/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Proveta graduada 100 mL | PRO 13 | 0463/10 | 09/02/15 | Polimate |
| Picnômetro 25 mL | PIC 09 | 43320 | 15/06/17 | Brand |
| Termômetro Digital de Espeto | TERD 04 | LV26079-13 | 04/07/14 | Visomes |

5. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, são descritas no Quadro 1.

Quadro 1 -- Aspecto da amostra LCOR 0333/2013

1. Características iniciais da amostra: Na Figura 1a visualiza-se o aspecto inicial da amostra. Observou-se depressões de formatos irregulares (destaque em vermelho na Figura 1b) e imperfeições superficiais (destaque em vermelho na Figura 1c).

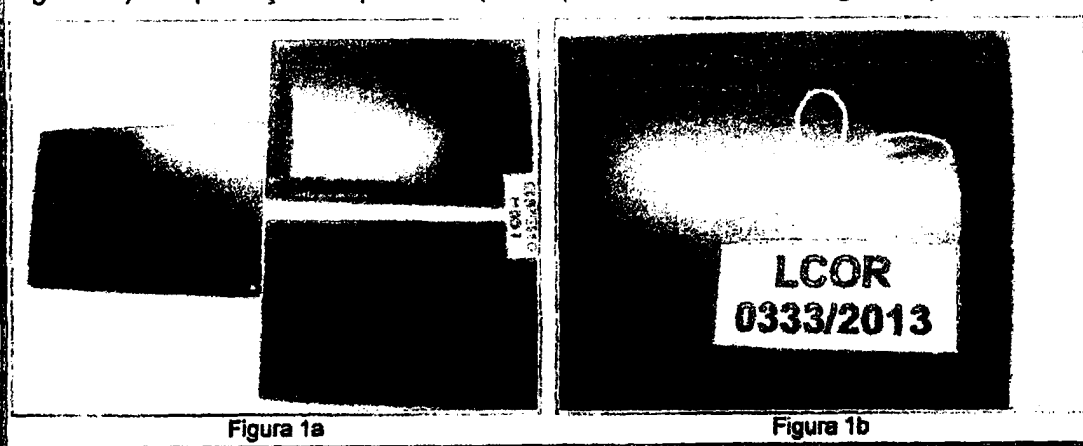


Figura 1a

Figura 1b



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br



Escritório
Km Vargas, 1130 | CEP: 95070-560 | Caxias do Sul - RS | Bloco G | Sala 203 e 208
www.ucs.br/site/servicos-tecnologicos/LCOR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.160003.01998

2º Tabelião
Escritório - Autorizada
TABELIONATO - ERECHIM - RS
T. Alice Cavalli

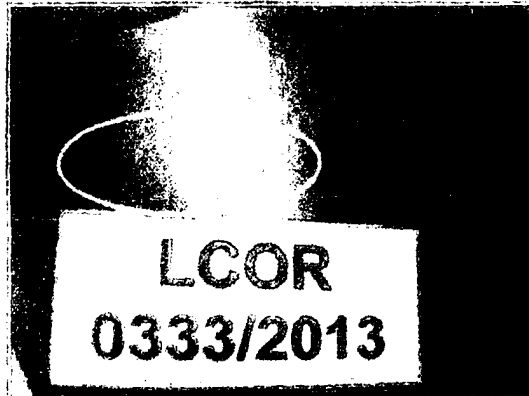


Figura 1c

- | |
|---|
| 2. Após 24 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 3. Após 48 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 4. Após 72 horas de ensaio: sem alteração em relação à condição inicial. |
| 5. Após 96 horas de ensaio: Verificou-se o surgimento de inúmeros pequenos pontos salientes na superfície das duas peças da amostra, porém, devido ao tamanho dos mesmos, não foi possível realizar o registro fotográfico. |
| 6. Após 168 horas de ensaio: sem alteração. |
| 7. Após 192 horas de ensaio: sem alteração. |
| 8. Após 216 horas de ensaio: sem alteração. |
| 9. Após 240 horas de ensaio: sem alteração. |
| 10. Após 264 horas de ensaio: sem alteração. |
| 11. Após 336 horas de ensaio: sem alteração. |
| 12. Após 360 horas de ensaio: sem alteração. |
| 13. Após 384 horas de ensaio: sem alteração. |
| 14. Após 408 horas de ensaio: sem alteração. |
| 15. Após 504 horas de ensaio: sem alteração. |



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



mente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial
ento.
Vargas, 1130 | CEP: 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 203 o 209
www.ucs.br/site/servicos-tecnicos/LCOR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01997

Bel. Apalício Cavalli
Tabelião
TABELIONATO - ERCHIM - RS

0333/2013
414



Relatório de Ensaio

LCOR - FG 204 Rev 02
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



6. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Ao final das 504 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0333/2013** foi classificado como grau 10, que corresponde a um percentual de área superficial corroída menor ou igual a 0,01%. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0333/2013** foi classificado como grau 10, ou seja, ausência de boihas.

A amostra **LCOR 0333/2013** foi submetida ao ensaio de névoa salina por **504 horas**. Após este procedimento a amostra foi submetida à limpeza, secagem e armazenagem.

Caxias do Sul, 25 de Setembro de 2013.

Responsável Técnica
Eliena J. Birriel
CRQ-V 05100553

NOTA: A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 - 678368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,48
0183.01.160003.01996

Dr. Analice Cavalli
Pactante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente a(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento.

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 049 171-203

CLIENTE: CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ: 88.709.621/0001-90
RUA DR. HIRAN SAMPAIO, 550
CEP: 99700-000 – ERECHIM - RS

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação de coeficiente de absorção sonora.

REFERÊNCIA: Orçamento 1309/13 e aceite recebido por e-mail no dia 06/06/2013 – Amostras recebidas em 17/06/2013.

1 ITEM

1.1 Item declarado pelo cliente:

Conforme descrição do DANFE nº 60251 de 15/06/13: "POLTR. AUDIT. P11 RETRATIL INJ. EP (MOD 2008) – POL PRETO".

1.2 Descrição do item

Identificação dada pelo Laboratório: O.S. 1707/13.

Constituição (ver Fotos no Anexo A):

Poltronas individuais com descansos de braço, construídas sobre estrutura metálica tubular e lamelar, demais elementos conformados em materiais plásticos rígidos, espumas de baixa e alta densidade e tecido.

O assento é rebatível, por ação de mecanismo interno dotado de mola. A estruturação aparente do assento e encosto é elaborada em material plástico rígido, cor preta. Os descansos de braço são conformados em espuma de alta densidade; o revestimento da espuma do encosto, do assento e dos divisores verticais das poltronas é elaborado em tecido, com relevo suave, cor preta.

Dimensões do item:

Encosto: Largura, 430 mm; Altura, 480 mm

Assento: Largura, 480 mm; Profundidade, 480 mm.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01960

Bel Analice Cavalli
Escritorante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

Montagem do Item (ver Fotos no Anexo A):

As unidades foram dispostas/alinhadas diretamente sobre o piso interno da câmara de ensaio, dispostas em três fileiras contendo três poltronas cada, totalizando 9 (nove) poltronas, de maneira a não estarem paralelas a nenhuma parede da câmara, com afastamento entre fileiras de aproximadamente 310 mm (espaçamento livre entre o verso do encosto da fileira dianteira e o assento da fileira traseira, na posição de uso), sem afastamento lateral, conforme croquis fornecido pelo Cliente.

Por solicitação do IPT, as molas internas foram desativadas ainda na fábrica, visando facilitar o ensaio em duas posições: todas as unidades totalmente na posição de uso e todas as unidades na posição de repouso.

2 MÉTODO UTILIZADO

O ensaio foi realizado de acordo com o método descrito na norma ISO 354:2003 "Acoustics – Measurement of sound absorption in a reverberation room", com montagem conforme diretrizes do Anexo E, da ISO 354:2003 e as particularidades da medição (ver anexo B) especificadas no Procedimento de Ensaio CETAC-LCA-PE-02 "Determinação da Absorção Sonora em Câmara Reverberante".

3 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- a) Analisador Sonoro de seis canais 01dB, modelo NetdB-DAQ-12;
Número de série: LCF022290-220;
Certificado de Calibração: IPT N° 110 935-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- b) Calibrador de nível sonoro 01dB; modelo CAL 21; Número de Série: 35293371 (2009);
Certificado de Calibração: IPT N° 121 135-101;
Calibração válida até dezembro de 2014.
- c) MIC-21: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 101886;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 831-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- d) MIC-22: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 101928;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 832-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- e) MIC-23: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 101948;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 833-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- f) MIC-24: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 118742;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 834-101;
Calibração válida até julho de 2015.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



Analice Cavalli
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, no que couber.

Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01/1600003.01959

REPUBLICAICA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

- g) MIC-25: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 118746;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 835-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- h) MIC-26: Microfone capacitivo GRAS; modelo 40AQ; Número de Série 118749;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 836-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- i) PRE-21: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119239;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 831-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- j) PRE-22: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119240;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 832-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- k) PRE-23: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119241;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 833-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- l) PRE-24: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119242;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 834-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- m) PRE-25: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119244;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 835-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- n) PRE-26: Pré-amplificador GRAS, modelo 26CA; Número de Série 119245;
Certificado de Calibração: IPT N° 125 836-101;
Calibração válida até julho de 2015.
- o) Amplificador de Potência Hot Sound modelo HS 900 SX;
Número de Série 7020554.
Não necessita de calibração.
- p) Termo-higrômetro ALMEMO modelo 2390-5 - Número de Série H07010069, com sensor
de temperatura e umidade ALMEMO modelo FHA646-1 - Número de Série 01121408;
Certificado de Calibração: IPT N° 114 566-101;
Calibração válida até janeiro de 2014.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 66180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01958

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2ª OFICINA UNIMANO - ERECHIM-RS

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

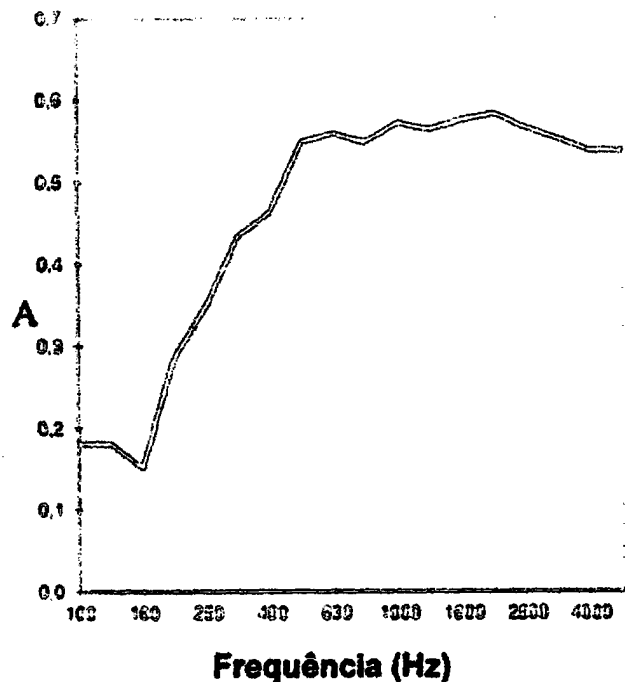
4 RESULTADOS

4.1 CONDIÇÃO: TODAS AS POLTRONAS NA POSIÇÃO DE USO

Ensaio realizado em 28 de junho de 2013.

Na tabela a seguir, são apresentados os valores médios dos Tempos de Reverberação, T_1 e T_2 , da câmara reverberante sem e com o item ensaiado, respectivamente, e o Coeficiente de Absorção Sonora, "A", para cada faixa de frequências de terço de oitava e por unidade de poltrona ensaiada, bem como as condições de temperatura e umidade relativa do ar durante as medições de T_1 e T_2 . Os valores de "A" são apresentados de forma gráfica ao lado da tabela, expressos por unidade de poltrona ensaiada.

| Frequência do centro da banda de terço de oitava (Hz) | T_1 (s) | T_2 (s) | "A" por poltrona ensaiada (adimensional) |
|---|-----------|-----------|--|
| 100 | 7,8 | 5,8 | 0,18 |
| 125 | 13,6 | 8,5 | 0,18 |
| 160 | 11,5 | 8,0 | 0,15 |
| 200 | 12,0 | 6,5 | 0,29 |
| 250 | 11,8 | 5,8 | 0,35 |
| 315 | 8,4 | 4,4 | 0,44 |
| 400 | 7,7 | 4,1 | 0,46 |
| 500 | 8,4 | 3,9 | 0,55 |
| 630 | 7,8 | 3,8 | 0,56 |
| 800 | 7,4 | 3,7 | 0,55 |
| 1000 | 6,9 | 3,5 | 0,57 |
| 1250 | 6,2 | 3,3 | 0,57 |
| 1600 | 5,5 | 3,1 | 0,58 |
| 2000 | 4,8 | 2,8 | 0,59 |
| 2500 | 4,2 | 2,7 | 0,57 |
| 3150 | 3,5 | 2,4 | 0,55 |
| 4000 | 3,2 | 2,2 | 0,54 |
| 5000 | 2,7 | 2,0 | 0,54 |



| Medição | Temperatura do ar (°C) | Umidade relativa do ar (%) |
|---------|------------------------|----------------------------|
| T_1 | 17,6 | 79,6 |
| T_2 | 16,9 | 79,8 |

A = Coeficiente de Absorção Sonora (adimensional) para cada unidade de poltrona ensaiada



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0188.01.1600003/01957

Bel. Analice Cavalli
Tabelião Autorizada

2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

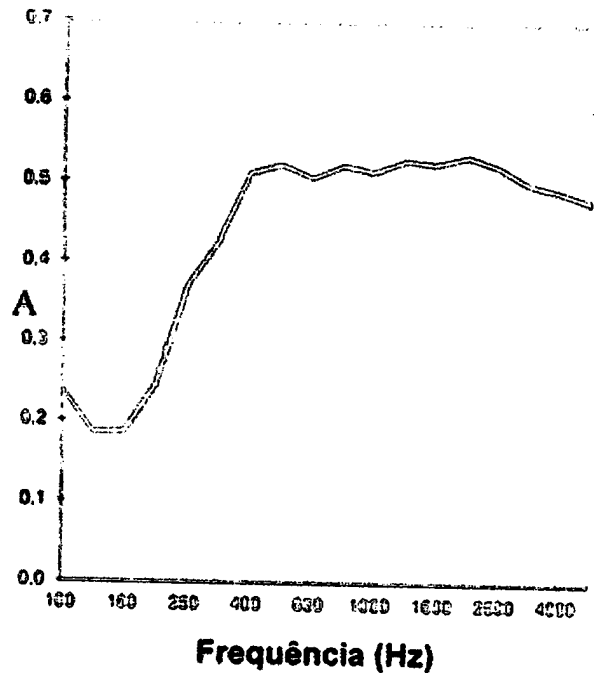
Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

4.2 CONDIÇÃO: TODAS AS POLTRONAS NA POSIÇÃO DE REPOUSO

Ensaio realizado em 28 de junho de 2013.

Na tabela a seguir, são apresentados os valores médios dos Tempos de Reverberação, T_1 e T_2 , da câmara reverberante sem e com o item ensaiado, respectivamente, e o Coeficiente de Absorção Sonora, "A", para cada faixa de frequências de terço de oitava e por unidade de poltrona ensaiada, bem como as condições de temperatura e umidade relativa do ar durante as medições de T_1 e T_2 . Os valores de "A" são apresentados de forma gráfica ao lado da tabela, expressos por unidade de poltrona ensaiada.

| Frequência do centro da banda de terço de oitava (Hz) | T_1 (s) | T_2 (s) | "A" por poltrona ensaiada (adimensional) |
|---|-----------|-----------|--|
| 100 | 7,8 | 5,3 | 0,24 |
| 125 | 13,6 | 8,4 | 0,19 |
| 160 | 11,5 | 7,5 | 0,19 |
| 200 | 12,0 | 7,0 | 0,25 |
| 250 | 11,8 | 5,7 | 0,37 |
| 315 | 8,4 | 4,5 | 0,43 |
| 400 | 7,7 | 3,9 | 0,51 |
| 500 | 8,4 | 4,0 | 0,52 |
| 630 | 7,8 | 4,0 | 0,51 |
| 800 | 7,4 | 3,8 | 0,52 |
| 1000 | 6,9 | 3,7 | 0,51 |
| 1250 | 6,2 | 3,4 | 0,53 |
| 1600 | 5,5 | 3,2 | 0,52 |
| 2000 | 4,8 | 2,9 | 0,53 |
| 2500 | 4,2 | 2,7 | 0,52 |
| 3150 | 3,5 | 2,5 | 0,50 |
| 4000 | 3,2 | 2,3 | 0,49 |
| 5000 | 2,7 | 2,0 | 0,48 |



| Medição | Temperatura do ar (°C) | Umidade relativa do ar (%) |
|---------|------------------------|----------------------------|
| T_1 | 17,6 | 79,6 |
| T_2 | 16,9 | 79,8 |

A = Coeficiente de Absorção Sonora (adimensional) para cada unidade de poltrona ensaiada



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Alirton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5972
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que foi
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01956

Bel. Alice Cavalli
Tabelião Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Assinaturas manuscritas de profissionais envolvidos no processo de autenticação.

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

5 ANEXOS

- Anexo A – Fotos do item ensaiado 2 páginas.
- Anexo B – Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais e os procedimentos de medição. 1 página.

EQUIPE TÉCNICA

Centro Tecnológico do Ambiente Construído – CETAC

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade das Edificações – LCA

Gerente do Projeto: Maria Akutsu, *Física, Doutora*

- Peter Joseph Barry, *Físico, PhD*
- Fúlvio Berçot Miranda, *Engº Civil, Mestre*
- José Paulo da Silva, *Técnico*
- Paulo Cármió, *Técnico*

Apoio Administrativo: Melissa Revoredo Braga, *Secretária*

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Conforto Ambiental e
Sustentabilidade dos Edifícios

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Conforto Ambiental e
Sustentabilidade dos Edifícios

Fúlvio Berçot Miranda
Engº Civil Mestre Fúlvio Berçot Miranda
Pesquisador
CREA nº 0601955161 – RE nº 08614.0

Maria Akutsu
Física Dra. Maria Akutsu
Responsável pelo Laboratório
RE nº 2644.3



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01955

Bel. Analice Cavalli
Escritorato Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

ipt

RESOLUÇÃO
TECNOLOGIAS

1/2

Anexo A do Relatório de Ensaio nº 1 049 101-2013 ~~000161~~

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

ANEXO A

Fotos do item ensaiado
(02 páginas, incluindo folha de rosto)


2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aírton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01954

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



Laboratório do Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT



Foto 1: Arranjo de poltronas no interior da câmara reverberante - Todos os assentos em posição de uso - Vide resultados no item 4.1.



Foto 2: Idem anterior - Todos os assentos em posição de repouso - vide resultados no item 4.2.

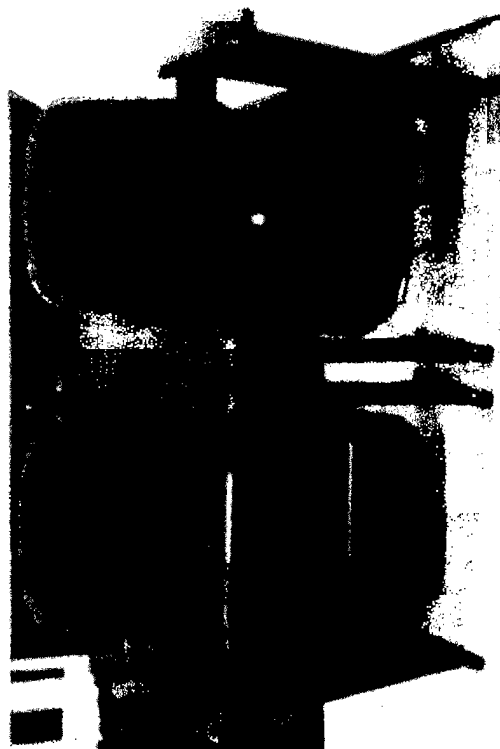


Foto 3: Vista frontal das poltronas - Nota-se a estrutura metálica tubular, a base dos assentos em material plástico rígido e o revestimento dos assentos.

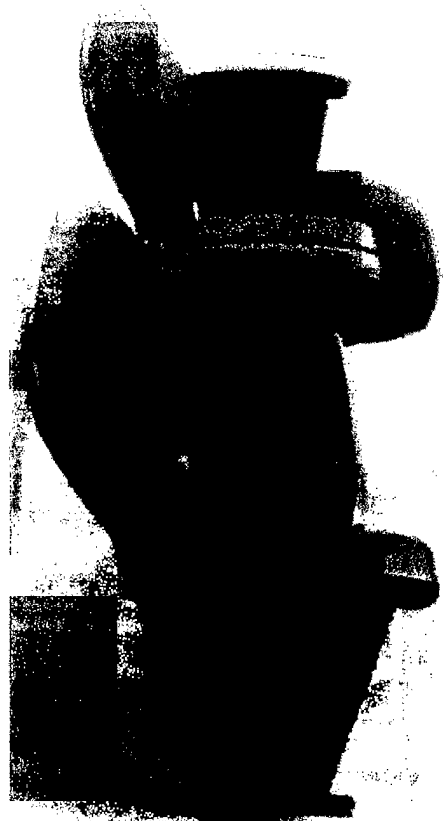


Foto 4: Idem anterior - Vista lateral - Nota-se o encosto de braço conformado em espuma de alta densidade e, encosto e assento conformados em material plástico rígido.



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, autorizada a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01953

Handwritten signature and notes:
Foto 4: Idem anterior - Vista lateral - Nota-se o encosto de braço conformado em espuma de alta densidade e, encosto e assento conformados em material plástico rígido.
[Handwritten initials]

Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios/CETAC/IPT

ANEXO B

Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais
e os procedimentos de medição

CARACTERÍSTICAS DA CÂMARA REVERBERANTE

Volume: 225m³Área de superfície: 252m²Número de difusores: 14Área média do difusor: 3,5m²

A câmara atende às demais exigências da norma ISO 354:2003 quanto ao formato e foi previamente qualificada conforme os procedimentos do anexo A da norma ISO 354:2003.

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DAS MEDIÇÕES

Método de medição: Método do som interrompido.Número de posições da fonte: Duas caixas acústicas colocadas em dois dos triédros inferiores da câmara reverberante, empregadas alternadamente.Número de posições do microfone: Seis.Número de registros de tempo de reverberação por ponto: No mínimo dez.

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.160003.01952

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

000164

Relatório de ensaio nº MET/L-253.270/5/A/14
Pagina: 1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-253.270/5/A/14
AMOSTRA METÁLICA

INTERESSADO: CAVALETTI S/A. – CADEIRAS PROFISSIONAIS.
Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distr. Indl.
99700-000 – Erechim - RS
Ref.: (59.807)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: tubo de aço carbono soldados com revestimento de pintura epóxi, B2, recebida no laboratório em 17/11/2014 e liberada para ensaio em 17/11/2014.
Identificação interna n.º L-0144974.

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

NBR 8096 – 1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (SO₂)

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição ao dióxido de enxofre (SO₂)

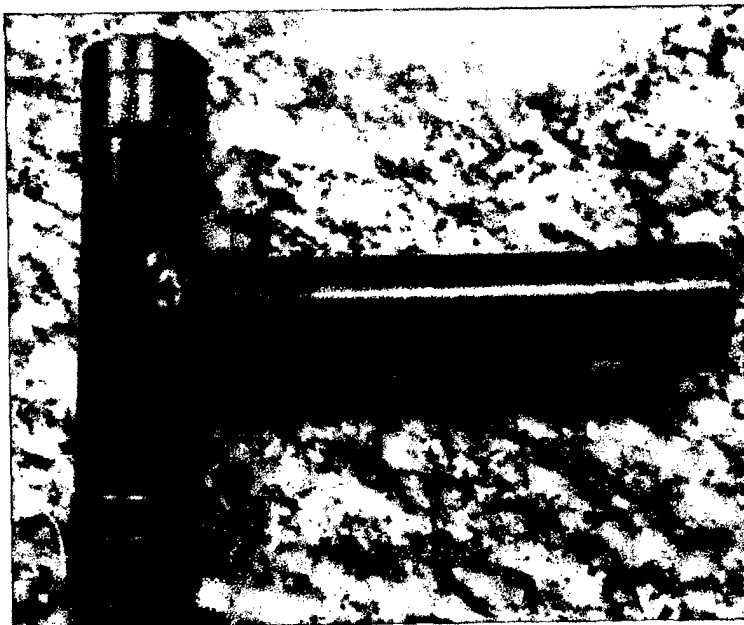
| Período | Avaliação |
|--------------------------|---|
| 10 ciclos (240 horas) | Sem produto de corrosão no metal base e/ou empolamento da película de tinta |

Fotografia nº 1 (Antes do ensaio)



Relatório de ensaio nº MET/L-253.270/5/A/14
Página: 2/2

Fotografia nº 2 (Após o ensaio)



4. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o de nº MET/L-253.270/5/14 emitido em 04/11/2014.

5. DATA DO (S) ENSAIO (S)

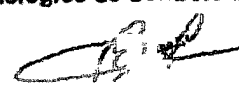
Ensaio realizado no período de 17/11/2014 a 28/11/2014.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

VAB

 **2º TABELIONATO**
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dele.
Erechim, 28 de junho de 2016. 673368-06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.160003/01994

 **Bel Analise Cavalli**
Escrivente Autorizada
TABELIONATO - ERECHIM - RS

Este documento refere-se exclusivamente a(s) empresa(s) emendado(s)
e não integra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

SÃO PAULO: Rua Aquino, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-9833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Relatório de ensaio nº MET/L-253.270/6/A/14
Página: 1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-253.270/6/A/14
AMOSTRA METÁLICA

INTERESSADO: **CAVALETTI S/A. – CADEIRAS PROFISSIONAIS.**
Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distr. Indl.
99700-000 – Erechim - RS
Ref.: (59.807)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: chapa de aço carbono com revestimento de pintura epóxi, B3, recebida no laboratório em 17/11/2014 e liberada para ensaio em 17/11/2014.

Identificação interna n.º L-0144974.

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

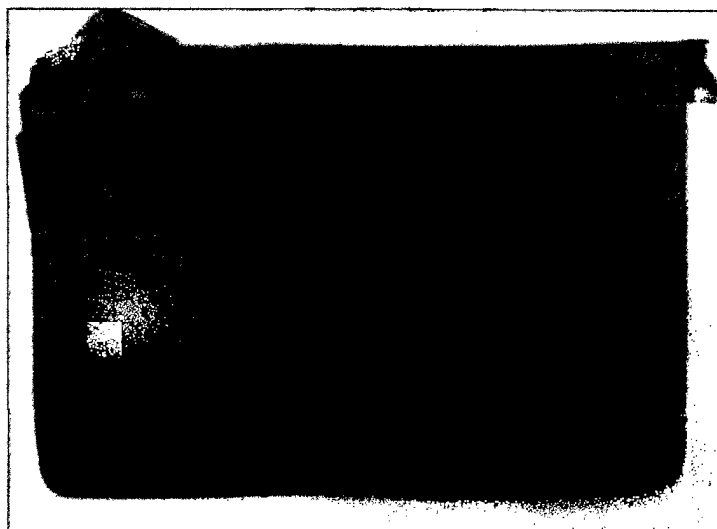
NBR 8096 – 1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (S02)

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição ao dióxido de enxofre (so₂)

| Período | Avaliação |
|--------------------------|---|
| 10 ciclos (240 horas) | Sem produto de corrosão no metal base e/ou empolamento da película de tinta |

Fotografia nº 1 (Antes do ensaio)



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de Junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01993

Bel. Airline Cavalli
Erechim, 28 de Junho de 2016

exclusivamente a(s) amostra(s) encada(s)
para fins promocionais depende de autorização previa.

FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Ampos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
falcaobauer.com.br

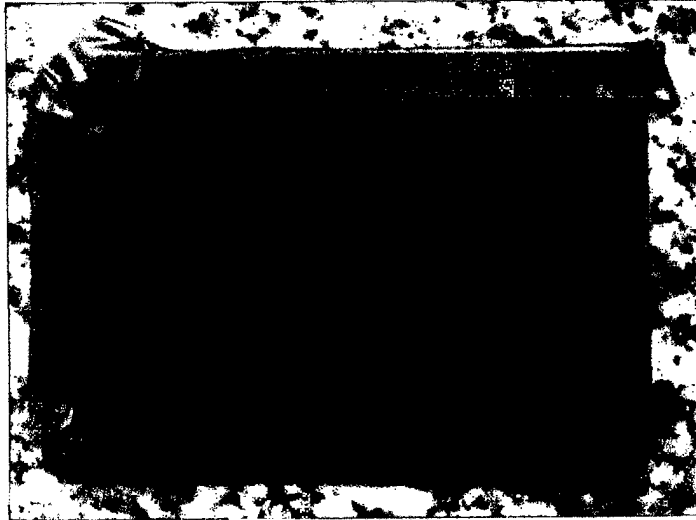
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



000167

Relatório de ensaio nº MET/L-253.270/6/A/14
Pagina: 2/2

Fotografia nº 2 (Após o ensaio)



4. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o de nº MET/L-253.270/6/14 emitido em 04/11/2014.

5. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado no período de 17/11/2014 a 28/11/2014.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5083607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado de que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368-06180
Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.01992

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

~~000168~~

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-253.270/8/14/2ªVIA
AMOSTRA METÁLICA

INTERESSADO: CVALETTI S/A. – CADEIRAS PROFISSIONAIS.
Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distr. Indl.
99700-000 – Erechim - RS
Ref.: (59.807)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa de aço carbono com revestimento de pintura epóxi, C2, recebida no laboratório em 08/10/2014 e liberada para ensaio em 10/10/2014.
Identificação interna n.º L-0144976.

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

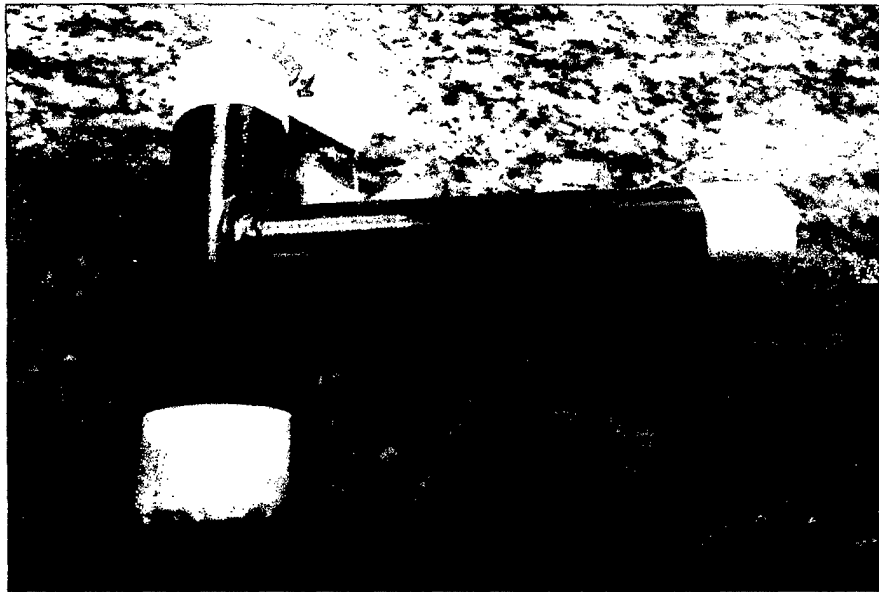
NBR 8095: 1983 (Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada)


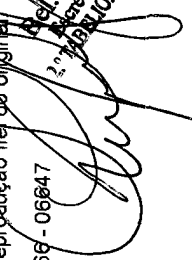
3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição em câmara úmida

| Período | Avaliação |
|-----------|--|
| 400 horas | Sem produto de corrosão no metal base e/ou empolamento da película de tinta, |

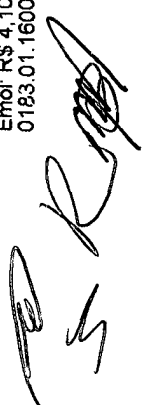
Fotografia nº 1 (Antes do ensaio)





2ª TABELIONATO
Bel. Wladir Ailton Timm - Tabelião
Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tumm.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de original a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 29 de junho de 2016 673766 - 06647
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02758

Bel. Franciela Lodi
2ª Tabeliã
3ª Tabeliã
TABELIONATO - ERECHIM-RS

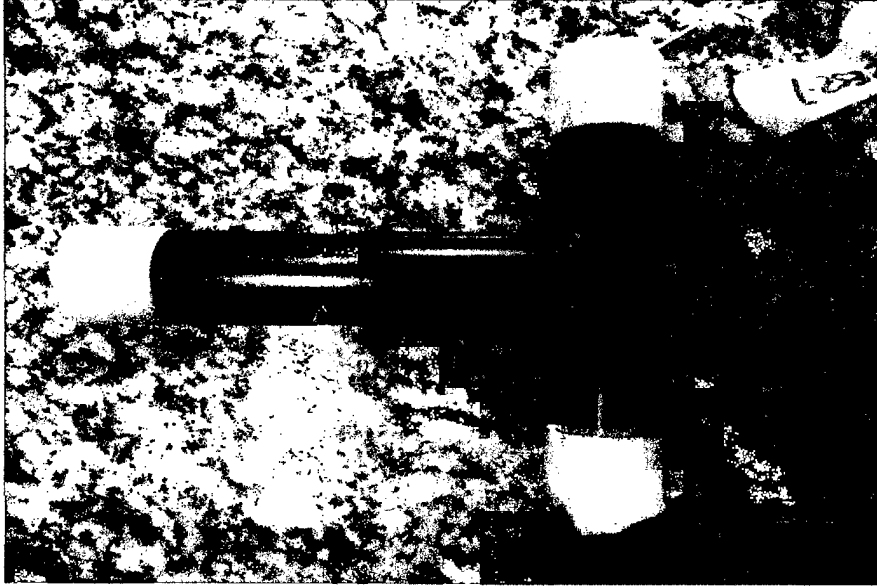


Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



~~000169~~

Fotografia nº 2 (Após o ensaio)



4. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado no período de 17/10 a 03/11/2014.

São Paulo, 04 de Novembro de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

[Handwritten Signature]
BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

VAB

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

[Handwritten Signature]
EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 29 de junho de 2016 673766 - 06647
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02759

[Handwritten Signature]
Bel. Francisco Lodi
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s)
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 23.031/10

000170

A ABNT concede o certificado de conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:

ABNT grants the conformity certificate of the quality management system to the company:

Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):

Projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras, estofados e seus componentes

Exercida(s) na unidade localizada em:
Exerted in the unit located in:

Rua Doutor Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial 99706-530 - Erechim - RS

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 9001:2008

Primeira concessão: 03/05/2010
First concession:

Período de validade:
Validity period:

04/05/2016 a 15/09/2018

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + (Selo digital: R\$ 0,40)
0183.01.1600003.02014

Bel. Analise Cavalli
Escritório Aut. de Tabelionato - Erechim - RS

Guy Ladvoat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910

Rev.: 05





000171

Nº 38.021/11

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental à empresa:
ABNT grants the Conformity Certificate of the Environmental Management System to the company:

Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):

Projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras, estofados e seus componentes

Exercida(s) na unidade localizada em:
Exerted in the unit located in:

**Rua Doutor Hiran Sampaio, 550 - Distrito Industrial
99700-000 - Erechim - RS**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 14001:2004

Primeira concessão: 10/11/2011
First concession:

Período de validade:
Validity period:

15/01/2015 a 15/01/2018

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2016. 673368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600/03.020/13

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizada
2º Tabelionato - Erechim - RS

[Handwritten signature]
Guy Lavocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager



Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

1000172

Nº 100.011/11

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional à empresa:
ABNT grants the Occupational Health and Safety Management System Conformity Certificate to the company:

Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90

Implementado para as atividades de:
Implemented for the following activities:

Projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras, estofados e seus componentes

Exercido(s) na unidade localizada em:
Exerted in the unit located in:

**Rua Doutor Hiran Sampaio, 550 - Distrito Industrial
99700-000 - Erechim - RS**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

OHSAS 18001:2007

Primeira concessão: 10/11/2011
First concession:

Período de validade:
Validity period:

07/01/2015 a 07/01/2018

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 28 de junho de 2016 678368 - 06180
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40
0183.01.1600003.02012

Bel. Anílice Cavalli
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

[Handwritten signatures and initials]
Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager



Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the System Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: 21 3974-2300 / Fax: 21 3974-2315).



000173

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 1544857
Validade: 31/03/2017
Razão Social: **CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS**
Registro Nº: 96006 desde 30/10/1997
CNPJ: 88.709.621/0001-90

Registrada para: NA ÁREA DA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE CADEIRAS ESTOFADAS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS ESCOLARES, MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BASES GIRATÓRIAS, RODÍZIOS, SOFÁS, BANCOS, POLTRONAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E COMERCIAIS, COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS; CONserto DE ESTOFADOS E MÓVEIS; FABRICAÇÃO EM AÇO DE MATRIZES PARA CORTE E ESTAMPARIA, MOLDES PARA INJEÇÃO DE PLÁSTICOS E MOLDES PARA PLÁSTICOS SOPRADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO INJETADOS, SOPRADO E EXTRUSADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO, ESTAMPARIA, USINAGEM, SOPRO E EXTRUSÃO DE PLÁSTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE METAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Observações: NADA CONSTA****

Restrições: NADA CONSTA.***

Endereço oficial: R HIRAM SAMPAIO, 550

ERECHIM-RS
99700-000

Endereço de correspondência: R HIRAM SAMPAIO, 550

DISTRITO INDUSTRIAL
ERECHIM-RS
99700-000

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Responsável: **JAIRO ROQUE BENINCA**

Técnico: Registro RS079001 expedida em 26/03/1992

Responsável Técnico desde 30/10/1997

Titulação: Engenheiro Mecânico

Atribuições Legais:

Resolução 218/73 Art. 12

Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 9 de Março de 2016 e Reimpressa em 9 de Março de 2016



~~000174~~

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1544857

Fone para contato: 0xx-51-33202143. Email: registro@crea-rs.org.br

201307021700



000175

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 1544861
Validade: 31/03/2017
Nome: **JAIRO ROQUE BENINCA** ✓
Registro: RS079001 desde 26/03/1992
CPF: 483.050.060-34
Registro Nacional(RNP): 2201806446
Titulação: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Curso: **ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 13/07/1990**
Instituição de Ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA - UPF**
Anotação de Curso: NADA CONSTA

Responsabilidade Técnica: CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS desde 30/10/1997

Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA

Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 9 de Março de 2016 e Reimpressa em 22 de Março de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1544861

Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

V201303141600 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 Fornecedor : LUIS CESAR REIS - EPP E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 Endereço : RUA FREDERICO WILLIG 1931 - - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 Telefone: 55 3535 2555 Fax: Celular: 55 8117 9680
 Inscrição Estadual: 1470026533 Contador: marcelo schaffer Telefone contador: 3535 1100
 Representante: TIAGO K. FRITZEN CPF: 010.248.180-63 RG: 9077523653
 Endereço representante: RUA HORIZONTAL 300 CASA - CENTRO - TRES DE MAIO/RS - CEP 98910-000 Telefone representante: 55 81179681
 E-mail representante: reiflexvendas@terra.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 682-3 - BB - TRES DE MAIO/RS Conta: 3424-X Data de abertura: 20/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 001 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC. COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPÓS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | 260,00 | UN | 580,00 | REIFLEX | 490,00 | 127.400,00 |
| 002 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPÓS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS | 2,00 | UN | 1.030,00 | REIFLEX | 950,00 | 1.900,00 |

93.920.361/0001-37
 LUIS CESAR REIS ME
 Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
 CEP: 98910 - 000
 TRÊS DE MAIO - RS

00170
 05/07/2016 18:03:18

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 Fornecedor : LUIS CESAR REIS - EPP

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Endereço : RUA FREDERICO WILLIG 1931 - - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000

Telefone: 55 3535 2555

Fax:

Celular: 55 8117 9680

Inscrição Estadual: 1470026535

Contador: marcelo schaffer

Telefone contador: 3535 1100

Representante: TIAGO K. FRITZEN

CPF: 010.248.180-63

RG: 9077523653

Endereço representante: RUA HORIZONTAL 300 CASA - CENTRO - TRES DE MAIO/RS - CEP 98910-000

Telefone representante: 55 81179681

E-mail representante: reiflexvendas@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 682-3 - BB - TRES DE MAIO/RS

Conta: 3424-X

Data de abertura: 20/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 003 | UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | 13,00 | UN | 1.172,00 | REIFLEX | 1.100,00 | 14.300,00 |
| 003 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | 13,00 | UN | 1.172,00 | REIFLEX | 1.100,00 | 14.300,00 |

Validade da proposta: 60 dias

93.920.361/0001-3
 LUIS CÉSAR REIS ME
 Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
 CEP: 98910 - 000
 TRÊS DE MAIO - RS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 143.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 143.600,00

00177

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** LUIS CESAR REIS - EPP **E-mail:** reiflexvendas@terra.com.br
Endereço : RUA FREDERICO WILLIG 1931 -- INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 55 3535 2555 **Fax:** **Celular:** 55 8117 9680
Inscrição Estadual: 1470026535 **Contador:** marcelo schaffer **Telefone contador:** 3535 1100
Representante: TIAGO K. FRITZEN **CPF:** 010.248.180-63 **RG:** 9077523653
Endereço representante: RUA HORIZONTAL 300 CASA - CENTRO - TRES DE MAIO/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 55 81179681
E-mail representante: reiflexvendas@terra.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - BB - TRES DE MAIO/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 20/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LUIS CESAR REIS - EPP
CNPJ: 93.920.361/0001-37

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

~~000179~~

LAUDO TECNICO DA AVALIACAO ERGONOMICA

PRODUTO AVALIADO - POLTRONA PARA AUDITORIO NORMAL E OBESO
EMPRESA SOLICITANTE - REIFLEX - LUIS CESAR REIS.

QUESITOS AVALIADOS: Para a apreciação e parecer foram levados em consideração os seguintes itens e critérios, dimensão, estrutura e fixação, design, textura da superfície, segurança, distribuição de pressão no assento, curvaturas, sulcos anatômicos, critérios de usabilidade, conformidade com as determinações da NR 17 de ergonomia e norma NBR 15.878 da ABNT.

DESCRITIVO TECNICO:

Poltrona Auditório Retrátil -

ASSENTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ com 60mm de espessura média; revestimento em tecido de polipropileno sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado; batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 natural na cor preta.

ENCOSTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ com 60mm de espessura média; revestimento em tecido de polipropileno sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC; encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preto, texturizado, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; suporte do encosto em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4 mm uma cada lado do encosto.

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

~~000180~~

BRACOS: injetados em poliuretano texturizado integral Skin,

LATERAL: com a parte central em compensado de 10mm, forrado conforme padrão do assento e encosto.

ESTRUTURA: Estrutura De Sustentação Da Cadeira Em Tubo De Aço Industrial Sae 1010/1020 Oblongo Ff 16x30mm em tubo oblongo 29x58 mm e tubo 30x50

PINTURA: Componentes Metálicos Possuem Tratamento De Superfície Com Fosfato De Zinco, Sem Uso De Produtos Clorados. A Tinta Utilizada Para A Pintura É Em Pó, Do Tipo Híbrida [Poliéster Epóxi], Com Camada De 60 Microns, Onde Todas As Peças São Curadas Em Estufa. Fixação Em piso de concreto, Deve Ser Utilizadas Buchas Plásticas E Parafusos Auto-Atarraxantes Especiais Para alvenaria, Com Tratamento De Superfície Para Não Oxidar

DIMENSÕES APROXIMADAS:

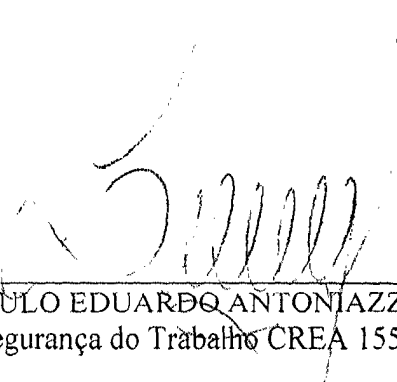
Altura total 840mm a 900 mm; profundidade total: 620 a 690mm;

largura total: 635mm a 1115 mm; altura do encosto: 455mm; largura do encosto: 460mm;

profundidade do assento: 485mm; largura do assento: 500mm; altura do assento: 480mm

CERTIFICAÇÃO.

Certifico para os devidos fins que, o produto acima, atende as exigências biomecânicas, as características antropométricas das pessoas e a natureza do trabalho a que se destinam e estão em conformidade com as determinações impostas pela NR-17 de ergonomia conforme portaria MTE3.3751, de 23/11/1990, em vigor em todo território nacional. Produto confeccionado em conformidade com a norma NBR 1587 ABNT.



PAULO EDUARDO ANTONIAZZI
Eng de Segurança do Trabalho CREA 155260-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000182

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 18:07:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e4c0f555f045bca3208df7a48b40
24c753f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa6c87a3bd1da7257993a2b2c0bc60a164

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUIS CESAR REIS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

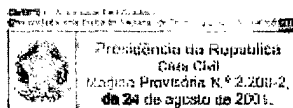
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 15:29:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496302

Código de Controle da Autenticação:

30580203161352250171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000183

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



TERMO DE GARANTIA

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

A empresa LUIS CÉSAR REIS - ME, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA FREDERICO WILLIG 1931, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LUIS CÉSAR REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1041527159.e do CPF nº 576.888.500-53, DECLARA, que os Produtos com Marca REIFLEX possui Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamos o presente



TO: MASI

Atenciosamente:

Luis César Reis(proprietário)
Ident.1041527159

Três de Maio, 05 de Julho de 2016

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

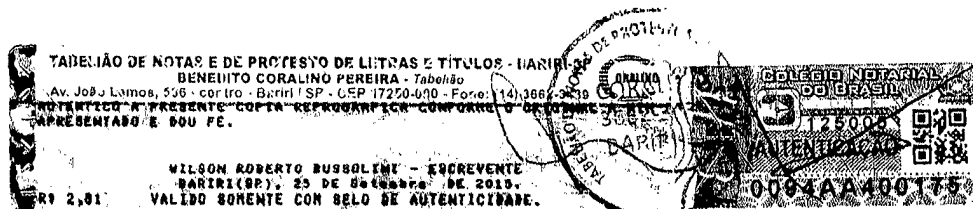
| | | | |
|---|---|--|---|
|  | <p align="center">Relatório de ensaio</p> <p align="center">Este relatório cancela e substitui o relatório nº R14809</p> | <p>N.º: R14809R01 Pág.: 1/4</p> <p align="center">FR 001 - rev. 00</p> |  |
|---|---|--|---|

| | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| ELABORADO POR: Ricardo Bertuluci | FUNÇÃO: Gerente da Qualidade |
| DATA: 27/06/2014 | ASSINATURA: <i>Ricardo Bertuluci</i> |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| APROVADO POR: Ricardo Bertuluci | FUNÇÃO: Signatário Autorizado |
| DATA: 27/06/2014 | ASSINATURA: <i>Ricardo Bertuluci</i> |



| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| Dados do cliente: | |
| Nome: | Reiflex - Luís César Reis - ME |
| Endereço: | Rua, Frederico Willig - 1931 |
| Cidade: | Três de Maio - RS |
| N.º da proposta: | 0940-01/14 |

| | |
|--------------------------|---|
| Método utilizado: | |
| Procedimento: | PE003 rev. 02 |
| Itens: | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 |
| Norma: | ABNT NBR 15878 - Móveis - Requisitos e métodos de ensaios para resistência e a durabilidade |
| Data dos ensaios: | |
| 21/11/2013 a 27/06/2014 | |

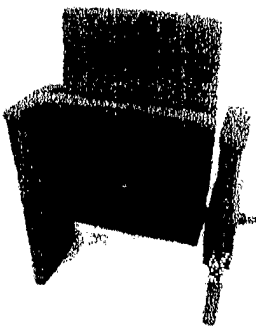
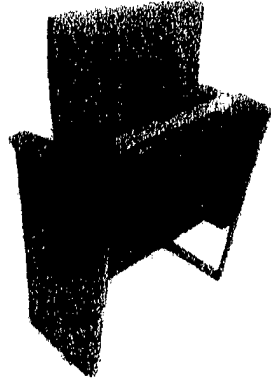
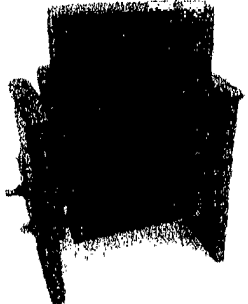
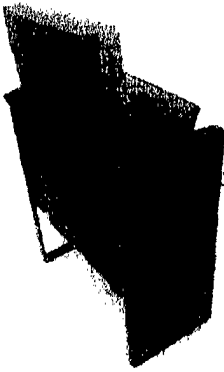


LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP



(14) 9134-1471, labchair@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
|  | <p align="center">Relatório de ensaio</p> <p align="center">Este relatório cancela e substitui o relatório nº R14809</p> | <p>N.º: R14809R01 Pág.: 2/4</p> <p align="right">FR 001 - rev. 00</p> |  |
|---|---|---|---|

000185

| | | | |
|---|---------------------------|--|---------|
| Identificação do produto: | | | |
| Nome: | Assento para espectadores | | |
| Modelo: | Auditório Plus | Marca: | Reiflex |
| N.º série: | --- | N.º ident. do Lab.: | 0809 |
| Outras partes acompanhantes: | ----- | | |
| Fotos: | | | |
|  | |  | |
|  | |  | |



LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 9134-1471, labchair@gmail.com

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI - SP
 BENEITO CORALINO PEREIRA - Tabelão
 Av. João Lemes, 498 - Centro - Bariri - SP - CEP 13260-000 - Fone: (14) 3822-3428
 REPRESENTADO POR:

WILSON ROBERTO BUSCOLINI - ESCRIVENTE
 PARLAMENTAR - 23 DE SETEMBRO DE 2011.
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

Handwritten signatures and initials

| | | | |
|---|--|-----------------------------|---|
|  | Relatório de ensaio Este relatório cancela e substitui o relatório nº R14809 | N.º: R14809R01 Pág.: 3/4 |  |
| | | FR 001 - rev. 00 | |

~~000186~~

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%

O resultado da verificação do item é indicado da seguinte forma:

- C => o item está conforme o especificado na norma ou procedimento;
- NC => o item está não-conforme o especificado na norma ou procedimento;
- NA => o item não é aplicável ao produto.

| | | | |
|--|-----------|-------------|--|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.3 – Ensaio de carga estática sobre o assento e sobre o encosto |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 2000 N ± 20,32 N no assento e 760 N ± 2,63 N no encosto por 10 ciclos de 10 segundos cada. | | | C |

| | | | |
|--|-----------|-------------|---|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.4 – Ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 760 N ± 38 N horizontalmente na parte traseira do encosto por 10 ciclos de 10 segundos cada. | | | C |

| | | | |
|--|-----------|-------------|---|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.5 – Ensaio de carga estática vertical sobre o encosto |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 900 N ± 3,96 N verticalmente a parte superior do encosto por 10 ciclos de 10 segundos cada | | | C |


| | | | |
|---|-----------|-------------|---|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.6 – Ensaio de carga estática horizontal sobre o apoia-braço |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 900 N ± 3,06 N horizontalmente de dentro para fora dos apoia-braços por 10 ciclos de 10 segundos cada | | | C |

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP



(14) 9134-1471, labchair@gnl.com

TAMENÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lamos, 558 - Centro - Bariri / SP - CEP 17250-090 - Fone: (14) 3662-4444
 AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL
 REPRESENTAÇÃO E VIGÊNCIA

MILGOM ROBERTO SUBSQUINI - ESCRIVÃO
 BARIRI-SP, 25 DE SETEMBRO DE 2013.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signatures and initials]

| | | | |
|---|--|-----------------------------|---|
|  | Relatório de ensaio Este relatório cancela e substitui o relatório nº R14809 | N.º: R14809R01 Pág.: 4/4 |  |
| | | FR 001 - rev. 00 | |

000187

| | | | |
|--|-----------|-------------|--|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.7 - Ensaio de carga estática vertical dos apoia-braços |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 1000 N ± 4,46 N verticalmente nos apoia-braços por 10 ciclos de 10 segundos cada | | | C |

| | | | |
|---|-----------|-------------|---|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.8 - Ensaio de durabilidade combinada do assento e encosto |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 950 N ± 10,56 N no assento e 330 N ± 2,47 N no encosto por 200000 ciclos de ensaio. | | | C |

| | | | |
|---|-----------|-------------|---|
| Norma | NBR 15878 | Item | 7.9 - Ensaio de durabilidade da borda anterior do assento |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel resistiu a aplicação de 950 N ± 3,22 N aplicados alternadamente na borda anterior do assento por 200000 ciclos. | | | C |

| | | | |
|---|------------|-------------|-------------------------------------|
| Norma | 15878:2010 | Item | 7.10 - Ensaio de impacto do assento |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel suportou 10 quedas do impactador vertical a 300 mm do ponto A e mais 10 quedas do impactador vertical a 300 mm da aresta da borda anterior do assento com a borda lateral da mesma. | | | C |

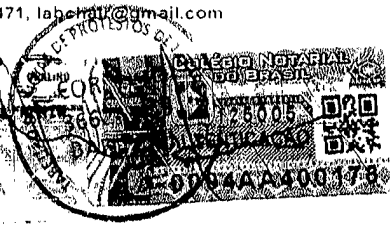
| | | | |
|--|------------|-------------|--|
| Norma | 15878:2010 | Item | 7.11 - Ensaio de impacto sobre o encosto |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel suportou 10 quedas do pêndulo a 68° na região superior do encosto e mais 10 quedas do pêndulo na aresta superior do encosto. | | | C |

| | | | |
|---|------------|-------------|--|
| Norma | 15878:2010 | Item | 7.12 - Ensaio de impacto sobre o apoia braço |
| Obs.: | | | Resultado |
| O móvel suportou 10 quedas do pêndulo a 68° na direção interna da face externa de uma extremidade dos apoia-braços, sobre a posição considerada mais predisposta a quebra | | | C |

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 9134-1471, labchair@gmail.com

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO FERREIRA - Tabelão
 Av. João Lamos, 526 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3433
 AUTENTICO E PROTESTO COPIA REPRODUZIDA COM OBRIGADO O ORIGINAL
 APRESENTAR EM SEU FE
 WILSON ROBERTO BUBOLINI - GERENTE
 BARIRI (SP), 23 DE Setembro DE 2013.
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'RB'.

000188

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento Nº: 889/12 de 10/09/2012

Proposta Nº: 509/12

Interessados: Luís César Reis - ME
CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
Rua Frederico Willig, 1931
98910-000 - Três de Maio - RS
55 3535 2555 / 55 3535 2555



ENSAIO DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: PC01 (1 corpo-de-prova ensaiado).
AMOSTRA 02: PC02 (1 corpo-de-prova ensaiado).
AMOSTRA 03: PC03 (1 corpo-de-prova ensaiado).
AMOSTRA 04: PC04 (1 corpo-de-prova ensaiado).

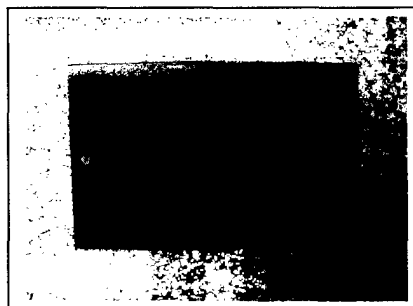


Foto demonstrativa das amostras

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa verificar o desempenho da amostra quando submetida às condições de névoa salina por um período de 312 horas.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:

Estabelecido pela norma **NBR 8094/83** – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/427 – 7ª Ed. Revisão 04).
Consiste em expor os corpos-de-prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordado entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo.

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

Tab. e Of. de Not. e Reg. - TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Not. e Reg. - TRÊS DE MAIO - RS
Maria do Carmo Tomasi
Tab. e Of. de Not. e Reg. - TRÊS DE MAIO - RS

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Angelo, 561 Sala 201 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535-1202

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 07 de junho de 2016

Priscila Angelica Picco - Escrevente Autorizada
Selo digital: RS 0,80 - 0695 01.160002.14525 e 14526

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature: Priscila

Handwritten signatures and initials on the right margin.

RELATÓRIO DE ENSAIOS N° 889/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

~~000189~~

| AMOSTRA | AVALIAÇÃO (período – horas) |
|---------|-----------------------------|
| | 312:00 |
| 01 | Sem alteração |
| 02 | Sem alteração |
| 03 | Sem alteração |
| 04 | Sem alteração |


OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2012.


CARINE CAVALLERI DALLÉ
Substituta Técnica de Laboratório Físico-Químico
SENAI/CETEMO

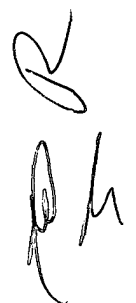
~~X~~

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.
Página 3 de 3


TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535-1202
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfrica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
Três de Maio, 07 de junho de 2016
Priscila Angelica Picco - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0695.8: 1600002.14642
Tabelionato Tomasi
Três de Maio - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. do Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabelião


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS







INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

000190

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 83/16 de 04/02/2016

Proposta nº: 21/16

Interessados: Luís César Reis - ME
CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
Rua Frederico Willig, 1931
98910-000-Três de Maio-RS
(55) 3535-2555

Exata Certificadora Ltda – ME
CNPJ: 17.173.017/0001-43 IE: Isento
Av. Rio Branco, 181, sala 1508
20040-007 – Rio de Janeiro – RJ
(21) 2532-1379

ENSAIOS EM CONJUNTO-ALUNO (Mesa e cadeira)

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Conjunto Aluno CJA 06 - Lacre 02..

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.



4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

Os corpos de prova foram retirados da amostra pelo Laboratório de Controle de Qualidade conforme orientação da norma técnica descrita no item 4.2.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

000191

Recebimento Nº: 251/13 de 28/03/2013

Proposta Nº: 137/13

Interessados: Luís César Reis - ME
CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
Rua Frederico Willig, 1931
98910-000 - Três de Maio - RS
55 3535 2555 / 55 3535 2555

Ensaio
NBR ISO/IEC
17025



**ENSAIO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE CAMADA
ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA**

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Amostra utilizada para a fabricação de Móveis Escolares, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas e Brinquedos de Praça.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

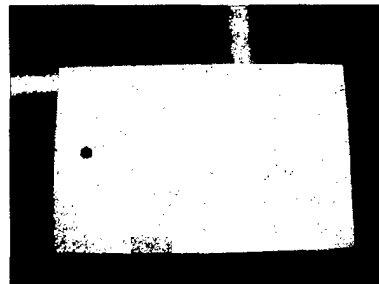
A realização do ensaio visa verificar o **desempenho** da amostra quando submetida às condições de ensaio descritas no item 4.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:

4.1.1 DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS:

Estabelecido pela norma **NBR 10443/08** – Tintas e Vernizes– Determinação da espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas - **Método B – Magneto Indutivo e Correntes Parasitas**. O ajuste do equipamento é realizado utilizando dois filmes de espessura padrão.



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RELATÓRIO DE ENSAIOS N° 251/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

~~000192~~

Durante a realização dos ensaios o equipamento de medição e a(s) amostra(s) estiveram nas condições de (25±2)°C e (50±5)% de umidade relativa do ar.
A temperatura da superfície da amostra medida na realização do ensaio foi de 22,7 °C.

| VALOR MÍNIMO MEDIDO (µm)** | VALOR MÁXIMO MEDIDO (µm)** | ESPESSURA MÉDIA (µm)** | INCERTEZA DE MEDIÇÃO (µm)* |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| 61 | 141 | 89 | ±19 |

* Incerteza de medição expandida baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

** Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de 40 µm após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de 25 µm.

5.2 – ENSAIO DE CÂMARA ÚMIDA:

O ensaio foi realizado no período de 01/04 a 02/04/2013 totalizando 24 horas.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): Nada observado.

| N° HORAS | AVALIAÇÃO |
|----------|---------------|
| | AMOSTRA 01 |
| 24:00 | Sem alteração |

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2013.

Carine Cavalleri Dalle
CARINE CAVALLERI DALLE
 Técnica de Laboratório
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO

Maria Ballestrin Bertarello
MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
 Gerente Técnica
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO

Este documento só deve ser reproduzido por completo.
 Página 3 de 3

TABELIONATO TOMASI
 TRÊS DE MAIO - RS
 Paulo Ricardo Tomasi
 Tabelião Substituto

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535-1202

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
 Três de Maio, 07 de junho de 2016
 Priscila Angelica Picco - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0695.01 16000:2 14544

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Priscila
[Handwritten signatures]

bsi.



By Royal Charter

000193

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2008

Certificamos que:

REIFLEX
Luis Cesar Reis - ME
Rua Frederico Willig, 1931
Três de Maio
Rio Grande do Sul
98910-000
Brasil

Possui o Certificado Número:

FM 642658

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2008 para o seguinte escopo:

Desenvolvimento, produção e comercialização de móveis escolares e para escritório para os segmentos empresariais e órgãos públicos.

Assina pelo BSI:

Presidente, BSI Brasil

Data de Registro Original: 02/12/2015

Data da Última Revisão 02/12/2015

Data efetiva: 02/12/2015

Data de validade: 14/09/2018

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

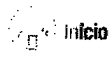
Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.

O certificado eletrônico pode ser autenticado on line.

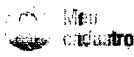
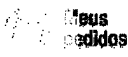
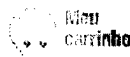
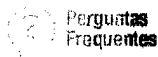
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory

Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600



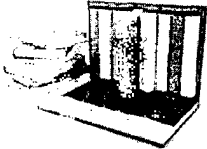
Início

Meu
cadastroMeus
pedidosMeu
carrinhoPerguntas
Frequentes

Instalação

000194

ABNTColecção
Uma coleção de
vantagens



- Acesso rápido e fácil;
- Atualização automática diária;
- Customização da coleção (a partir de 5 normas);
- Pré-visualização do acervo completo das normas ABNT e Mercosul.

Demonstração gratuita
por 5 dias

Clique aqui!

Norma Técnica

ABNT NBR ISO 14001:2015

| | |
|--------------------|---|
| Identica a | ISO 14001:2015 |
| Data de Publicação | 06/10/2015 |
| Válida a partir de | 06/11/2015 |
| Título | Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso |
| Título em inglês | Environmental management systems — Requirements with guidance for use |
| Conteúdo | ABNT/CB-038 Gestão Ambiental |
| Páginas | 41 |
| Situação | Em Vigor |
| Língua | Português |
| Organismo | ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| Preço (R\$) | 210,00 |
| Objetivo | Esta Norma especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental que uma organização pode usar para aumentar seu desempenho ambiental. Esta Norma é destinada ao uso por uma organização que busca gerenciar suas responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade. |

Produto

CURSOS (2 itens)
PUBLICAÇÕES (1)



COMPRAR

CONTINUAR
PESQUISANDOVISUALIZE
ANTES DE COMPRAR

Normas Necessárias para a aplicação da ABNT NBR ISO 14001:2015

ICS/CIN

13.020.10 - Gestão ambiental

Palavras-Chave

Sustentabilidade
Sistema de gestão
Meio ambiente
Gestão ambiental
Proteção ambiental
Sistema de gestão ambiental

Verifique Autêntico

Vendas: SP (11) 3017.3610 / 3017.3644 / 3017.3652 atendimento.sp@abnt.org.br
Informações sobre Cursos: Capacitacao (11) 2344-1722 cursos@abnt.org.br
Informações técnicas sobre normas: CIT (11) 3017-3645 / 3017-3646 cit@abnt.org.br
Instalação Visualizador (11) 3017-3657 / 3017-3621 suporte@abnt.org.br
Copyright 2015® - Associação Brasileira de Normas Técnicas

LICENÇA DE OPERAÇÃO

000195

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8571-05.67/14.5 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 143333 - LUIS CESAR REIS ME
 CPF / CNPJ / Doc Estr: 93.920.361/0001-37
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 1931
 DISTRITO INDUSTRIAL
 98910-000 TRES DE MAIO - RS

EMPREENDIMENTO: 142413
 LOCALIZAÇÃO: RUA FREDERICO WILLIG, 1931
 DISTRITO INDUSTRIAL
 TRES DE MAIO - RS
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -27,75576247 Longitude: -54,24291576

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM METAL

RAMO DE ATIVIDADE: 1.620,10
 MEDIDA DE PORTE: 500,00 área útil em m²
 ÁREA DO TERRENO em m²: 3.000,00
 ÁREA CONSTRUÍDA em m²: 1.500,00
 Nº DE EMPREGADOS: 18

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.2- a capacidade produtiva máxima mensal da empresa é de:

| Quantidade | Unidade Medida | Descrição do Produto |
|------------|----------------|-----------------------|
| 250,0 | peças | armarios p/escritorio |
| 1.000,0 | peças | cadeiras escolares |
| 1.200,0 | peças | cadeiras p/escritorio |
| 1.000,0 | peças | mesas escolares |
| 300,0 | peças | mesas para escritorio |

- 1.3- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.4- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.5- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.6- esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

3. Quanto aos Efluentes Líquidos:

3.1- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL:

- 3.1.1- o efluente será tratado em bateladas de 2,0000 m³, 1 vez/semana, devendo ser lançado ao longo do dia, de forma intermitente, de modo a não implicar em cargas choque no corpo receptor, conforme Artigos 34 § 4º da Resolução CONAMA 357/2005 e 7º da Resolução CONSEMA nº 128/2006;
- 3.1.2- corpo receptor dos efluentes líquidos tratados: ARROIO MORANGUEIRA;
- 3.1.3- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos seguintes padrões de emissão (conforme Resolução CONSEMA n.º 128/2006), para o lançamento em corpos hídricos:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão

| Parâmetro | Padrão de Emissão a Ser Atendido |
|-----------------------------|---|
| Cor | Não deve conferir mudança de coloração (cor verdadeira) ao corpo hídrico receptor |
| Cromo total | <= 0,5 mg Cr/L |
| Demanda química de oxigênio | <= 400 mg/l |
| Ferro | <= 10 mg Fe/L |
| Fósforo total | <= 4 mg P/l ou 75% de eficiência |
| Óleos e graxas minerais | <= 10 mg/L |
| pH | entre 6,0 e 9,0 |
| Sólidos sedimentáveis | <= 1,0 ml/L em teste de 1 (uma) hora em "Cone Imhoff" |
| Sólidos suspensos totais | <= 180 mg/l |
| Temperatura | < 40 °C |
| Zinco | <= 2,0 mg Zn/L |

- caso opte por trabalhar com eficiência de remoção deverão ser apresentados laudos de análise dos efluentes bruto e tratado para o respectivo parâmetro;

- 3.1.4- os padrões de lançamento poderão ser reavaliados, conforme Artigo 7º da Resolução CONSEMA nº 128/2006, em função da definição da vazão de referência do ARROIO MORANGUEIRA;
- 3.1.5- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line), resultado de análise físico-química de seus efluentes líquidos industriais tratados, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, abrangendo os seguintes parâmetros: Cor, Cromo total, Demanda química de oxigênio, Ferro, Fósforo total, Sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos totais, Temperatura, Zinco, pH, Óleos e graxas minerais;
- 3.1.6- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line) resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de dezembro, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação, abrangendo os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO5, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 3.1.7- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.), acompanhado de levantamento fotográfico; os relatórios técnicos a serem entregues em janeiro devem ser acompanhados da cópia da ART do responsável técnico;
- 3.1.8- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 3.1.9- deverão ser realizados ensaios de toxicidade aguda, efetuados em organismos teste de três diferentes níveis tróficos, em laboratório cadastrado junto a esta Fundação, para amostra representativa do efluente industrial tratado, visando o atendimento da Resolução CONSEMA no 129/2006;
- 3.1.10- o efluente industrial tratado deverá atender ao padrão de toxicidade conforme Resolução CONSEMA 129/2006, em

função da vazão lançada e da vazão mínima do corpo receptor, a partir de 07 de dezembro de 2010 para o lançamento em corpos hídricos;

- 3.1.11- a empresa deverá apresentar anualmente à FEPAM, até o dia 31 de março, durante o período de vigência desta licença, declaração de carga poluidora, referente ao ano civil anterior e a todos os parâmetros pertinentes a atividade, assinada pelo responsável técnico e pelo responsável legal da empresa (o Modelo para Apresentação da Declaração de Carga Poluidora encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/Normas Técnicas);
- 3.1.12- deverão ser informadas à FEPAM no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, todas as substâncias que podem estar presentes nos efluentes, sob pena de anulação da licença expedida, conforme Artigo 16 da Resolução CONSEMA n° 128/2006;

4. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 4.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 4.2- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 4.3- o padrão de emissão para VOC's é de 50 mg/Nm³ calculado como Carbono Total, medido após sistemas de controle das cabines de pintura;
- 4.4- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 4.5- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 4.6- as operações de pintura deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;

5. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 5.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 5.2- deverá ser preenchida e enviada à FEPAM, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - Planilhas de Acompanhamento/ SIGECORS/Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos On Line);
- 5.3- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 5.4- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;
- 5.5- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação, conforme parágrafo 3º, Art. 19 do Decreto n.º 38.356, de 01 de abril de 1998;
- 5.6- deverá ser observado o cumprimento do Artigo 12 do Decreto Estadual n.º 38.356, de 01 de abril de 1998, que dispõe sobre a "gestão de resíduos sólidos", referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009;
- 5.7- as lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 5.8- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 5.9- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;

6. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 6.1- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme

138

disposto na NBR 17.505, da ABNT;

- 6.2- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, deverá ser imediatamente informada, através do telefone (51) 9982-7840 (24h);
- 6.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br.
- 4- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 5- o formulário ILAI - Informações para Licenciamento de Atividades Industriais devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental /formulários/ Licença/ Indústria/ Licença de Operação-ILAI/LO);

Fica o empreendedor obrigado ao adimplemento de todas as parcelas vincendas, quando o pagamento dos custos for através da opção de parcelamento.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 12 de maio de 2019, porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 12/05/2015 à 12/05/2019.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

000199



Nome do arquivo: 689978.pdf
Autenticidade: Documento íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|
| Renato das Chagas e Silva | 13/05/2015 08:30:23 GMT-03:00 | 39553094015 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO**

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 252/13 de 28/03/2013

Proposta nº: 137/13

Interessados: Luís César Reis - ME
CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
Rua Frederico Willig, 1931
98910-000 - Três de Maio - RS
55 3535 2555 / 55 3535 2555

**ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA****1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:**

AMOSTRA 01: Amostra utilizada para a fabricação de Móveis Escolares, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas e Brinquedos de Praça.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

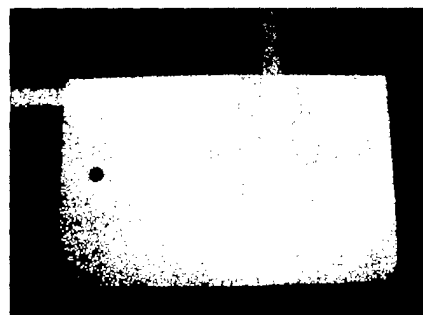
Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:**4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:**

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO:

O ensaio deve ser realizado a temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar de $(65 \pm 5)\%$.



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

RELATÓRIO DE ENSAIOS N° 251/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

00201

Durante a realização dos ensaios o equipamento de medição e a(s) amostra(s) estiveram nas condições de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e $(50 \pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

A temperatura da superfície da amostra medida na realização do ensaio foi de $22,7^\circ\text{C}$.

| VALOR MÍNIMO MEDIDO (μm)** | VALOR MÁXIMO MEDIDO (μm)** | ESPESSURA MÉDIA (μm)** | INCERTEZA DE MEDIÇÃO (μm)* |
|---|---|-------------------------------------|---|
| 61 | 141 | 89 | ± 19 |

* Incerteza de medição expandida baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k = 2$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

** Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de $40 \mu\text{m}$ após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de $25 \mu\text{m}$.

5.2 – ENSAIO DE CÂMARA ÚMIDA:

O ensaio foi realizado no período de 01/04 a 02/04/2013 totalizando 24 horas.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): Nada observado.

| N° HORAS | AVALIAÇÃO |
|----------|---------------|
| | AMOSTRA 01 |
| 24:00 | Sem alteração |

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2013.


CARINE CAVALLERI DALLE
 Técnica de Laboratório
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
 Gerente Técnica
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO

Este documento só deve ser reproduzido por completo.





Início



Cadastro

Meus pedidos

Meu carrinho

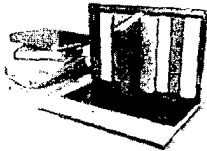
Perguntas Frequentes



Instalação

000202

ABNT Coleção
Uma coleção de vantagens



- Acesso rápido e fácil;
- Atualização automática diária;
- Customização da coleção (a partir de 5 normas);
- Pré-visualização do acervo completo das normas ABNT e Mercosul.

Demonstração gratuita por 5 dias

Clique aqui!

Norma Técnica

ABNT NBR 8096:1983

Código de referência: ABNT/MB 1830
 Data de publicação: 30/07/1983
 Título: Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio
 Título em inglês: Coated and uncoated metallic material - Corrosion due to sulphur dioxide testing - Method of test
 Nota de título: Confirmada em 07.08.2013
 Comitê: ABNT/CB-043 Corrosão
 Páginas: 3
 Status: Em Vigor
 Idioma: Português
 Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
 Preço: 30,00
 Observação: Esta Norma prescreve o método (de Kesternich) para a execução de ensaios de exposição ao dióxido de enxofre.

Produtos

CURSOS (0 itens)

PUBLICAÇÕES (0)



COMPRAR



CONTINUAR PESQUISANDO



VISUALIZE ANTES DE COMPRAR
apenas para associados ABNT

Normas Necessárias para a aplicação da ABNT NBR 8096:1983

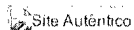
ASTM D 1654
DIN 50018

ICS/CIN

77.060 - Corrosão de metais
25.220.40 - Revestimentos metálicos

Palavras-Chave

Corrosão
Dióxido de enxofre
Ensaio acelerado



Vendas: SP (11) 3017.3610 / 3017.3644 / 3017.3652 atendimento.sp@abnt.org.br
 Informações sobre Cursos: Capacitacao (11) 2344-1722 cursos@abnt.org.br
 Informações técnicas sobre normas CIT (11) 3017-3645 / 3017-3646 cit@abnt.org.br
 Instalação Visualizador: (11) 3017-3657 / 3017-3621 suporte@abnt.org.br
 Copyright 2015© - Associação Brasileira de Normas Técnicas

000203

- Inicio
- Meu cadastro
- Meus pedidos
- Meu carrinho
- Perguntas Frequentes
- Instalação

ABNT Coleção
Uma coleção de vantagens



- Acesso rápido e fácil;
- Atualização automática diária;
- Customização da coleção (a partir de 5 normas);
- Pré-visualização do acervo completo das normas ABNT e Mercosul.

Demonstração gratuita por 5 dias

Clique aqui!

Norma Técnica

ISO 354:2003

Data de publicação: 14/05/2003
Descrição: Acoustics - Measurement of sound absorption in a reverberation room
Título em português: Acústica - Meduração de l'absorption acoustique en salle reverberante
ISO/TC: ISO/TC 43 Acoustics
Edição: 21
Status: Em Vigor
Língua: Inglês
Organização: ISO - International Organization for Standardization
Valor: 536,90
Resumo: ISO 354:2003 specifies a method of measuring the sound absorption coefficient of acoustical materials used as wall or ceiling treatments, or the equivalent sound absorption area of objects, such as furniture, persons or space absorbers, in a reverberation room. It is not intended to be used for measuring the absorption characteristics of weakly damped resonators. The results obtained can be used for comparison purposes and for design calculation with respect to room acoustics and noise control.

COMPRAR **CONTINUAR PESQUISANDO**

Produtos Relacionados

CURSOS (0 itens)
PUBLICAÇÕES (0 itens)

Normas Necessárias para a aplicação da ISO 354:2003

ICS/CIN

91.12.20 - Acústica em edificações. Isolamento sonoro

Palavras-Chave

Site Autêntico:

Vendas: SP (11) 3017.3610 / 3017.3644 / 3017.3652 atendimento.sp@abnt.org.br
 Informações sobre Cursos - Capacitação (11) 2344-1722 course@abnt.org.br
 Informações técnicas sobre normas CIT (11) 3017-3645 / 3017-3646 cit@abnt.org.br
 Instalação Visualizador: (11) 3017-3657 / 3017-3621 suporte@abnt.org.br
 Copyright 2015© - Associação Brasileira de Normas Técnicas

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO : 49/2016

CERTIFICADO

Eu Tânia Regina Seiboth, na qualidade de Engenheira de Produção inscrito no CREA Carteira RS 199583 responsável da empresa Luis César Reis inscrita no CNPJ sob o n 93920361/0001-37, estabelecida a Rua Frederico Willig 1931, na cidade de Três de Maio - RS, Certifico que os Produtos Poltronas de Auditório são confeccionados de acordo com as Normas Técnicas, garantindo a qualidade necessária para preservar a saúde, o bem estar e venha favorecer as características pisco fisiológicas dos usuários.

Sem mais para o momento renovamos préstimos de estima e consideração

Tânia R. Seiboth
Atenciosamente:
Tânia Regina Seiboth
Cpf 015.568.670-42

Três de Maio, 05 de Julho de 2016



070205

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 1570020
Validade: 31/03/2017
Nome: **TÂNIA REGINA SEIBOTH**
Registro: RS199583 desde 19/09/2013
CPF: 015.568.670-42
Registro Nacional(RNP): 2212467850
Titulação: **ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO**
Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Colou grau em: 04/09/2010**
Instituição de Ensino: **FACULDADE TRÊS DE MAIO - FATREM**
Anotação de Curso: NADA CONSTA
Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA
Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA
Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 235/75

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 5 de Julho de 2016 e Impressa em 5 de Julho de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1570020
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

~~090206~~



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
221246785-0

CONFEA CREA

Nome
TANIA REGINA SEIBOTH

Filiação
ROMILDO SEIBOTH

ILVA RISTOF SEIBOTH

| | | |
|------------------|-------------------------|------------------|
| G.P.E. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
| 015.568.670-12.1 | 3076360736 SSP/RS | B+ |
| Nascimento | Naturalidade | UF Nacionalidade |
| 02/02/1968 | SUPARENDI | RS BRASILEIRA |
| Crea-Registro | Emissão | Data de Registro |
| CREA-RS | 14/11/2012 | 19/09/2013 |
| Ass. Presidente | Registro no Crea | |



Título Profissional:
Engenharia de Produção

Ass. do Profissional:
Tania Regina Seiboth

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 6º da Lei nº 5104 de 24/12/60 e Lei nº 6200 de 07/05/75)

A

R
RF

000207



Início

Meu cadastro

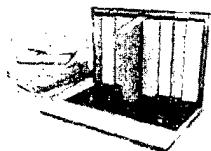
Meus pedidos

Meu carrinho

Perguntas Frequentes

Instalação

ABNTColecção
Uma coleção de vantagens



- Acesso rápido e fácil;
- Atualização automática diária;
- Customização da coleção (a partir de 5 normas);
- Pré-visualização do acervo completo das normas ABNT e Mercosul.

Demonstração gratuita por 5 dias

Clique aqui

Norma Técnica

ABNT NBR 18801:2010 Versão Corrigida:2011 CANCELADA

Data de publicação: 01/12/2010
Data de retirada: 01/12/2014
Título: Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — Requisitos
Título em inglês: Occupational health and safety management systems - Requirements
Descrição: Esta versão corrigida da ABNT NBR 18801:2010 incorpora a Errata 1 de 01.12.2011.
Identificador: ABNT/CEE-109 Segurança e Saúde Ocupacional
Páginas: 15
Status: Cancelada em 14/10/2014
Língua: Português

Produto:
CURSOS (5 itens)
PUBLICAÇÕES (0)

Editorial: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Esta Norma especifica os requisitos de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) que permitem que uma organização controle os respectivos riscos da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e melhore o respectivo desempenho. Esta Norma não indica os critérios específicos de desempenho de SST, nem das especificações detalhadas para o projeto de um sistema de gestão.

CONTINUAR PESQUISANDO

Normas Necessárias para a aplicação da ABNT NBR 18801:2010 Versão Corrigida:2011

ICS/CIN

03 100.01 - Organização e gestão de empresas em geral

Palavras-Chave

Sistema de gestão
Saúde
Segurança do trabalho

Site Autêntico:

Vendas: SP (11) 3017.3610 / 3017.3644 / 3017.3652 atendimento.sp@abnt.org.br
 Informações sobre Cursos: Capacitacao (11) 2344-1722 cursos@abnt.org.br
 Informações técnicas sobre normas: CIT (11) 3017-3645 / 3017-3646 cit@abnt.org.br
 Instalação Visualizador : (11) 3017-3657 / 3017-3621 suporte@abnt.org.br
 Copyright 2015© - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Handwritten signatures and initials

000208

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - NR 9

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho



PROTEÇÃO
NO TRABALHO

Unimed 
Alto Uruguai/RS

000208



UNIMED ALTO URUGUAI
Departamento de Saúde
Ocupacional

LTCAT
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

PPRA – NR 09
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Documento Base

LUIS CÉSAR REIS ME
REIFLEX

Três de Maio / RS
Janeiro/ 2013

Unimed Alto Uruguai – Departamento de Saúde Ocupacional
Rua Osvaldo Cruz, 191 – Centro – Três de Maio/RS.
Telefone (55) 3535 2355

ÍNDICE

| | | |
|--------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 30 |
| 1.1 | OBJETIVO GERAL | 3 |
| 1.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 3 |
| 1.3 | META | 3 |
| 1.4 | OBRIGATORIEDADE LEGAL | 4 |
| 1.5 | RESPONSABILIDADES | 4 |
| 1.6 | ARTICULAÇÃO | 4 |
| 2 | IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | 5 |
| 3 | SETORES E FUNÇÕES AVALIADAS | 6 |
| 4 | RESPONSABILIDADES | 8 |
| 4.1 | RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) | 8 |
| 4.2 | RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) NA EMPRESA | 8 |
| 5 | ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO | 9 |
| 5.1 | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | 9 |
| 5.2 | TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS | 10 |
| 5.2.1 | Agentes Físicos: Ruído | 10 |
| 5.2.2 | Agentes Físicos: Temperatura | 10 |
| 5.2.3 | Agentes Químicos | 11 |
| 5.2.4 | Iluminação | 11 |
| 6 | RISCOS AMBIENTAIS | 12 |
| 6.1 | AVALIAÇÃO DOS RISCOS | 12 |
| 6.1.1 | Considerações sobre Exposição Eventual, Intermitente e Permanente ao Risco | 12 |
| 7 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO | 13 |
| 7.1 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EXISTENTES NOS LOCAIS DE TRABALHO POR OCASIÃO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS | 14 |
| 8 | LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO | 15 |
| 8.1 | NR – 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES | 15 |
| 8.2 | NR – 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS | 16 |
| 9 | APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS | 18 |
| 10 | MEDIDAS DE CONTROLE | 39 |
| 11 | RECOMENDAÇÕES | 40 |
| 12 | RISCOS, CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DE CONTROLE | 41 |
| 13 | REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PPRA | 42 |
| 13.1 | RÉGISTRO | 42 |
| 13.2 | MANUTENÇÃO | 42 |
| 13.3 | DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 42 |
| 13.4 | PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE | 43 |
| 13.5 | PLANEJAMENTO | 43 |
| 13.5.1 | Planejamento anual | 44 |
| 14 | PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO | 45 |
| 14.1 | PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO | 45 |
| 14.2 | FORMAS DE AVALIAÇÃO | 45 |
| 15 | MODELO DE FICHA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI | 46 |
| 16 | ANEXOS | 47 |

1 INTRODUÇÃO

000211

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi desenvolvido por profissional legalmente qualificado e habilitado, de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 09 da Portaria Nº 3.214 de 08 de Junho de 1978, em conformidade com a Lei Nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

O referido programa se constitui em um documento legal, sendo que as informações prestadas, em relação às funções desenvolvidas pelos funcionários são verdadeiras e fornecidas por pessoa responsável pela empresa (preposto ou indicado). Portanto o programa tem base em informações verídicas, coletadas diretamente no ambiente de trabalho dos funcionários.

Qualquer alteração do local de trabalho, troca de função e desenvolvimento de novas atividades, deve ser informada ao Departamento de Saúde Ocupacional da UNIMED ALTO URUGUAI para posteriormente serem reavaliadas.

1.1 OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ◆ Controlar os riscos ambientais existentes no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- ◆ Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- ◆ Preservar o meio ambiente.

1.3 META

Eliminar ou neutralizar os riscos ambientais existentes no local de trabalho a níveis compatíveis com os limites de tolerância da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres (Portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho) ou com os limites de tolerância da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

1.4 OBRIGATORIEDADE LEGAL

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais está baseado na Portaria Nº 25, de 29 de dezembro de 1994, a qual dá nova redação à Norma Regulamentadora NR 09, instituída pela Portaria Nº 3.214, de 8 de junho de 1978, Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.5 RESPONSABILIDADES

Conforme a NR 09, são responsabilidades:

- ◆ Do empregador: estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.
- ◆ Dos trabalhadores: colaborar e participar na implantação e execução do PPRA, seguindo as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do programa, informando ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar risco à saúde dos trabalhadores.

1.6 ARTICULAÇÃO

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 07.

O PCMSO tem por objetivo realizar avaliações clínicas que permitam diagnosticar os agravos à saúde relacionados ao trabalho.

O PPRA articula-se com o PCMSO de maneira a identificar os riscos que possam originar estes agravos diagnosticados e sugerir medidas para o seu controle ou eliminação.

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

~~000213~~

| | |
|--|--|
| Nome empresarial | Luis César Reis – EPP |
| Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE) | 31.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal |
| CNPJ | 93.920.361/0001-37 |
| Grau de Risco | 03 (Três) |
| Agrupamento CNAE | C-14 |
| Número de funcionários | 27 (vinte e sete) |
| Endereço | Rua Frederico Willig, nº 1931 |
| Telefone | (55) 3535 2555 |
| Cidade | Três de Maio – RS |
| Responsável pelas informações | Sr. Luis César Reis |
| Das das avaliações | 17/01/2013 |

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA EMPRESA

| | |
|---|---------------|
| SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho) NR-04 | |
| Técnico em Segurança do Trabalho | Não necessita |

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) NR-05

| | | |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Representantes do empregador | 01 efetivo | 01 suplente |
| Representantes dos empregados | 01 efetivo | 01 suplente |

3. SETORES E FUNÇÕES AVALIADAS

020214

| SETOR 01 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------|
| Administrativo/ Vendas | Auxiliar de Escritório | Tiago dos S. Fritzen | 4110-05 |
| Administrativo | Auxiliar de Escritório | Douglas Magni Post | |
| TOTAL | | | 02 |

| SETOR 02 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|-----------|
| Ferragem (Corte e Dobra) | Auxiliar de Produção | Alex Junior Herpich | 7243-15 |
| | Auxiliar de soldador | Varia C. de Moura | |
| | Soldador | Jair do Nascimento | |
| Ferragem (Lavagem) | Auxiliar de Produção | Fabio Andre Basso | 7244-40 |
| TOTAL | | | 04 |

| SETOR 03 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|--------------|-------------------|-------------------------|-----------|
| Soldador | Soldador | João Luis A Siqueira | 7243-15 |
| | | Tiago M. Padilha | |
| | | Andre Luiz Lenhardt | |
| | | Andre Silva de Souza | |
| | Volnei Seibel | | |
| | Chefe de produção | Diego Rafael Achimaniak | 1412-05 |
| TOTAL | | | 06 |

| SETOR 04 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|--------------|---------------------|----------------------|-----------|
| Pintura | Pintor de Móveis | Eloi Ademir Kuhn | 7233-30 |
| | Auxiliar de Pintura | Neldo José Allebrand | |
| TOTAL | | | 02 |

| SETOR 05 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|--------------|-----------------------|--------------------|-----------|
| Estofaria | Auxiliar de Estofador | Marcos A. Teixeira | 7652-35 |
| TOTAL | | | 01 |

000215

| SETOR 06 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|------------------------|----------------------|---------------------------|-----------|
| Montagem | Auxiliar de Montagem | Jane Aparecida da Silva | 7741-05 |
| | | Gerson Lopes | |
| | | Marcos A. A. de Lima | |
| | | Evandro Carlos O. da Rosa | |
| | | Adriano B dos Santos | |
| | | Airton de Medeiros | |
| | | Marcia Herpich | |
| | | Marcio Doningo Murinelli | |
| | | Ricardo D. dos Santos | |
| Tiago Correia da Silva | | | |
| TOTAL | | | 10 |

| SETOR 07 | FUNÇÃO | NOME | CBO |
|--------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Transporte | Mótorista | Roque Lottermann | 7823-10 |
| | | Adriano Dos S de Vargas | |
| TOTAL | | | 02 |

OBSERVAÇÕES:

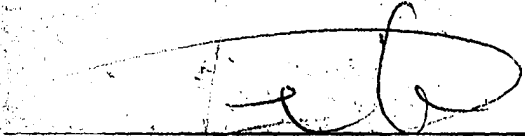
Os dados contidos na tabela acima são informações repassadas pela empresa, **Luis César Reis ME** ao Departamento de Saúde Ocupacional da Unimed Alto Uruguai para elaboração deste documento, sendo de total responsabilidade da empresa **Luis César Reis ME** declarar as informações corretas de seu quadro funcional.


000216

4 RESPONSABILIDADES

4.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)

Por solicitação da empresa **Luis César Reis ME**, através da profissional abaixo relacionada, foi desenvolvido e implantado o PPRA inicial, bem como o LTCAT, devendo a empresa dar continuidade ao programa, implementando as medidas de controle de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como o seu monitoramento, conforme preceitua a NR 9 (Portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho).

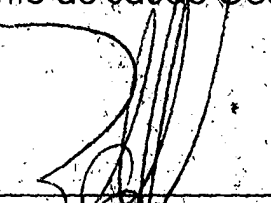

Atades Eliseu S. Pires
Médico do Trabalho
CREMERS 17061


Carine Silveira dos Santos
Téc. Seg. do Trabalho
MTE RS/8879

4.2 RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) NA EMPRESA

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, devendo haver uma avaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para ajustes e estabelecimentos de novas metas e prioridades sempre que necessário ou no máximo a cada 12 meses após a implantação deste.

Salienta-se que a partir da entrega do PPRA inicial, acompanhado de orientações, recomendações e sugestões, está em nível de decisão da empresa a viabilização e a implementação do PPRA, inclusive pelo cumprimento dos prazos estipulados, sendo que estas medidas podem ser acompanhadas pelo Departamento de Saúde Ocupacional da Unimed Alto Uruguai.


Luis César Reis
CPF 576.888.500-53



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000217

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial IRMÃOS BRAGGIO LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0551293-7 | CNPJ 07.484.914/0001-14 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2005 | Data de Início de Atividade 15/07/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CUIABA, 4150, SANTA MARIA, CASCAVEL, PR, 85.802-030 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS EM GERAL; SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA, ASSOCIADO À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE METAL, ASSOCIADO À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ALDIR FRANCISCO BRAGGIO 524.583.699-87 | 9.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO 072.831.129-10 | 1.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 07/01/2014 | Número: 20140007024 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016

16/373600-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163736006 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

CertSign - Autoridade Certificadora
Certif. emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

~~070218~~

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|  | | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.914/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/07/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R CUIABA | NÚMERO 4150 | COMPLEMENTO TERREO | |
| CEP 85.802-030 | BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3226-6934 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

~~000219~~

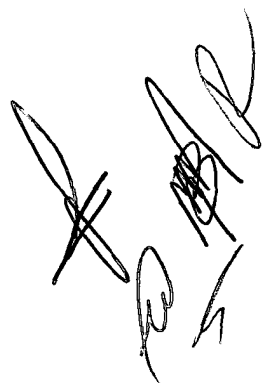
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **08:20:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000220~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME
CNPJ: 07.484.914/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:06 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: **4492.0290.0DA9.E0BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000222~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME
CNPJ: 07.484.914/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:03:06 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: **4492.0290.0DA9.E0BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014527569-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.484.914/0001-14**
Nome: **IRMAOS BRAGGIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

~~000224~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 27209/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|--------------------------|-----------------|
| Código: | 2747731 | |
| Nome/Razão: | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | |
| CNPJ/CPF: | 07.484.914/0001-14 | |
| Endereço: | RUA CUIABA, 4150 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | SANTA MARIA | CEP: 85.802-030 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|--------------------------|
| Código: | 2747731 |
| Nome/Razão: | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME |
| CNPJ/CPF: | 07 484 914/0001-14 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

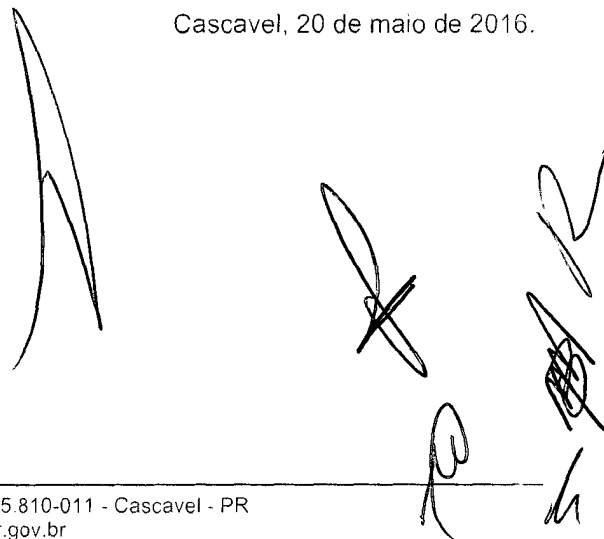
| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de maio de 2016.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE (51) 3326-1479 - CNPJ 00.322.048.0001-16

00225

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

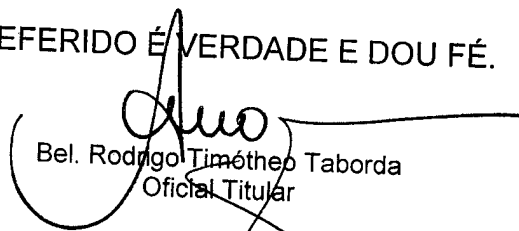
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

IRMAOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

Escritura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27 de Junho de 2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



ALEXANDRE
Página 1/1

27905

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORO MUNICIPAL - CEP 85804-200
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.022.858/01-16

000226

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNUCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

IRMAOS BRAGGIO LTDA

CNPJ: 07.484.914/0001-14

FILIAÇÃO:

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

Luciano Dorochowicz
Prestadora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema.

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ALEXANDRE
Página 1

000226
2700622



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~070227~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.484.914/0001-14
Certidão nº: 14882773/2016
Expedição: 03/02/2016, às 09:09:21
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.484.914/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



030228

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 49/2016

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 75801-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO
 Selo nº 30 Awo.9K 714. Giseo, Controle. Parv.3mes validades em
 : <http://funarpen.com.br> tt Reconheço por **SENSILHANÇA**, a
 assinatura de **ALDIR FRANCISCO BRAGGIO** (5621)
 Cascavel-PR, 30 de junho de 2016
 Em Teste da Verdade
 Octacilio Mion Neto, Escrevente Notarial
MION
 Paulo Roberto Mion
 1º NOTÁRIO

IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07484914/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aldir Francisco Braggio, portador do documento de identidade RG nº 1569343-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 524583699-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 06 de Julho de 2016

Aldir Francisco Braggio
RG 1569343-6 / CPF 524583699-87
Sócio-Proprietário

07.484.914 / 0001 - 14
IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME
Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

ESCALA

AMBIENTES PROFISSIONAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*) ~~090229~~

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 49/2016

IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07484914/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aldir Francisco Braggio, portador do documento de identidade RG nº 1569343-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 524583699-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 06 de Julho de 2016

Aldir Francisco Braggio

RG 1569343-6 / CPF 524583699-87

Sócio Proprietário

MION
CARTÓRIO

07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria - CEP 85802-030 - CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

DECLARAÇÃO


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARAMOS** que a empresa **IRMÃOS BRAGGIO LTDA** está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos para o cumprimento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º.49/2016**.

Cascavel, 06 de Julho de 2016


Aldir Francisco Braggio
RG 1569343-6 / CPF 524583699-87
Sócio Proprietário

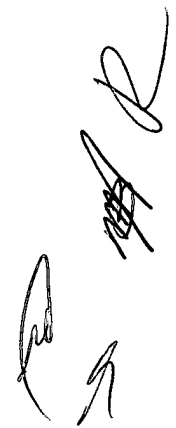
07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCADEL - PARANÁ

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCADEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426





CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

~~070231~~

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 2484/2016
Emitido em 02/07/2016 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.484.914/0001-14 - IRMÃOS BRAGGIO LTDA
Endereço Cuiaba, 4150 - TERREO - Ciro Nardi
CEP: 85802-030 Cascavel-PR
Capital Social R\$ 10.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|--------------------|--|--------------------------------|------------|------------|
| 206-2 | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 201606170 325572914 8933 | 23/06/2016 | 16/07/2016 |

Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE | Descrição da Atividade | Situação da Habilitação |
|-----------|---|-------------------------|
| 4754-7/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | Sem Pendência |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira | Sem Pendência |

Linhas(s) de Fornecimento

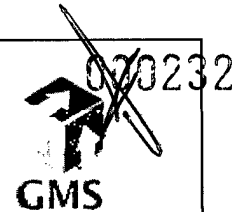
| Código | Descrição |
|--------|-------------------------------------|
| 415 | Manutenção de móveis |
| 7101 | Mobiliário para escritório |
| 7205 | Equipamentos e aparelhos domésticos |

Vínculos de Sócios

| Sócio | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|--|------------------------|---------------------------------------|--|
| 072.831.129-10- Robson Williann Pompeu Braggio | - | 07.484.914/0001-14-IRMÃOS BRAGGIO LTD | - |
| 524.583.699-87- Aldir Francisco Braggio | - | 07.484.914/0001-14-IRMÃOS BRAGGIO LTD | 07.484.914/0001-14-IRMÃOS BRAGGIO LTDA(Sócio-Administrador) |



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 2484/2016

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

| Dirigente | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|--|------------------------|---------------------------------------|--|
| 524.583.699-87 - Aldir Francisco Braggio | - | 07.484.914/0001-14-IRMÃOS BRAGGIO LTD | 07.484.914/0001-14-IRMÃOS BRAGGIO LTDA(Sócio-Administrador) |

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90347121-20 Inscrição CNPJ 07.484.914/0001-14 Início das Atividades 08/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IRMAOS BRAGGIO LTDA
Título do Estabelecimento ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS
Endereço do Estabelecimento RUA CUIABA, 4150, TERREO - SANTA MARIA - CEP 85802-030
FONE: (45) 3226-6943
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 08/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 524.583.699-87 | ALDIR FRANCISCO BRAGGIO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 072.831.129-10 | ROBSON WILLIAN POMPEU BRAGGIO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 03/08/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90347121-20

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2016 8:54:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

| | |
|---|---------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
| Pregão Presencial nº | 49/2016 |
| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO | |
| <p>Por este instrumento, a empresa IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07484914/0001-14 com sede à rua Cuiabá nº 4150 bairro Santa Maria na cidade de Cascavel Estado do Paraná , representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. Aldir Francisco Braggio, portador do documento de identidade RG nº 1569343-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 524583699-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:</p> | |
| <p style="text-align: center;">_____ Aldir Francisco Braggio CPF 524583699-87 RG 1569343-6</p> | |
| <p style="text-align: right;">07.484.914 / 0001 - 14 IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME Rua Cuiabá, 4150 - Térreo Santa Maria - CEP 85802-030 CASCAVEL - PARANÁ</p> | |

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426

R
R



Município de Capanema - 2016

Relação de Participantes

Pregão 49/2016

~~000235~~

Página: 1

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 39091-7 | 93.920.361/0001-37 | LUIS CESAR REIS - EPP | Desclassificado |
| 64328-9 | 07.484.914/0001-14 | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | Classificado |

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 49/2016

Data abertura: 06/07/2016

Data julgamento: 06/07/2016

Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 93.920.361/0001-37 | | CNPJ: 07.484.914/0001-14 | |
|---|------------------------------------|------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------------------|
| | | | Preço | Marca | Preço | Marca |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | |
| 001 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS | UN | 260,00 | 580,00 | REIFLEX | 570,00 * CAVALETTI |
| SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | | |
| 002 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO | UN | 2,00 | 1.000,00 | REIFLEX | 950,00 * CAVALETTI |
| OM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | | |
| 003 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM | UN | 13,00 | 0,00 | | 1.050,00 * CAVALETTI |
| SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | | | | |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | | | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | | | 163.750,00 |

CNPJ: 93.920.361/0001-37 - LUIS CESAR REIS - EPP

CNPJ: 07.484.914/0001-14 - IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCNOWICZ, na versão: 5514 r

06/07/2016 16:34:05

00236



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

070237

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|---|--------------------------|------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|--------------|-----|
| Fornecedor: 64328-9 IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | | CNPJ: 07.484.914/0001-14 | | Telefone: (45) 3226-6934 | | Status: Classificado | 163.750,00 | |
| Representante: 64329-7 ALDIR FRANCISCO BRAGGIO | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | |
| 001 | 46744 POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE | UN | 260,00 | Classificado | CAVALETTI | 570,00 | 148.200,00 * | |
| <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.</p> | | | | | | | | |
| 002 | 46745 POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGU | UN | 2,00 | Classificado | CAVALETTI | 950,00 | 1.900,00 * | |
| <p>INTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.</p> | | | | | | | | |
| 003 | 46746 POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE | UN | 13,00 | Classificado | CAVALETTI | 1.050,00 | 13.650,00 * | |
| <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APOIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.</p> | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 163.750,00 | |



Município de Capanema - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 49/2016

00238

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE C

Lote: 0001 Item: 0001 POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.

| | | | | |
|---------------|-------|--------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 64328 | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | CAVALETTI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 580,00 | | |
| 1 | | 570,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0002 POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR.

| | | | | |
|---------------|-------|--------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 64328 | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | CAVALETTI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1.030,00 | | |
| 1 | | 950,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0003 POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Marca/Modelo: Quantidade: 13,00

APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APOIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR

| | | | | |
|---------------|-------|--------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 64328 | IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | CAVALETTI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1.172,00 | | |
| 1 | | 1.050,00 | | |

GILSON AMAURI HUBER
Membro

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITTO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Membro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

003239

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 049 - Pregão

Aos seis de julho de 2016, às quinze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 049, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: IRMAOS BRAGGIO LTDA – ME e LUIS CESAR REIS – EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes IRMAOS BRAGGIO LTDA – ME e LUIS CESAR REIS – EPP respectivamente Aldir Francisco Braggio e Tiago Kronbauer Fritzen. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como proposta válida e vencedora, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), a seguinte:

| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | | | | | | | |
|--------------------------|------|--|-----------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE E A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO | CAVALETTI | UN | 260,00 | 570,00 | 148.200,00 |



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~000240~~

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE E A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~070241~~

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000242

| | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------|----|------|--------|----------|
| | | ANTIFERRUGINOS O COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | |
| 1 | 2 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMI NADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS | EM CAVALETTI | UN | 2,00 | 950,00 | 1.900,00 |



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

00243

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~000244~~

| | | | | | | | |
|---|---|---|-----------|----|-------|----------|-----------|
| | | POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOS O COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | |
| 1 | 3 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M ³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS | CAVALETTI | UN | 13,00 | 1.050,00 | 13.650,00 |



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~000245~~

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE E A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~000246~~

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|---------------|
| | ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$163.750,00 |

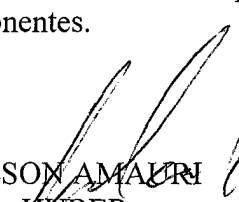
Foi desclassificada a proposta da empresa LUIS CESAR REIS – EPP tendo em vista o não cumprimento do item 9.1 alíneas *f, g, j, e l* do edital. Tendo em vista a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, sobre o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, o representante da empresa LUIS CESAR REIS – EPP manifestou interesse de interpor recurso quanto à desclassificação da proposta da empresa. Manifestou ainda interesse de interpor recurso quanto à decisão administrativa bem como ao parecer ao parecer jurídico 136/2016, que julgaram improcedente o pedido de impugnação





Município de Capanema - PR
Setor de Licitações


000247

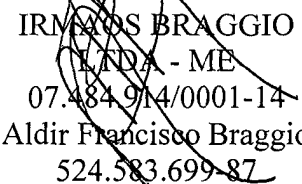
apresentado pela empresa. da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

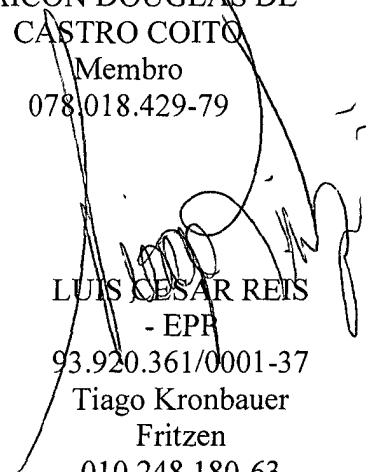

GILSON AMALRI
HUBER
Membro
555.119.969-04


LUCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05


MAICON DOUGLAS DE
CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI
Membro
632.258.249-68


IRMÃOS BRAGGIO
LTDA - ME
07.484.914/0001-14
Aldir Francisco Braggio
524.583.699-87


LUIZ CESAR REIS
- EPP
93.920.361/0001-37
Tiago Kronbauer
Fritzen
010.248.180-63

000248

DV260312607BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



07/07/2016

18:05

Tres De

Objeto entregue ao destinatário
07/07/2016 18:05 Tres De Maio / RS

07/07/2016
18:05
Tres De
Maio / RS

Objeto entregue ao destinatário

07/07/2016
11:17
Tres De
Maio / RS

Objeto saiu para entrega ao destinatário

06/07/2016
16:19
Porto Alegre / RS

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Porto Alegre / RS para Unidade de Distribuição em Tres De Maio / RS

05/07/2016
21:11
Curitiba / PR

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Curitiba / PR para Unidade Operacional em Porto Alegre / RS

04/07/2016
12:41
Capanema / PR

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em Capanema / PR para Unidade Operacional em Curitiba / PR

04/07/2016
11:20
Capanema / PR

Objeto postado

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Município de Capanema, PR
Setor de Licitações

Processo: 1234/2016

Data: 15/07/2016 Hora: 11:13

Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI

Requerente:
LUIS CESAR REIS EPP

Pregão Presencial nº 49/2016
Processo nº 1098/2016

LUIS CÉSAR REIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Frederico Willig, nº 1931, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

RECURSO

Em relação a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a empresa recorrente, tendo em vista o não cumprimento do item 9.1, alíneas f, g, j, e l do edital, ou seja, foi desclassificada por não apresentar o relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da absorção conforme norma ISSO 354-2003 emitida por laboratório creditado pelo INMETRO; relatório de ensaio sobre corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (SO²), conforme NBR 8096 - 1983; certificado de conformidade ABNT NBR ISSO 14001 e CREA do fabricante, porém, como ficará demonstrado nas razões de fato e de direito a seguir elencadas, tais documento demonstram exigências desnecessárias e superiores a verificação da qualidade do produto alvo da licitação:

1

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a specific symbol, located at the bottom right of the page.

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



A empresa recorrente, Luís César Reis ME, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com as exigências formuladas no mencionado edital sendo que lhe causou estranheza as exigências do ponto 9.1, alíneas f, g, j, e l, porque tais exigências vão muito além da garantia do produto tornando-se restritivo e até direcionado a certa empresa ou marca do segmento.

Assim, a empresa apresentou impugnação ao edital tempestivamente sendo que o mesmo foi julgado improcedente. Desta forma, não resta outra alternativa senão interpor o presente recurso.

Salienta-se que tais exigências são absolutamente ilegais, pois exigem relatórios e certificados desnecessários a comprovação da qualidade do produto restringindo a participação de interessados no certame como também direcionando a uma empresa ou marca do segmento eis que como ficou claro no certame, apenas uma empresa concorrente possui todos os documentos solicitados.

Além disso, tais exigências prejudicam a competitividade dos interessados na licitação, inclusive, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer aos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

As exigências dos documentos: relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da absorção conforme norma ISSO 354-2003 emitida por laboratório creditado pelo INMETRO; relatório de ensaio sobre corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (SO²) conforme NBR 8096

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



- 1983; certificado de conformidade ABNT NBR ISSO 14001 e CREA do fabricante, são claramente desnecessárias eis que vem a favorecer empresa específica, causando prejuízo as demais interessados em participar da licitação e a própria realização do certame eis que tal exigência é ILEGAL.

Salienta-se que tais exigências vão muito além das normas estabelecidas legalmente para verificação da qualidade e segurança do produto.

Ademais, no processo licitatório (Lei n. 8.666 /93), temos como base vários princípios, um deles é o princípio do procedimento formal, porém, **não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes.** Exatamente como ocorrido no caso em apreço.

Desta forma, deverá ser provido o presente recurso com a conseqüente alteração do edital a fim de excluir as exigências desnecessárias e não obrigatórias a fabricação do produto impossibilitando assim o favorecimento de determinada marca ou empresa, seguindo apenas as exigências legais para o regular processo da licitação em questão com posterior classificação da empresa recorrente eis que preenche todos os requisitos necessários.

II - DA ILEGALIDADE

Como mencionado, o exame acurado do edital revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas um grupo seletivo ou marca do segmento. A Constituição Federal não admite que as licitações

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: art. 37, XXI:

*"Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica **indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**"*

Esta disposição é repetida no art. 3º, § 1º, I, da Lei n. 8.663/93:

"É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato", ressalvadas exceções (§§ 5º a 12 do artigo e art. 3º da Lei n. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática).

Então, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer dos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

Portanto, a Administração Municipal pode e deve formular exigências; mas, ao fazê-lo, deve ter por norte o

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



indispensável à obtenção do objeto sem se voltar a requisitos desnecessários que limitam a competitividade.

Sendo assim, considerando a flagrante ilegalidade nas exigências já citadas, ausente obrigatoriedade de tais exigência para a fabricação dos produtos (poltronas), não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva sendo necessário a correção do edital retirando a exigibilidade elencadas no ponto 9.1, alíneas F, G, J E L.

Enfim, inexistente qualquer lesão ao interesse público que leva a desclassificação da recorrente no presente certame, restando, enfim, que seja dado PROVIMENTO ao presente recurso para manter a sua classificação no certame de Pregão Presencial nº 49/2016.

Nestes Termos
P. Deferimento

Três de Maio, 08 de julho de 2016.


LUIS CÉSAR REIS ME
Recorrente

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

¹ Tal medida também evitará que a questão seja levada ao Judiciário, fazendo com que a licitação tenha seu desenvolvimento sujeito à apreciação judicial.

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



ADENDO AO RECURSO

Em relação a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a empresa recorrente, tendo em vista o não cumprimento do item 9.1, alíneas f, g, j, e l do edital, ou seja, foi desclassificada por não apresentar:

o relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da absorção conforme norma ISSO 354-2003 emitida por laboratório creditado pelo INMETRO; relatório de ensaio sobre corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (SO²), conforme NBR 8096 - 1983; certificado de conformidade ABNT NBR ISSO 14001 e CREA do fabricante, porém, como ficará demonstrado nas razões de fato e de direito a seguir elencadas, tais documento demonstram exigências desnecessárias e superiores a verificação da qualidade do produto alvo da licitação:

- o relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da absorção conforme norma ISSO 354-2003 emitida por laboratório creditado pelo INMETRO

Conforme pesquisa feita diretamente no site da ABNT essa norma estabelece requisitos para acústica sonora de prédios e edificações, portanto não aplicável ao objeto licitado, sendo desnecessária a sua solicitação.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



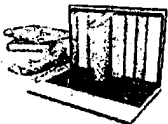
www.abnt.com.br

ABNT Coleção Segurança, Qualidade, Padrão e Confiança

Meu cadastro Meus pedidos Meu carrinho Perguntas Frequentes Instalação

Norma Técnica

ABNTColeção
Uma coleção de vantagens



- Acesso rápido e fácil;
- Atualização automática diária;
- Customização da coleção (a partir de 5 normas);
- Pré-visualização do acervo completo das normas ABNT e Mercosul.

Demonstração gratuita por 5 dias

[Clique aqui!](#)

Produtos Relacionados

- CURSOS (0 itens)
- PUBLICAÇÕES (0 itens)

COMPRAR CONTINUAR PESQUISANDO

Atritos Necessários para a aplicação da...

Vendas: SP (11) 3017 3410 - 3017 3644 - 3017 3652 atendimento@abnt.com.br
Informações sobre a coleção: 0800 11 143 1722 cursos@abnt.com.br
Informações técnicas sobre a coleção: 0800 11 143 1722 0800 11 143 1722
Instalação da coleção: 0800 11 143 1722 0800 11 143 1722
Contato: 0800 11 143 1722

01/07/2016

3

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



- relatório de ensaio sobre corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (SO²), conforme NBR 8096 - 1983

Essa NBR se encaixa perfeitamente na NBR 5770 apresentada pela empresa Luis César Reis que fala o seguinte. Esta Norma estabelece uma escala designada dos níveis de ferrugem constatados em superfícies de aço pintadas. A escala estabelecida por esta Norma destina-se tanto à designação da ferrugem encontrada em estruturas de aço pintadas como também à designação da ferrugem formada durante ensaios de corrosão em painéis experimentais testado através de vários produtos químicos.

- Portanto a mesma atende os requisitos mínimos solicitados para garantir a qualidade do material.

- certificado de conformidade ABNT NBR ISSO 14001

Esta Norma especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental que uma organização pode usar para aumentar seu desempenho ambiental. Esta Norma é destinada ao uso por uma organização que busca gerenciar suas responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.

Para preenchimento desse requisito foi apresentado o Licenciamento ambiental (Licença de operação) emitido pela FEPAM em nome do Fabricante do produto Poltrona de escritório atestando que a empresa se preocupa com a proteção e a preservação do meio ambiente.

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



- CREA do fabricante

Após sentença de primeiro grau favorável à indústria moveleira, o Crea/RS recorreu ao TRF-4, alegando que a indústria de mobiliário está sujeita a registro no conselho. No entanto, a desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria, relatora do caso na corte, lembrou que a atividade básica da empresa é que determina sua vinculação a conselho profissional específico. Segundo a magistrada, “a fabricação de móveis não está incluída em qualquer das hipóteses legais em que se faz necessária a contratação de profissional de engenharia, arquitetura ou agronomia ou a inscrição da empresa no órgão fiscalizador”.

AC 2008.71.07.004604-1/TRF

Portanto não tem nenhuma portaria vigente que acusa como obrigatória que a empresa fabricante de móveis deverá ter registro no CREA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'R' with a vertical line extending downwards from its base.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro –
85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122
CAPANEMA – PR

SETOR DE LICITAÇÕES

A/C LUCIANO



 AR
Correios MP

PÊSO (kg)

0,061
DN 59615574 2 BR

SEDEX



DN596155742BR

~~000259~~

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto saiu para entrega ao destinatário
15/07/2016 11:38 Capanema / PR

.....
15/07/2016
11:38 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Capanema / PR
13/07/2016 **Objeto encaminhado**
21:20 de Unidade Operacional em Curitiba / PR para Unidade de Distribuição em Cascavel
Curitiba / PR / PR
12/07/2016 **Objeto encaminhado**
16:55 de Unidade Operacional em Porto Alegre / RS para Unidade Operacional em
Porto Alegre / RS Curitiba / PR
11/07/2016 **Objeto encaminhado**
16:49 de Agência dos Correios em Tres De Maio / RS para Unidade Operacional em Porto
Tres De Maio / Alegre / RS
RS
11/07/2016
12:06 **Objeto postado**
Tres De
Maio / RS



000260

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Preliminarmente, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 109, da Lei 8666/1993, se faz necessária a intimação dos demais licitantes, para querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem suas contrarrazões de impugnação ao Recurso Administrativo.

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico sobre o Recurso Administrativo.

Capanema, de 15 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



~~020261~~

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

INTIMAÇÃO

Intimada:

IRMAOS BRAGGIO LTDA – ME

07.484.914/0001-14

**RUA CUIABÁ, 4150 - CEP: 85802030 - BAIRRO: SANTA MARIA CIDADE/UF:
CASCAVEL-PR**

Tendo em vista o Recurso Administrativo protocolado pela empresa **LUIZ CESAR REIS - ME** na data de 15 de julho de 2016 sob nº 1095, referente à desclassificação da proposta da empresa recorrente, no processo de Pregão Presencial nº 049/2016, objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, e considerando a necessidade da observância do princípio do contraditório, encaminho-vos cópia do referido recurso para vosso conhecimento e **INTIMO** para que querendo presente no prazo de 3 (três) dias úteis suas **CONTRARRAZÕES** às alegações da recorrente, ou não tendo interesse nisto, manifeste-se pela desistência em apresenta-las.

Capanema, Estado do Paraná, 15 de julho de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro

Cascavel, 19 de Julho de 2016

Ao

Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016

Eu, Aldir Francisco Braggio representante da empresa **IRMÃOS BRAGGIO LTDA** inscrita no CNPJ 07484914/0001-14, **DECLARO** não haver interesse em apresentar **CONTRARAZÕES** quanto ao recurso apresentado pela empresa Luiz Cesar Reis – ME, respeitado a decisão do Senhor Pregoeiro no momento da abertura e confecção da **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO BE PROPOSTA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO 049 – Pregão.**

Atenciosamente

IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ 07484914/0001-14
Aldir Francisco Braggio
45 99727972

07.484.914 / 0001 - 14

IRMÃOS BRAGGIO LTDA.-ME

Processo: **1250/2016**

Data: 19/07/2016 Hora: 02:36

Assunto:

RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

Rua Cuiabá, 4150 - Terreo
Santa Maria - CEP 85802-030
CASCAVEL - PARANÁ

Requerente:

IRMAOS BRAGGIO LTDA ME

Rua Cuiabá nº 4150 - Bairro Santa Maria – CEP 85802-030 – CASCAVEL PARANÁ

Fone 45 3222 5426



1111963

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 159/2016

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise do Recurso Administrativo no Pregão Presencial nº 49/2016.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO /
DESCCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE LUIZ CÉSAR REIS
- ME. / REQUISITOS TÉCNICOS DO PRODUTO LICITADO
CONFORME NBR'S APROVADAS PELA ABNT. /
INTEMPESTIVIDADE / RECURSO NÃO CONHECIDO /
MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas portarias nºs 6.331 e 6.418/2016, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Recurso Administrativo protocolado sob o nº 1.234/2016, pela empresa proponente LUIZ CÉSAR REIS – ME, na qual pugna pela reforma da decisão proferida na Sessão Pública, para o fim de classificar a proposta da aludida empresa.

Em síntese, a Recorrente alega que são ilegais e desnecessárias as exigências descritas nos pontos “d” a “m” do item 9.1, sob o argumento de que causam prejuízos a competitividade, alega ainda que apenas uma empresa do segmento preenche todos quesitos, situação que per si caracteriza direcionamento da licitação.

O Recurso Administrativo foi encaminhado pelos Correios, na modalidade Sedex, no dia 11/07/2016 às 12:06 horas, com o registro de rastreamento DN596155742BR, chegando a esta Administração Municipal no dia 15/07/2016, conforme atesta o envelope e extrato acostados as fls. 258/259. O Recurso vem instruído com Adendo coligido as fls. 254/257, envelope a fl. 258 e extrato de rastreamento a fl. 259.



1111: 264

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Intimada, a empresa proponente Irmãos Braggio Ltda. – ME, apresentou desistência do prazo de contrarrrazões, conforme consta a fl. 262.

Por força do despacho de fl. 262-verso, o PA foi encaminhado a Procuradoria para análise do citado Recurso Administrativo.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*

Inicialmente, convém analisar os aspectos formais do Recurso Administrativo manejado.

Quanto ao prazo, compulsando o PA constata-se que a Sessão Pública ocorreu no dia 06/07/2016, como comprova a Ata de abertura dos envelopes de documentação e proposta e julgamento de licitação de fls. 239/247. Ante a decisão de desclassificação, a empresa Recorrente manifestou intenção de recorrer, entretanto, constata-se que as razões do recurso foram protocoladas perante esta Administração somente no dia 15/07/2016, ou seja, 09 (nove) dias após a Sessão Pública, portanto, em flagrante desacordo com o disposto no Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o que configura a intempestividade do recurso.

Neste ponto, transcrevo as seguintes disposições, respetivamente, da Lei nº 10.520/2002 e do item 15 do Instrumento Convocatório:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)



11111 11111 11111

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intervenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (destaquei)

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais. (destaquei)

Ante a demonstração de Intempestividade do Recurso Administrativo, tem-se que o mesmo não merece sequer ser conhecido.

Igualmente, para que não restem dúvidas, convém registrar que o Edital de Abertura do Certame Licitatório consignou nos itens 29.6 e 29.7 o meio e a forma como os Recursos devem ser apresentados, senão vejamos:

29.6. Qualquer impugnação, **recurso**, ou troca de documentos relacionados a este Edital **deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida**



1111266

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

29.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min. (destaquei)

Dessa forma, ante as transcritas disposições editalícias a interposição somente pode ser considerada se apresentada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, todavia, sendo admitido seu encaminhamento postal. Contudo, além das hipóteses previstas nos itens 29.6 e 29.7 do Edital não é possível admitir a apresentação via e-mail ou qualquer outro canal de contato.

Superada a análise dos aspectos formais do Recurso Administrativo, ressalta-se que os argumentos apresentados pela empresa Recorrente é a reprodução literal e integral da impugnação manejada as fls. 58/62, portanto, já apreciada e rechaçada por esta Procuradoria e pelo Pregoeiro, conforme o Parecer Jurídico nº 136/2016 as fls. 64/67 e decisão administrativa a fl. 68.

Não obstante, reproduzo integralmente a análise jurídica realizada por esta Procuradoria no Parecer Jurídico nº 136/2016, senão vejamos:

“Analisando o Instrumento Convocatório, nota-se que restou consignado a obrigatoriedade da empresa proponente apresentar juntamente com a proposta de preços a comprovação de exigências técnicas, sob pena de desclassificação, confira-se:

“9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços no ITEM 1 os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

- a)-** Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). **Autenticado em cartório.**
- b) -** Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. **Autenticado em cartório**
- c)-** Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. **Autenticado em cartório**



11/11/2017

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

- d) -Relatório de ensaio de produto conforme Norma ABNT 15.878:2010/2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Autenticado em cartório.**
- e)- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. **Autenticado em cartório.**
- f) Relatório de ensaio sobre o coeficiente de determinação da Absorção conforme Norma ISO 354-2003 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- g) - Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre (SO²), conforme NBR 8096 – 1983.
- h) Relatório de Ensaio sobre Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme NBR 8095 – 1983.
- i) *Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 do fabricante*
- j) *Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 do fabricante*
- k) *Certificado de Conformidade ABNT OHSAS 18001 do fabricante*
- l) CREA do fabricante
- m) CREA do engenheiro responsável técnico do fabricante.” (destaquei)

Como se infere do Edital, a empresa proponente no momento da apresentação da proposta deve comprovar tais itens, sob pena de desclassificação.

Analisando detidamente a questão posta, não se vislumbra qualquer indício de direcionamento da contratação, nem mesmo o alegado prejuízo a competitividade, vez que se exige apenas o objeto a ser adquirido siga as citadas Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devidamente comprovada por relatórios e indicação do CREA do fabricante e do responsável técnico pela fabricação.

Em outras palavras, constata-se que a Administração tem se comportado de modo a preservar o interesse coletivo primário, através de uma contratação segura, sem indicação de marca, mas adotando critérios técnicos idôneos que garanta que o produto fornecido pelo licitante vencedor tenha a qualidade esperada.

Assim sendo, esta Procuradoria entende que a impugnação apresentada não merece acolhimento, razão pela qual deve ser mantido o texto integral do Edital de Licitação.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

- a) contrária ao acolhimento da impugnação do edital, mantendo-se integralmente o texto do Edital de Licitação;
- b) pela intimação aos Impugnante, via o email que encaminhou a presente impugnação, coligindo cópia neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Capanema, 01 de julho de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675"

Ademais, mostra-se pertinente citar a vedação legal expressa no art. 39, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, que assim dispõe:

“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)” (destaquei)

Nessa linha, leciona Marçal Justen Filho¹:

“Como se passa em todas as licitações, é muito relevante adotar critérios adequados de aceitação de propostas. Isso envolve não apenas estabelecer requisitos formais, mas também deverá promover-se a fixação de requisitos acerca do conteúdo da proposta. **Tendo em vista que o pregão se orienta fortemente pela obtenção da proposta de menor preço, a Administração tem de estabelecer exigências destinadas a evitar contratação cuja vantagem seria apenas aparente. Isso se passaria quando a Administração adquirisse bens de péssima qualidade por preços baixos. Como já se afirmou, é necessário estabelecer requisitos de qualidade mínima para o objeto licitado.**

(...)

A Administração não pode ser constrangida a contratar mal, simplesmente porque realiza licitação para obter o menor preço. Portanto, deverão ser desclassificadas as propostas que oferecerem produtos inadequados e desconformes com as exigências do ato convocatório. A desconformidade poderá caracterizar-se inclusive quando a qualidade do produto ou serviço for insuficiente. O tema se relaciona diretamente com especificações mínimas de qualidade.” (destaquei)

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Dialética, 2005, pág. 103.



11111269

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Outrossim, analisando os requisitos descritos no item 9.1 do edital é possível constatar que todos visam proteger a contratação, para que o produto adquirido seja durável e resistente, conforme se observa da objetiva descrição das Normas Técnicas exigidas:

- ABNT NR 17 - Estabelece parâmetros de ergonomia nas condições de trabalho²;
- ABNT 15.878:2010/2011 - Móveis - Assentos para espectadores Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade³;
- ABNT 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio⁴;
- ISO 354:2003 - Acústica - Medição de absorção sonora em uma sala de reverberação⁵;
- ABNT NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio⁶;
- ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio⁷;
- ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos⁸;
- ABNT NBR ISO 14001:2015 - Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso⁹;

Por fim, com base no todo exposto, esta Procuradoria Municipal manifesta-se pelo não conhecimento do recurso, vez que intempestivo, mantendo-se integralmente a decisão atacada.

3. CONCLUSÃO

Diante das circunstâncias e considerações expostas, esta Procuradoria Municipal conclui que o recurso apresentado pela Recorrente

² http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEFBAD7064803/nr_17.pdf

³ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=89595>

⁴ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=5373>

⁵ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=12547>

⁶ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=5384>

⁷ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=346559>

⁸ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=345041>

⁹ <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=345116>




12/11/2016

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

não observou os requisitos de admissibilidade, sendo intempestivo, razão pela qual não deve ser conhecido.

No mais, o certame licitatório deve seguir seus regulares termos, com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e, a consequente homologação.

Capanema, 19 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



~~000271~~

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 049/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Produto | Marca | Quantidade | Preço |
|--------------------------|--|-----------|------------|--------|
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 | CAVALETTI | 260,00 | 570,00 |



~~030272~~

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | |
|--------------------------|--|-----------|------|--------|
| | TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | |
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM | CAVALETTI | 2,00 | 950,00 |



00273

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | |
|--------------------------|--|-----------|-------|----------|
| | 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | |
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE | CAVALETTI | 13,00 | 1.050,00 |



~~000274~~

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR</p> | | | |
|--|---|--|--|--|



000275

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | |
|--|---|--|--|--|

Capanema - PR, 19 de julho de 2016.



Lindamir Maria de Lanza Denardin
Prefeita Municipal



11012/16

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.462, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 049/2016.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor | Produto | Marca | Quantidade | Preço |
|--------------------------|---|-----------|------------|--------|
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM | CAVALETTI | 260,00 | 570,00 |



Município de Capanema - PR

000207

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE</p> | | | |
|--|--|--|--|

RO



Município de Capanema - PR

1111208

| | | | | |
|--------------------------|--|-----------|------|--------|
| | POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | |
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM | CAVALETTI | 2,00 | 950,00 |



Município de Capanema - PR

11/11/19

| | | | | |
|--------------------------|---|-----------|-------|----------|
| | TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | |
| IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M ³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M ³ COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA, APÓIA BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA | CAVALETTI | 13,00 | 1.050,00 |

RO



Município de Capanema - PR

000080

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO À ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA, CROMADA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS DEVEM POSSUIR SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | |
|--|--|--|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 049/2016, é de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11/28/16
Página 10 / 176

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1152

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016 - Pregão Presencial Nº 035/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$42.632,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016 - Tomada de Preços Nº 005/2016

Data da Assinatura: 08/06/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADA AO CLUBE MÃES DA LOCALIDADE DE FLOR DA SERRA, COM ÁREA DE 45 M².
Valor total: R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 Pregão Presencial Nº 048/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROSINHO O. FERREIRA-EIRELI-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$291.760,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.462, DE 19 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 049/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor | Item |
|------------------------|----------|
| IRMAOS BRAGGIO LTDA-ME | 1, 2 E 3 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 049/2016, é de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cud198162

PORTARIA Nº 6.461, DE 15 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 047/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 047/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor | Item |
|---|------------------|
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA | 1,2,3,4,6,7 e 10 |
| FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME | 5 e 8 |
| ROSINHO O. FERREIRA-EIRELI-ME | 9 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 047/2016, é de R\$ 338.010,00 (Trezentos e trinta e oito mil e dez reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, quinze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cud198163

PORTARIA Nº 6.460, DE 15 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 046/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 046/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA SER INSTALADO NA CAMIONETE WOLKWAGEN 8-120, ANO 2005 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor | Item |
|--|------|
| TANVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES RODOVIARIOS LTDA-ME | 1 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 046/2016, é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, quinze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cud198164



100282

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR CONTRATO Nº 132/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Aos 19 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 049/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME, sediada na R CUIABA, 4150 TERREO - CEP: 85802030 - BAIRRO: SANTA MARIA, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **07.484.914/0001-14** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALDIR FRANCISCO BRAGGIO**, portador do CPF nº **524.583.699-87**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|------|----------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|



Município de Capanema - PR

010283

| | | | | | | |
|---|--|-----------|----|--------|--------|------------|
| 1 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO INTERCALADO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM | CAVALETTI | UN | 260,00 | 570,00 | 148.200,00 |
|---|--|-----------|----|--------|--------|------------|

RO



284
M

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| ACABAMENTO ZINCADO, ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, TEXTURIZADO E MONTADAS POR PARAFUSOS, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14MM DE ESPESSURA, APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, DE AÇO SAE | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

PO



1101286

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 1020 COM 4,25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,90 MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,75 MM UMA DE CADA LADO DO ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 835mm e 635mm DE LARGURA. DEVE | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



1001286

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|--|-----------|----|------|--------|----------|
| | POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | |
| 2 | POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL OBESO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO DUPLO E SEM PRANCHETA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M³ COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, | CAVALETTI | UN | 2,00 | 950,00 | 1.900,00 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM 18 MM DE ESPESSURA, SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3 MM UMA DE CADA LADO DO ASSENTO, APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



001188

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|--|-----------|----|-------|----------|-----------|
| | MONTAGEM POR PARAFUSOS, COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, ALTURA DE 855mm e 1110mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR. | | | | | |
| 3 | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO FIXO, ESTRUTURA PRATA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / | CAVALETTI | UN | 13,00 | 1.050,00 | 13.650,00 |



1001289

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| LAMINADA DENSIDADE 26 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 80 MM, CAPA DO ENCOSTO COM COSTURAS DUPLAS HORIZONTAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO, INCLUINDO-SE A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO, ASSENTO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 18MM, ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema - PR

01/11/2016
91

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA, ALTURA DE 1020mm e 620mm DE LARGURA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA. COR A DEFINIR | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 49/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **RS163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

RO



Município de Capanema - PR

11/07/2016

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 19/07/2016 e encerramento em 18/01/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 049/2016;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 49/2016

RO



Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016 | 1740 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Município de Capanema - PR

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

000205

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

R.O.



Município de Capanema - PR

11011296

19.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO


20.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 19 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO
Representante Legal
IRMAOS BRAGGIO LTDA - ME
Contratada



